



EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélito Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO.

A Câmara Municipal de Belterra, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº 01.614.120/0001-41, com sede a Vila Americana, nº 213, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo Sr. Jonas Palheta dos Santos, Presidente Câmara Municipal, brasileiro, portador do RG nº XXXXX1 e CPF nº XXX.112.XXX-XX, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante resolve, em conformidade com Clausula Quarta do contrato, RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 001/2025 com o servidor EDILELSON DE JESUS DAMASCENO

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Belterra/PA, 16 de Junho de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ Nº 01.6144120/0001-41

Contratante

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador: CA2ACF26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2025-SRP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISetas PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23

VIGÊNCIA.....: 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de junho de 2025

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador: 3FC0F5A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2025-SRP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISetas PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 201.957,20 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23

VIGÊNCIA.....: 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de junho de 2025

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador: 67C88151

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259054

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, COMO SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$26.778,99 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação-PJ, Subelemento 3.3.90.40.99

VIGÊNCIA.....: 03 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4A1B927C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025-CMCC

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, faz publicar o extrato resumido do processo de **Termo de Fomento** a seguir:

OBJETO.....: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO “I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30”.

FAVORECIDO.....: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VALOR.....: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 31, Inciso II da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 31/12/2025

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Maio de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:957E91D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 442/2025

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho celebra-se a Solenidade de Corpus Christi, data tradicionalmente reservada para manifestações religiosas e culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na sexta-feira, dia 20 de junho de

2025, com retorno às atividades normais no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os servidores que exercem atividades essenciais, notadamente os agentes de segurança patrimonial, cuja escala será mantida conforme necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de junho de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A953F778

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº105/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araujo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Santarém**, onde irá conduzir a viatura oficial e levar os vereadores **Elizario Kirixi Munduruku**, **Aldilo Amancio Caetano Munduruku** e **Everton Sales da Silva**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Anderson Cleiton Santos Maia** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/06/2025.

Retorno: Dia 05/06/2025.

Diárias: 4 e 1/2 **R\$/Diária:** 380,00(04)+190,00 ½ = **R\$ 1.710,00**

POR EXTENSO: UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 03 junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

4 e 1/2 Diárias de R\$ 380,00 (04) e meia de 190,00

TOTAL R\$ 1.710,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais), referente ao pagamento de 4,1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidade de Santarém**.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA

Motorista

Publicado por:Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DBD3FBCE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALDILO AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº102/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALDILO AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará participar do mini curso do TCMPE.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Aldilo Amancio Caetano Kaba Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/06/2025.

Retorno: Dia 05/06/2025.

Diárias: 04 de R\$450,00

1/2 de R\$225,00(três e meia) **R\$/TOTAL: R\$ 2.025,00****POR EXTENSO: DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS**

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 30 de maio de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R\$ 450,00 ..

½ Diárias de R\$ 225,00

TOTAL R\$ 2.025,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com

alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidade Santarém-PA.**

ALDILO AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU

Vereador

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:CC52759D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 100/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém, onde estará em uma reunião no escritório da Instituição Saúde e Alegria e na instituição de ensino SENAI.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elizario Kirixi Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/05/2025.

Retorno: Dia 05/05/2025.

Diárias: 04 de R\$450,00

½ de R\$250,00

R\$/TOTAL: R\$ 2.025,00**POR EXTENSO: DOIS E VINTE E CINCO REAIS**

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 30 de maio de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R\$ 450,00

½ Diária de R\$ 225,00

TOTAL ... R\$2.025,00.

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidade de Santarém**.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU

Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:61ED9140

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON SALES DA
SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº101/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
EVERTON SALES DA SILVA, DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador
ANTONIO MENDES CARDOSO, no uso de suas atribuições
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade
Santarém-PA, onde estará participar do mini curso do TCMPA.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003,
nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Everton Sales da Silva** –
Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto
mencionado acima.

Saída: Dia 01/06/2025.

Retorno: Dia 05/06/2025.

Diárias: 04 de R\$450,00

1/2 de R\$225,00(três e meia) **R\$/TOTAL: R\$ 2.025,00**

POR EXTENSO: DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o
pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE MAIO DE
2025.**

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da
Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 30 de maio de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R\$ 450,00 ..

½ Diárias de R\$ 225,00

TOTAL R\$ 2.025,00

*Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de
R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinte reais), referente ao pagamento de
04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com
alimentação e hospedagem em minha viagem as Cidade Santarém-
PA.*

EVERTON SALES DA SILVA

Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4CA8AC0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR TOMAZ WARO
MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 104/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR TOMAZ
WARO MUNDURUKU, DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga,
Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de
Itaituba, Café da Tarde com vereadores da Região do Tapajós,
Jornada de Políticas Públicas-Sebrae em Itaituba, para cumprir sua
respectiva agenda.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003,
nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Tomaz Waro Munduruku** –
Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto
mencionado acima.

Saída: Dia 03/06/2025.

Retorno: Dia 05/06/2025.

Diárias: 02 de R\$400,00

½ de R\$200,00(duas e meia) **R\$/Diária: R\$ 1.000,00**

POR EXTENSO: UM MIL REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o
pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE
2025.**

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da
Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 03 de junho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R\$ 400,00

½ Diária de R\$ 200,00

TOTAL R\$ 1.000,00

*Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de
R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento de 2 e 1/2 (duas e
meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem
em minha viagem as Cidade de Itaituba .*

TOMAZ WARO MUNDURUKU

Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:53DB5A09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº103/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa**, portador do CPF nº 97*.***.***-87, durante o período de 01 de junho a 06 de junho de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidade de Santarém-PÁ, onde estará em cumprindo agenda no TCM na palestra Primeira infância e o Orçamento: O começo de tudo, seguindo para Itaituba estará participando do Café da Tarde com os vereadores no Sebrae.

Art. 2º A vigência desta portaria se estende ao dia 01 de junho a 06 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Jacareacanga, 30 de março de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:919EE250

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO ERRATA DA PORTARIA Nº 357/2025-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

A portaria nº 357/2025-GAB/PRES/CMP, de 12 de junho de 2025, publicada no dia 12 de junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº 3770ª, Edição Extraordinária, na página 1, com Código Identificador: DDEB147F; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária, ao **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110749-6**, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). No Gabinete do Deputado Estadual **Erick Monteiro**, com saída no dia 12/06/2025 e retorno no dia 14/04/25.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, ao **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110749-6**, para representar a Câmara Municipal de Paragominas,

no evento de Audiências Públicas presenciais, com o objetivo de promover a participação da sociedade civil na elaboração dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA)2024-2027-Biênio 2026-2027 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, a se realizar no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social(IGEPPS)- Av. Alcino Cacela, 1962-Nazaré-Belém/PA, dia 12/06/2025,- com saída dia 11/06/2025 e retorno 13/05/2025.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B8879FFE

DIRETOR ADMINISTRATIVO ERRATA DA PORTARIA Nº 359/2025-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

A portaria nº 359/2025-GAB/PRES/CMP, de 12 de junho de 2025, publicada no dia 12 de junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº 3770ª, Edição Extraordinária, na página 2, com Código Identificador: 45*87655; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, à **Sra. Francisca Vieira de Lima**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete de Vereador CMP.DAS.CGV** nesta Casa de Leis, CPF *****.687.462-****, designada para acompanhar o vereador **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, durante o cumprimento de sua agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual **Erick Monteiro**, com saída no dia 12/06/2025 e retorno no dia 14/04/25.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, à **Sra. Francisca Vieira de Lima**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete de Vereador** nesta Casa de Leis, CPF *****.687.462-****, para acompanhar e assessorar o **Vereador Sr. Natanael Damasceno da Costa** durante o cumprimento de sua agenda parlamentar no Município de Belém do Pará, com saída no dia 11/06/2025 e retorno no dia 13/06/25.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:BE9A05D5

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 396/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art.1.º DESIGNA a servidora comissionada **THAIS RODRIGUES FARIAS** - matrícula 120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Gestor (a) de Contrato referente aos Contrato Administrativo nº 027/2025-CMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2025-CMS**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIPO**

LANCHA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora **MARILIA ALMEIDA MADURO** - matrícula 120869-1.

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: Wallace Rocha Paixão - matrícula 121596-5.

Fiscal substituto: Diego Pinto da Rocha - matrícula 120976-0.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de Junho de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORRÊA CASTRO

Vereador –Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:53319FFD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº13/2025-DL/CMT

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº013/2025-DL/CMT, constante do Processo de Dispensa de Licitação 016.10062025 DL/CMT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 10 de Junho de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA

Presidente da Câmara municipal de Trairão-PÁ.

Publicado por:

Luzineth da Silva Pinheiro

Código Identificador:5CBEFB60

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2025 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA**, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBÍ 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br

Data limite para apresentação das Propostas: Dia 20/06/2025 até o horário de 11h00min.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa 008/2025, está disponível a todos os interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 16 de junho de 2025.

Publicado por:

Elisandra Maria da Conceição

Código Identificador:D6BA19D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2025/CMX

Dispensa de Licitação nº 08/2025/CMX

Fundamento legal: Art. 75, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Valor global: R\$ 34.994,40 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2025:

- 01.031.0001 – Ação Legislativa;

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Contratada: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de dispensa de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 16 de junho de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Código Identificador:EB6F9C95

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025 – GAB/IPMC

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM
 COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
 MUNICIPAL”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, **Ana Lúcia de Araújo Farias**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **YASMIM KETHELLEN MORAIS CASTRO**, RG Nº 72***52 PC/PA, CPF/MF Nº ***.035.***-10, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SETOR ADMINISTRATIVO**, do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS

Presidente do IPMC

Decreto nº 068/2025

Publicado por:

Roziane da Silva Pereira

Código Identificador:6E12E754

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 061/2025

Dispõe sobre o reconhecimento do grau de escolaridade de 50% da servidora Janna Socorro de Almeida Correa.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e considerando:

- O requerimento administrativo formulado pela servidora JANNA SOCORRO DE ALMEIDA CORREA, matrícula nº 012445-1, solicitando o reconhecimento de seu grau de escolaridade para 50% do seu vencimento base;
- O parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMMA, atestando a regularidade do direito à gratificação de escolaridade;

RESOLVE:

Art.1º - Reconhecer o direito da servidora **JANNA SOCORRO DE ALMEIDA CORREA**, matrícula nº 012445-1, à Gratificação de Escolaridade no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, retificando a Portaria nº 003/2020 que concedeu aposentaria por invalidez, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art.2º - Determinar a revisão dos proventos da referida servidora, com a seguinte composição:

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Salário Base	R\$ 3.036,00
Grat. de Escolaridade - 50%	R\$ 1.518,00
Total dos Proventos	R\$ 4.554,00

Art.3º - A aposentadoria em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art.4º - Determinar que os proventos revisados serão pagos a partir da publicação desta Portaria, com direito aos retroativos devidos desde a data do requerimento administrativo, observados os prazos e procedimentos legais.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ

Presidente do IPMMA

Decreto nº285/2024

Publicado por:

Joel Ribeiro de Lima

Código Identificador:7F97D92C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002 / 2025 PROCESSO
SELETIVO Nº 01/2021/PMA/ACS

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo Edital nº 01/2021/PMA/ACS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, considerando o resultado final definitivo, de acordo com a listagem abaixo e Decreto Municipal nº 300 de 19 de dezembro de 2024, que prorroga a validade do referido processo seletivo por mais 180 dias, e mediante as situações de **VACÂNCIA** ocorrida nos territórios abaixo relacionados, para preenchimento de 5 (cinco) vagas, conforme segue:

1. Dos Candidatos Convocados:

Os candidatos relacionados abaixo foram aprovados no processo seletivo e estão sendo convocados para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba:

. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	LOCALIDADE
001989	ANTONIO LAERCIO QUADROS DA SILVA JUNIOR	UBS ALGODOAL ZONA URBANA
005862	DELCELEN DE JESUS RIBEIRO COSTA	UBS HERALDO PANTOJA URBANA ZONA URBANA
002230	MARIA NATALIA ALVES DE LIMA	UBS ANGELICA URBANA
007247	JEFERSON LOPES PEREIRA	ESF PONTILHAO RURAL
005799	GILSIANE FERREIRA CORREA	UBS ANEQUARA RURAL

2. Documentação Necessária:

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde de Abaetetuba, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ata de publicação deste edital, portando os seguintes documentos originais e cópias para conferência e análise:

- . Documento de Identidade (RG);
- . Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- . Foto 3x4;
- . Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- . título de eleitor;
- . Certidão de Quitação Eleitoral;
- . Cartão do SUS;
- . Certidão de nascimento ou casamento ou averbação;
- . Comprovante de residência atualizado;
- . Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- . Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- . Declaração de não acumulação de cargo público;
- . Atestado de sanidade e capacidade física APTO (original);
- . Certidão negativa de antecedentes criminal de 1º e 2º grau da justiça estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- . Certidão negativa de antecedentes criminal de 1º e 2º grau da justiça federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;

Obs: documentos em negrito deverão ser autenticados em cartório

3. Prazo para Apresentação:

Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba e entregar a documentação exigida, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital.

4. Disposições Finais:

A presente convocação é realizada em virtude da vacância de vagas nas localidades acima indicadas.

A não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Os candidatos deverão estar cientes de que a convocação está condicionada à aprovação na análise da documentação apresentada.

A data de início das atividades, local de trabalho e demais informações pertinentes serão fornecidas aos candidatos após a conclusão da fase de análise documental.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita do Município de Abaetetuba-Pará

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:24C15913

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 543/2025-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2025 - 11/06/2025, a serviço do. Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO ENTRE OS CONSELHEIROS TUTELARES E

PRESIDENTES DOSCONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ABAETETUBA - P4,06 de junho de2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E3A7EA43

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 544/2025-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABARIETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA DAS NEVES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2025 - 11/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO ENTRE OS CONSELHEIROS TUTELARES E PRESIDENTES DOSCONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ABAETETUBA - PA,06 DE JUNHO DE2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3E4D8202

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 552/2025-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/06/2025 - 17/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 DE JUNHO DE 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:09D11B80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 553/2025-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: REGINA DA CONCEICAO VILHENA FERREIRA, CARGO/FUNÇÃO PROFESSOR 20H, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 11/06/2025 - 11/06/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO ENTRE OS CONSELHEIROS TUTELARES E PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2º - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 DE JUNHO DE 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2C60F808

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025-GAB/PMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA e

CONSIDERANDO o relatório circunstanciado elaborado pela Coordenação da UBS Osvaldo Ribeiro, datado de 31 de dezembro de 2024, relatando ocorrência de natureza anormal dentro das dependências da unidade, com possível descumprimento de dever funcional por parte de servidores designados para a vigilância patrimonial;

CONSIDERANDO que os fatos descritos revelam, em tese, conduta funcional grave, com acusações de omissão, negligência ou possível convivência, notadamente pela presença de material biológico e objeto de uso íntimo, dentro de sala restrita que deveria permanecer sob a guarda dos vigilantes;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de segurança devido ao processo legal, o contraditório e a ampla defesa dos servidores eventualmente envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 039/1991, para apurar possível infração funcional ocorrida na UBS Osvaldo Ribeiro, no dia 31 de dezembro de 2024, envolvendo os servidores:

I – **ALLERSON LACERDA FELGUEIRAS DE ARAÚJO**, servidor efetivo,

matrícula 012938, auxiliar operacional, lotado a SESMAB, residente na Rua Barão do Rio Branco, 1546, Centro, nesta Cidade;

II – **JONEI CUNHA FARIAS**, servidor efetivo, auxiliar operacional, lotado no SESMAB, matrícula 003246-8, residente na Rua Francisco Leite Lopes, 263, São Sebastião, nesta Cidade.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, encaminhar toda a documentação, à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, para instaurar competente processo disciplinar.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba, 16 de maio de 2025

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E3A3D82F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025-GAB/PMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA e

CONSIDERANDO o teor do Registro de Ocorrência Interna do DMTM de 06 de maio de 2025, relatando incidente envolvendo agentes de trânsito durante abordagem veicular;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos de forma objetiva e imparcial, visando resguardar a legalidade, a moralidade administrativa e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Sindicância Administrativa Investigativa** com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em 06 de maio de 2025, envolvendo agentes do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM, conforme relatado no Registro de Ocorrência Interna e demais documentos anexos.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, para instaurar competente sindicância.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba, 16 de maio de 2025

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:53D3D42E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

CONSIDERANDO, que o art. 126 da Lei Municipal nº 039/91, dispõe que a falta sem justificativa, interpoladamente, por 60 (sessenta) dias, pelo servidor durante o período de 12(doz) meses, configura-se inassiduidade habitual;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora efetiva **CLEOMA DO SOCORRO CAMPOS**, matrícula nº003119-4, técnica em enfermagem, lotada na SESMAB, Posto de Saúde da Família, na Vila de Beja, com endereço à Travessa Alacid Nunes, 1251, Centro, Beja/Abaetetuba, para apurar se houve inassiduidade habitual no cargo público;

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente procedimento disciplinar.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme parágrafo único do art. 139 da Lei nº 39/1991.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Abaetetuba, 16 de maio de 2025

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:68966BE7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2025

Número do Contrato: **091/2025-SEMEIA**

Partes: Prefeitura Municipal e IVAN VINÍCIOS SANTOS DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: **02 de junho de 2025.**

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:4ED8EA59

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 092/2025

Número do Contrato: **092/2025-SEMEIA**

Partes: Prefeitura Municipal e FELIPE SOUZA DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO FLORESTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: **02 de junho de 2025.**

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:51BD5A2D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 093/2025

Número do Contrato: **093/2025-SEMEIA**

Partes: Prefeitura Municipal e ÉRIKA CINTHIA QUARESMA MACHADO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MÉDICA VETERINÁRIA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B185CF62

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 094/2025

Número do Contrato: **094/2025-SEMEIA**

Partes: Prefeitura Municipal e ANA BEATRIZ RIBEIRO SANTOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MÉDICA VETERINÁRIA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F5A318C9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2025

Número do Contrato: **095/2025-SEMEIA**

Partes: Prefeitura Municipal e WILSON CARDOSO PALHETA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:7A6274D5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 096/2025

Número do Contrato: **096/2025-SEMEIA**

Partes: Prefeitura Municipal e PAULO RICARDO GALVÃO DA ROCHA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **05 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:70384745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 140524-001. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 15/05/2025 a 12/08/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 140524-002. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 15/05/2025 a 12/08/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 140524-003. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 15/05/2025 a 12/08/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de

Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 140524-004. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 15/05/2025 a 12/08/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 140524-005. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 15/05/2024 a 12/06/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 140524-006. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 15/05/2025 a 12/08/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 140524-007. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 15/05/2025 a 12/08/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:D58F23BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 073/2025**

Número do Contrato: **073/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:5A98CD72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2025**

Número do Contrato: **074/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e ADALBERTO DE ASSIS DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:ABE75558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2025**

Número do Contrato: **075/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e EVANDRO RIBEIRO PEREIRA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EA3ED4C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 076/2025**

Número do Contrato: **076/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e JOYCIANE HELLEN CARVALHO FEIO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.** Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:BA817E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 077/2025

Número do Contrato: 077/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e HEBERT SILVA DUARTE

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C816A044

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2025

Número do Contrato: 078/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3A7ECBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2025

Número do Contrato: 079/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C4BEA2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2025

Número do Contrato: 080/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e JOEL BELO DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3C8D6721

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 081/2025

Número do Contrato: 081/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e MAYCON DA SILVA LIMA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:22339A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2025

Número do Contrato: **082/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e ORENILDO DIAS DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C011136

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2025

Número do Contrato: **083/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e BENEDITA FIGUEIDERO VIEGAS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4FF4D27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2025

Número do Contrato: **084/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO BATISTA DA COSTA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 15 de julho de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7F375C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2025

Número do Contrato: **085/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ BENEDITO DE JESUS VILHENA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 15 de julho de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:17CEE39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 086/2025

Número do Contrato: **086/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e LUIS CLAUDIO DE SOUZA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 15 de julho de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88AADED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 087/2025

Número do Contrato: **087/2025-SEMOB**

Partes: Prefeitura Municipal e ERIKA DOS SANTOS RIBEIRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:91A70041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 088/2025**

Número do Contrato: 088/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e FABRICIO FERREIRA RIBEIRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:CBF00938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 089/2025**

Número do Contrato: 089/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:99A9DEFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 090/2025**

Número do Contrato: 090/2025-SEMOB

Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ FERNANDO ALMEIDA DE LIMA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras**

e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:20DFB8CF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 101/2025

Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELAINE SILVA DOS SANTOS para função de PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 03/06/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária:

2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 03 de junho de 2025

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:6F2DCB01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 102/2025

Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIEDIO RAMOS DE OLIVEIRA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/06/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3057B094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E
TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0043/2025**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 0043/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 0043/2025 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: JOSE CARLOS DELMIRO VIANA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor JOSE CARLOS DELMIRO VIANA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 13/06/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AAD12400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 070/2025**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 070/2025

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato nº 070/2025 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ SILVA PIRES
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor JOSÉ SILVA PIRES da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 31/05/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7E965ABD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE
PREÇO ELETRÔNICO 9.2025-0007-SRP-CMAAN/2025**

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do resultado da Adjudicação do Registro de preço eletrônico **9.2025-0007-SRP-CMAAN/2025** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 16 de junho de 2025, ANO XVI | Nº 3772, Nas Páginas 13,14, 16 e 18, onde consta erro nos itens : Item : 0011, Item 0018, Item 0020, Item 0022 , Item 0042 e Item 0057.

ONDE LIA:

Item: 0011- AMIDO POVILHO AZEDO-Valor Referência: 7,62

Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
AMAFIL
Marca/Fabricante
AMAFIL
Quantidade

425

Valor Total:
2.545,75

Item: 0018- ACHOCOLATADO-Valor Referência: 13,51

Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
MARATA
Marca/Fabricante
MARATA
Quantidade
142
Valor Total:
1.674,18

Item: 0020- LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO-Valor Referência: 7,37

Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
TALAC
Marca/Fabricante
ITALAC
Quantidade
142
Valor Total:
986,90

Item: 0022- AMIDO MILHO-Valor Referência: 7,75

Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
KIMIMO
Marca/Fabricante
KIMIMO
Quantidade
43
Valor Total:
244,67

Item: 0042- BISCOITO DOCE-Valor Referência: 6,90

Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
AMANDA
Marca/Fabricante
AMANDA
Quantidade
425
Valor Total:
1.865,75

Item: 0057- AZEITE DE OLIVIA-Valor Referência: 47,97

Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
MARIA
Marca/Fabricante
MARIA

Quantidade
99
Valor Total:
4.157,01

LEIA-SE:

Item: 0011- AMIDO POVILHO AZEDO-Valor Referência: 7,62
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro
Modelo
MATUTO
Marca/Fabricante
MATUTO
Quantidade
425
Valor Total:
2.656,25

Item: 0018- ACHOCOLATADO-Valor Referência: 13,51
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro
Modelo
TODDY
Marca/Fabricante
TODDY
Quantidade
142
Valor Total:
1.682,70

Item: 0020- LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO-Valor Referência: 7,37
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro
Modelo
PIRANCAJUBA
Marca/Fabricante
PIRANCAJUBA
Quantidade
142
Valor Total:
994,00

Item: 0022- AMIDO MILHO-Valor Referência: 7,75
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro
Modelo
MAISENA
Marca/Fabricante
MAISENA
Quantidade
43
Valor Total:
245,10

Item: 0042- BISCOITO DOCE-Valor Referência: 6,90
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro

Modelo
MABEL
Marca/Fabricante
MABEL
Quantidade
425
Valor Total:
1.891,25

Item: 0057- AZEITE DE OLIVIA-Valor Referência: 47,97
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro
Modelo
BORGES
Marca/Fabricante
BORGES
Quantidade
99
Valor Total:
4.455,00
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9A16A164

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE
PREÇO ELETRÔNICO 9.2025-0007-SRP-CMAAN/2025

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE
PREÇO ELETRÔNICO 9.2025-0007-SRP-CMAAN/2025

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do resultado da Adjudicação do Registro de preço eletrônico **9.2025-0007-SRP-CMAAN/2025** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 16 de junho de 2025, ANO XVI | Nº 3772, Nas Páginas 13,14, 16 e 18, onde consta erro nos itens : Item : 0011, Item 0018, Item 0020, Item 0022 , Item 0042 e Item 0057.

ONDE LIA:

Item: 0011- AMIDO POVILHO AZEDO-Valor Referência: 7,62

Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro

Modelo
AMAFIL
Marca/Fabricante
AMAFIL

Quantidade
425
Valor Total:
2.545,75

Item: 0018- ACHOCOLATADO-Valor Referência: 13,51
Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros
Carneiro

Modelo
MARATA
Marca/Fabricante
MARATA
Quantidade142

Valor Total:
1.674,18
Item: 0020- LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO-Valor Referência: 7,37
Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
TALAC
Marca/Fabricante
ITALAC
Quantidade
142
Valor Total:
986,90

Item: 0022- AMIDO MILHO-Valor Referência: 7,75
Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
KIMIMO
Marca/Fabricante
KIMIMO
Quantidade
43
Valor Total:
244,67

Item: 0042- BISCOITO DOCE-Valor Referência: 6,90
Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AMANDA
Marca/Fabricante
AMANDA
Quantidade
425
Valor Total:
1.865,75

Item: 0057- AZEITE DE OLIVIA-Valor Referência: 47,97
Fornecedor
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (29.751.618/0001-75)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
MARIA
Marca/Fabricante
MARIA
Quantidade
99
Valor Total:
4.157,01
LEIA-SE

Item: 0011- AMIDO POVILHO AZEDO-Valor Referência: 7,62
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
MATUTO
Marca/Fabricante
MATUTO

Quantidade
425

Valor Total:
2.656,25
Item: 0018- ACHOCOLATADO-Valor Referência: 13,51
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
TODDY
Marca/Fabricante
TODDY
Quantidade
142
Valor Total:
1.682,70

Item: 0020- LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO-Valor Referência: 7,37
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
PIRANCAJUBA
Marca/Fabricante
PIRANCAJUBA

Quantidade
142

Valor Total:
994,00
Item: 0022- AMIDO MILHO-Valor Referência: 7,75
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
MAISENA
Marca/Fabricante
MAISENA
Quantidade
43

Valor Total:
245,10
Item: 0042- BISCOITO DOCE-Valor Referência: 6,90
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
MABEL
Marca/Fabricante

MABEL
Quantidade
425

Valor Total:
1.891,25

Item: 0057- AZEITE DE OLIVIA-Valor Referência: 47,97

Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Situação
Adjudicado em:13/06/2025- 09:26:55 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
BORGES
Marca/Fabricante
BORGES
Quantidade
99
Valor Total:
4.455,00

Câmara Municipal de Água Azul do Norte Pará.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C2606683

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 9.20250007. PARTES:, O Município de Água Azul do Norte-PA, por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, com sede na Av. Lago Azul, S/n, Centro, na cidade de Água Azul do Norte-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.524.267/0001-39 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro e as Empresas G.B. DE SOUZA COMERCIO ME; C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04, estabelecida à Rua Goiás Nº0, CENTRO, Água Azul do Norte PA,(94) 99166-1660, representada neste ato pelo Sr(a). GEANDRO BATISTA DE SOUZA (R\$309.012,28), I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA; C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Av. Perimetral Norte, centro, Parauapebas PA,(94) 99249-8150, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO PINHEIRO MARTINS (R\$ 14.146,99). OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 9.2025-0007 – SRP. RECURSOS: R\$ 323.159,27 (trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CMAAN o Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro e pelas empresas G.B. DE SOUZA COMERCIO ME, I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, os senhores, GEANDRO BATISTA DE SOUZA, e FABRICIO PINHEIRO MARTINS, respectivamente.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:BC7C32FA

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 9.20250007. PARTES:, O Município de Água Azul do Norte-PA, por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, com sede na Av. Lago Azul, S/n, Centro, na cidade de Água Azul do Norte-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.524.267/0001-39 neste ato representada pelo

seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro e as Empresas G.B. DE SOUZA COMERCIO ME; C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04, estabelecida à Rua Goiás Nº0, CENTRO, Água Azul do Norte PA,(94) 99166-1660, representada neste ato pelo Sr(a). GEANDRO BATISTA DE SOUZA (R\$309.012,28), I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA; C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Av. Perimetral Norte, centro, Parauapebas PA,(94) 99249-8150, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO PINHEIRO MARTINS (R\$ 14.146,99). OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 9.2025-0007 – SRP. RECURSOS: R\$ 323.159,27 (trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CMAAN o Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro e pelas empresas G.B. DE SOUZA COMERCIO ME, I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, os senhores, GEANDRO BATISTA DE SOUZA, e FABRICIO PINHEIRO MARTINS, respectivamente.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C256D8BF

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Registro de Preço Eletrônico 9.2025-0007-SRP-CMAAN/2025

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 0001- ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML-JALAPÃO-Valor Referência: 19,93
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)
Quantidade
2.832
Valor Final:
17,40
Valor Total:
49.276,80
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0002-ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML-JALAPÃO-Valor Referência: 43,04
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
19,75
Valor Total:
55.932,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0003-ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT-JALAPÃO-Valor Referência: 13,99
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
13,79
Valor Total:
5.860,75
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0004- REFRIGERANTE 2LT-FANTA-Valor Referência: 8,88
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)
 Valor Final:
 8,70
 Valor Total:
 9.282,90
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0005- ADOÇANTE-ZEROCAL-Valor Referência: 6,40
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 5,70
 Valor Total:
 245,10
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0006- QUEIJO MUSSARELA-SADIA -Valor Referência: 37,23
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 32,75
 Valor Total:
 6.975,75
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0007- EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG- ANGLO-Valor Referência: 10,97
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 8,10
 Valor Total:
 915,30
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0008- CONDIMENTO CANELA-SOUSA-Valor Referência: 6,07
 Fornecedor
 I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
 Valor Final:
 3,90
 Valor Total:
 553,80
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0009- CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA-SOUSA-Valor Referência: 8,07
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 5,60
 Valor Total:
 1.590,40
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0010- AMIDO POVILHO DOCE-MATUTO-Valor Referência: 6,91
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 5,15
 Valor Total:
 2.188,75
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0011- AMIDO POVILHO AZEDO-MATUTO-Valor Referência: 7,62
 Fornecedor
 I DE ALMEIDA B.DIAS (29.751.618/000175)

Valor Final:
 6,25
 Valor Total:
 2.656,25
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0012- FARINHA DE MILHO FLOCADA-SABORELLE-Valor Referência: 2,37
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 2,00
 Valor Total:
 708,00
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0013- FARINHA DE ARROZ FLOCADA-SABORELLE -Valor Referência: 3,11
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 2,75
 Valor Total:
 973,50
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0014- QUEIJO FRESCO-SADIA-Valor Referência: 23,39
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 21,80
 Valor Total:
 1.547,80
 Situação
 Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0015- FRUTA BANANA PRATA-TOLENTINO-Valor Referência: 5,79
 Fornecedor
 G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
 4,50
 Valor Total:
 639,00
 Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0016- FRUTA MAÇA FUJI-TOLENTINO-Valor Referência: 11,36
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Valor Final:
10,75
Valor Total:
1.526,50
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0017- LEITE FLUIDO-ITALAC-Valor Referência: 6,85
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,65
Valor Total:
878,85
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0018- ACHOCOLATADO-TODDY-Valor Referência: 13,51
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
11,85
Valor Total:
1.682,70
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0019- LEITE CÔCO-COPRA-Valor Referência: 9,42
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Valor Final:
9,15
Valor Total:
1.299,30
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0020- LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO-PIRACANJUBA-Valor Referência: 7,37
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS (29.751.618/000175)
Valor Final:
7,00
Valor Total:
994,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0021- MANTEIGA-QUALY-Valor Referência: 7,80
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
5,40
Valor Total:
383,40
Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0022- AMIDO MILHO-MAISENA-Valor Referência: 7,75
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)
Valor Final:
5,70

Valor Total:
245,10
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0023- CREME DE LEITE-LEITBOM-Valor Referência: 3,76
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,20
Valor Total:
454,40
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0024- PÃO CACHORRO QUENTE-BIG PÃO -Valor Referência: 10,34
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
9,80
Valor Total:
1.391,60
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0025- CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA-MARATÁ-Valor Referência: 5,04
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,50
Valor Total:
639,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0026- FARINHA DE MILHO FUBÁ-BONOMILHO-Valor Referência: 2,98
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
2,00
Valor Total:
284,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0027- FRUTA LARANJA PERA-TOLENTINO-Valor Referência: 9,39
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
9,30
Valor Total:
1.050,90

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0028- FERMENTO QUÍMICO-ROYAL-Valor Referência: 4,09
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,40

Valor Total:
241,40

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0029-FERMENTO BIOLÓGICO-DONA BENTA- Valor Referência: 3,10
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,00

Valor Total:
849,00

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0030- FRIOS PRESUNTO-SADIA-Valor Referência: 24,87
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
24,10

Valor Total:
3.422,20

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0031- FARINHA DE MANDIOCA-JOÃOZINHO-Valor Referência: 7,02
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,95

Valor Total:
559,35

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0032- CONDIMENTO ERVA DOCE-SOUSA-Valor Referência: 4,88
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,60

Valor Total:
1.955,00

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0033- GORDURA VEGETAL MARGARINA-DELINE-Valor Referência: 17,48
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
13,10

Valor Total:

3.707,30

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0034- OVOS-TOLENTINO-Valor Referência: 20,34
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
18,60

Valor Total:
13.168,80

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0035- ÓLEO VEGETAL SOJA-Valor Referência: 7,59
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

6,15

Valor Total:

1.740,45

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0036- SAL IODADO-DU NORTE-Valor Referência: 3,19
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

2,25

Valor Total:

222,75

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0037- Açúcar-HIPERCLARO-Valor Referência: 9,25
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

7,30

Valor Total:

7.241,60

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0038- CAFÉ-MARATÁ-Valor Referência: 12,56
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

11,85

Valor Total:

15.108,75

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0039- LEITE EM PÓ-CCCGL-Valor Referência: 17,11
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

15,30

Valor Total:

3.779,10

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0040- CONDIMENTO GENGIBRE-SOUSA-Valor Referência: 13,97
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
13,20

Valor Total:
924,00

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0041- BISCOITO SAL-MARILAN-Valor Referência: 4,61
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,65

Valor Total:
1.551,25

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0042- BISCOITO DOCE-MABEL-Valor Referência: 6,90
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,45

Valor Total:
1.891,25

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0043- POLPA DE FRUTA MARACUJÁ-POLMAR-Valor Referência: 25,71
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
25,70

Valor Total:
3.263,90

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0044- POLPA DE FRUTA CAJU-POLMAR-Valor Referência: 15,48
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
15,40

Valor Total:
1.955,80

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0045- POLPA DE FRUTA ABACAXI-NUTRICAU-Valor Referência: 15,08
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Valor Final:
14,06

Valor Total:

1.785,62

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0046- POLPA DE FRUTA ACEROLA-POLMAR-Valor Referência: 16,14
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
15,90

Valor Total:
2.019,30

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0047- POUPA DE FRUTA GOIABA-POLMAR-Valor Referência: 14,70
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
14,30

Valor Total:
1.816,10

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0048- LEITE CONDENSANDO-PIRACANJUBA-Valor Referência: 6,25
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
6,10

Valor Total:
1.726,30

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0049- CÔCO RALADO-SOCOCO-Valor Referência: 5,98
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
5,70

Valor Total:
1.613,10

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0050- BISCOITO AMANTEIGADO-MABEL-Valor Referência: 7,93
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Valor Final:
6,59

Valor Total:
2.443,75

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0051- FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO-DONA BENTA-Valor Referência: 5,78
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
5,00
Valor Total:
1.770,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0052- FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO-DONA BENTA
-Valor Referência: 5,39
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,65
Valor Total:
1.646,10
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0053- SUCO INDUSTRIALIZADO-DA FRUTA-Valor Referência: 11,03
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
11,00
Valor Total:
4.675,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0054- CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDEIRA-MARATÁ-Valor Referência: 5,13
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
5,00
Valor Total:
2.125,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0055- PÃO DE FORMA-BIG PÃO-Valor Referência: 8,17
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
8,00
Valor Total:
1.136,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0056- CARNE PROCESSADA PATÊ-COQUEIRO-Valor Referência: 7,26
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
7,00
Valor Total:
994,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0057- AZEITE DE OLIVIA-BORGES-Valor Referência: 47,97
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
45,00
Valor Total:
4.455,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0058- PAPEL ALUMÍNIO-GIOPACK-Valor Referência: 6,19
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
6,05
Valor Total:
3.859,90
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0059-LIMPA-VIDRO-VEJA-Valor Referência: 8,81
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,80
Valor Total:
1.075,40
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0060- LUSTRADOR MÓVEIS-CASAFLOR--Valor Referência: 6,62
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
6,60
Valor Total:
2.805,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0061- SABÃO EM PÓ-TIXAM YPÊ-Valor Referência: 9,94
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Valor Final:
5,75
Valor Total:
2.443,75
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0062- ESCOVA ROUPA-CONDOR-Valor Referência: 3,24
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,20
Valor Total:
137,60
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0063- PALHA AÇO-ASSOLAN-Valor Referência: 2,78
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
2,75
Valor Total:
1.168,75
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro
Item: 0064- ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES- SOL-
Valor Referência: 7,41
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
6,00
Valor Total:
846,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0065- LUVA DE PROTEÇÃO-VIP-Valor Referência: 6,00
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Valor Final:
3,15
Valor Total:
444,15
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0066- SABONETE LÍQUIDO-LUX-Valor Referência: 16,39
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
14,85
Valor Total:
2.093,85
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0067- DESODORIZADOR SANITÁRIO-BOM AR-Valor Referência: 7,02
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
7,00
Valor Total:
1.918,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0068- AMACIANTE DE ROUPA-TUFF-Valor Referência: 9,09
Fornecedor
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)

Valor Final:
8,15
Valor Total:
578,65
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0069- ESPONJA LIMPEZA-VIP-Valor Referência: 1,13
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
1,10
Valor Total:
47,30
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0070- DESINFETANTE-AZULIM-Valor Referência: 7,56
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
5,70
Valor Total:
404,70
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0071- PAPEL FILME-GIOPACK-Valor Referência: 6,56
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
6,10
Valor Total:
652,70
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0072- PAPEL HIGIÊNICO-PERSONAL-Valor Referência: 98,40
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
77,80
Valor Total:
652,70
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0073- SACO PLÁSTICO LIXO 100L-CASAFORT-Valor Referência: 5,10
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
2,45
Valor Total:
345,45
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0074- SACO PLÁSTICO LIXO 30LCASAFORT--Valor Referência: 4,08
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,85
Valor Total:
3,10
2.725,80
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0075-SACO PLÁSTICO LIXO 15LCASAFORT-Valor Referência: 3,48

Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,10
Valor Total:
2.194,80
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0076- ESCOVA LIMPEZA GERAL-CONDOR-Valor Referência: 6,84
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
6,80
Valor Total:
190,40
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0077- ÁLCOOL ETÍLICO 96%-SOL-Valor Referência: 11,33
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
10,10
Valor Total:
4.292,50
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0078- DESODORIZADOR AR-BOM AR-Valor Referência: 13,04
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
12,65
Valor Total:
5.376,25
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0079- SABONETE-DOVE-Valor Referência: 2,58
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
1,95
Valor Total:
274,95
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0080- FLANELA-TECELAGEM-Valor Referência: 3,33
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
2,95
Valor Total:
209,45
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0081- SABÃO BARRA-MINUANO-Valor Referência: 11,35
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
10,85
Valor Total:
1.529,85
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0082- DETERGENTE-YPÊ-Valor Referência: 2,06
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
1,69
Valor Total:
1.196,52
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0083- PANO LIMPEZA-TECELAGEM-Valor Referência: 9,65
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
8,75
Valor Total:
621,25
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0084- VASSOURA DE PELO-CONDOR-Valor Referência: 15,18
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
14,90
Valor Total:
298,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0085- VASSOURA DE NYLON-CONDOR-Valor Referência: 16,42
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
16,16
Valor Total:
323,20
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0086- RODO 60CM-SANTA MARIA-Valor Referência: 28,35
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
23,95
Valor Total:
335,30
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0087- RODO 40CM-SANTA MARIA-Valor Referência: 19,59
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

19,50

Valor Total:

273,00

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0088- CESTO LIXO 10L-LUMAR-Valor Referência: 15,47

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

15,00

Valor Total:

210,00

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0089- CESTO DE LIXO 15L-LUMAR-Valor Referência: 22,92

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

22,90

Valor Total:

320,60

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0090- TOALHA ROSTO-TECELAGEM-Valor Referência: 16,93

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

16,90

Valor Total:

1.199,00

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0091- GUARDANAPO DE PAPEL-GUARDANAPO DE PAPEL-Valor Referência: 5,27

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

5,25

Valor Total:

740,25

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0092- TOALHA DE PAPEL-MATUTO-Valor Referência: 5,77

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

5,50

Valor Total:

2.337,50

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0093- LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO-MATUTO-Valor Referência: 7,39

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

7,10

Valor Total:

2.009,30

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0094- REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO-5 ESTRELAS-Valor Referência: 2,84

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

2,20

Valor Total:

310,20

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0095- SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO-YPÊ-Valor Referência: 10,59

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

10,40

Valor Total:

2.943,20

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0096- ÁGUA SANITÁRIA-NUTRILAR-Valor Referência: 16,91

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

2,85

Valor Total:

806,55

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0097- PANO PRATO-CASTILHO-Valor Referência: 5,54

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

5,50

Valor Total:

236,50

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0098- BACIA 10LT-ARQPLAST-Valor Referência: 15,79

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

15,75

Valor Total:

126,00

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0099- COLHER SOPA-MILLENIU-Valor Referência: 4,59
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,53
Valor Total:
638,73
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0100- FACA MESA-MILLENIU-Valor Referência: 4,98
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,95
Valor Total:
697,95
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0101- GARFO MESA-MILLENIU-Valor Referência: 3,99
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,73
Valor Total:
525,93
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0102- COPO DE VIDRO-DURALEX-Valor Referência: 6,31
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
6,30
Valor Total:
888,30
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0103- XÍCARA-DURALEX-Valor Referência: 12,15
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
11,90
Valor Total:
1.011,50
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0104- PENEIRA COZINHA-SBRISSA-Valor Referência: 14,80
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
14,60
Valor Total:
73,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0105- TAÇA ÁGUA-NADIR-Valor Referência: 10,89
Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
10,85
Valor Total:
922,25
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0106- PRATO PLÁSTICO-TRITEC-Valor Referência: 4,10
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,90
Valor Total:
331,50
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0107- COPO PLÁSTICO-TRITEC-Valor Referência: 4,68
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,65
Valor Total:
260,40
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0108- COLHER DE MESA PLÁSTICO-TRITEC-Valor Referência: 2,94
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
2,92
Valor Total:
248,20
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0109- BACIA 50L-ARQPLAST-Valor Referência: 54,89
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
54,80
Valor Total:
219,20
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0110- CAIXA PLÁSTICA 55L-ARQPLAST-Valor Referência: 61,41
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
61,40
Valor Total:
245,60
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0111- CAIXA PLÁSTICA 30L-ARQPLAST-Valor Referência: 40,18

Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
40,15
Valor Total:
321,20
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0112- CANECO DE METAL 6L-JAVALI -Valor Referência: 45,73
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
45,00
Valor Total:
270,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0113- CANECO DE METAL 3L-JAVALI-Valor Referência: 32,61
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
32,60
Valor Total:
260,80
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0114- EMBALAGEM ISOPOR-KNAUF-Valor Referência: 172,58
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
172,50
Valor Total:
690,00
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0115- BACIA 30L-ARQPLAST-Valor Referência: 32,20
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
32,10
Valor Total:
385,20
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0116- COADOR CAFÉ-RANCHEIRO-Valor Referência: 4,23
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,20
Valor Total:
33,60
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0117- BANDEIJA PLÁSTICO-KNNAUF-Valor Referência: 16,05

Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
16,95
Valor Total:
127,60
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0118- COADOR CAFÉ GRANDE-RANCHEIRO-Valor Referência: 9,40
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
9,30
Valor Total:
74,40
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0119- COPO DESCARTÁVEL 200ML-TOTALPLAST-Valor Referência: 6,48
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
4,60
Valor Total:
3.256,80
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0120- COPO DESCARTÁVEL 50ML- TOTALPLAST -Valor Referência: 3,46
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
2,40
Valor Total:
1.699,20
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0121- TALHER DESCARTÁVEL COLHER-RIO FESTA-Valor Referência: 3,64
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,60
Valor Total:
507,60
Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0122- PRATO DESCARTÁVEL 23CM-TOTALPLAST-Valor Referência: 3,60
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,50
Valor Total:
1.907,50

Situação
Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0123- TALHER DESCATÁVEL GARFO-PLAZAPEL--Valor Referência: 3,53
Fornecedor
G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:
3,50

Valor Total:

297,50

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0124- GARRAFA TÉRMICA 2L-INVICTA-Valor Referência: 46,47

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

46,45

Valor Total:

371,60

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0125- BALDE 50L-ARQPLAST-Valor Referência: 51,13

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

51,10

Valor Total:

306,60

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0126- INSETICIDA AEROSOL-BAYGON-Valor Referência: 13,08

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

13,05

Valor Total:

3.693,15

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0127- TAPETE TECIDO-TECELAGEM-Valor Referência: 20,86

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

20,85

Valor Total:

896,55

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0128- ISQUEIRO PORTARTIL-BIC-Valor Referência: 4,71

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Situação

Valor Final:

4,70

Valor Total:

70,50

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0129- PILHA AA-RAYOVAC-Valor Referência: 6,62

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

4,70

Valor Total:

944,70

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0130- PILHA AAA-RAYOVAC-Valor Referência: 6,39

Fornecedor

G.B. DE SOUZA COMERCIO (05.074.560/0001-04)

Valor Final:

4,70

Valor Total:

662,70

Situação

Homologado em 13/06/2025 09:27:14 Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Autoridade Competente

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:F55A9501

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250370

CONTRATO Nº.....: 20250370

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 250.552,74 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 125.276,37, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.561,20, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 87.680,80, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.054,47, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.979,90

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DF6C3AB0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 337/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 16/06/2025 - 16/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE PAULO K B DIAS, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRC.A., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FA3A1DAF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/02/2025 - 17/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA LUIZA S COSTA, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL GASPAS VIANNA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:368C646C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 17/02/2025 - 24/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE SUELI ELIAS MOREIRA, PARA CONSULTA NO INSTITUTO G DENEUROPSIQUIATRIA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AEC403C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 17/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE SUELI ELIAS MOREIRA, PARA CONSULTA NO INSTITUTO G DENEUROPSIQUIATRIA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CBCEB4C9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 12/02/2025 - 15/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE EDIANE F BORGES, PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL JEAN BITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39C945AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/02/2025 - 23/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A7796AD9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITACAO DE INTEGRACAO, SOBRE INVESTIGACAO, NOTIFICACOES E ENCERRAMENTOS DE ARBOVISORES, NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CFB4649C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITACAO DE INTEGRACAO, SOBRE INVESTIGACAO, NOTIFICACOES E ENCERRAMENTOS DE ARBOVISORES, NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:EEE088FE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2025.**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/02/2025 - 22/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JOAO A SANTOS, PARA CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:5A044D29**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2025.**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/02/2025 - 22/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE VALERIA COSTA OLIVEIRA, PARA CONSULTA NOHOSPITAL JEAN BITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:E2729929**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2025.**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/02/2025 - 23/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JOSE E FERREIRA, PARA REALIZACAO DECONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:8AEC70B0**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2025.**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 02/02/2025 - 02/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE RAYSSA N SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:87B84E6D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 02/02/2025 - 02/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE RAYSSA N SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7C24B21A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/02/2025 - 04/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SUELY M MOTA, PARA REAVALIACAO COM CIRURGIAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:66E5CC34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/02/2025 - 05/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ANA SOPHIA N COSTA, PARA REALIZACAO DECONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7509D333

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/02/2025 - 06/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MIRIAN F DE MORAES, PARA REALIZACAO DECONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F8FB6134

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANTONIO PIRES DE MORAES, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/02/2025 - 06/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FABIANE S ALVARENGA, PARA REALIZACAO DECONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:5C632641

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0321/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 10 de Junho de 2025.

“EXONERA O SENHOR JOSE ROBERTO SILVA RIBEIRO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **JOSE ROBERTO SILVA RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 951.***.202-**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7BA00384

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0324/GPMAAN/2025

de 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de Corpus Christi do dia 19 de Junho (quinta-feira) e o feriado municipal de São João Batista, padroeiro da Igreja Católica local, do dia 24 de Junho (terça-feira).

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 23 de Junho de 2025, em virtude do Feriado de Corpus Christi do dia 19 de Junho de 2025 (quinta-feira) e 24 de Junho, feriado municipal do padroeiro São João Batista.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

- I - às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;
- II - às escolas públicas e creches do município, em decorrência do cumprimento do calendário letivo;
- III - aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:65A8490D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0325/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 16 de junho de 2025.

“NOMEIA O SENHOR CICERO BATISTA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **CICERO BATISTA DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 672. ***.222-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D8587A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA PATRICIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0246/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0133/2025 – PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento a Srª **PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS**, matrícula nº 0023724, Assessor(a) Jurídico, lotada pelo Gabinete do Prefeito, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23 a 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:EF1E6A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2025

de 12 de Junho de 2025

NOMEIA WELLIANY VIEIRA NEVES PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF ANDREIA DA SILVA VIANA, ZONA URBANA, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) WELLIANY VIEIRA NEVES, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Andreia da Silva Viana, Zona Urbana, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) WELLIANY VIEIRA NEVES, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 12 de Junho de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO	JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1BEAC638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0193/GPMAAN/2025

de 12 de Junho de 2025

NOMEIA DANIELA SILVA SIRQUEIRA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF BELA VISTA, ZONA URBANA, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) DANIELA SILVA SIRQUEIRA, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Bela Vista, Zona Urbana, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) DANIELA SILVA SIRQUEIRA, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 12 de Junho de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO	JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:EE7228BD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0194/GPMAAN/2025

de 12 de Junho de 2025

NOMEIA TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF JUSSARA, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Jussara, Zona Rural, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no site oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40

horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 12 de Junho de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO	JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6ABB5FFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EDILEUDE BORGES FIGUEIRA GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0141/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0249/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 134/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **EDILEUDE BORGES FIGUEIRA GUEDES**, matrícula nº 00223-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0ABF435C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0196/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CLEVISLANE DE FRANÇA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando Nº 279/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando as solicitações efetivadas através do Memorando de Nº 0262/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 0135/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **CLEVISLANE DE FRANÇA SILVA**, matrícula nº 003808, na Função de Monitora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 10 de Junho a 07 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:86196AE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 048/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR CICERO BATISTA DE
LIMA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da data de 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ

Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

CICERO BATISTA DE LIMA

Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....

2ª..... RG/CPF.....

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C89C9E01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250360

CONTRATO Nº.....: 20250360

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGAPE AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.443,80 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 10.277,44, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 10.038,77, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 20.127,59

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:47FB3C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250361

CONTRATO Nº.....: 20250361

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO LIMA DE ALMEIDA EIRELEME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.513,00 (setenta e um mil, quinhentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 5.750,40, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 17.138,65, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de

terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 48.623,95
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:77181DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250362**

CONTRATO Nº.....: 20250362

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 68.485,35 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 10.973,32, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 15.075,13, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 42.436,90

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FB9FC4E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250364**

CONTRATO Nº.....: 20250364

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 11.401,20, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 37.846,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7D547B69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250365**

CONTRATO Nº.....: 20250365

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 58.789,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 12.094,00, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 43.754,70, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 2.940,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8513314E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250366**

CONTRATO Nº.....: 20250366

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: L J AUTO ELETRICA BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 44.766,82 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 7.480,20, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 37.286,62

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:61A5056D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250367**

CONTRATO Nº.....: 20250367

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.804,89 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 12.878,16, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 37.341,28, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 2.585,45

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:967C5D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250368**

CONTRATO Nº.....: 20250368

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MAXXTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.687,65 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 9.222,80, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 30.464,85

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3F865643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250369**

CONTRATO Nº.....: 20250369

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 41.545,99 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 6.779,23, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 34.766,76

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A5D9C37B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250371**

CONTRATO Nº.....: 20250371

ORIGEM.....: CARONA Nº 014.2025.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 700.026,00 (setecentos mil, vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 700.026,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:87C7D2ED

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:

1º - Excelentíssimo Sr. JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO, Prefeito Municipal em Exercício, de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde AURILENE PEREIRA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionados no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAREM na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro,

Anajás/PA, na presença da comissão da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 16 a 17 de junho de 2025, das 07:30 às 12:30.

• A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), em ordem de chegada, de 16 de junho de 2025, das 14:00 às 17:00.

No ato de apresentação, os convocados devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025– PMA/SMS de 12/03/2025, afim de que recebam as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do candidato, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

Anajás – Pará, 14 de junho de 2025.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

004.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE LEAL - SÃO JORGE - REMANSO 1 - ALTO ANAJÁS | VAGA(S): 1

0100369 CLODOMIR DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA

021.ACS.ZONA RURAL - SANTA CRUZ; ROÇADO DO GUAJARÁ; UMA PARTE DO TIMBÓ; BONITINHO E ALTO RIO GUAJARÁ - RIO GUAJARÁ | VAGA(S): 1

0102635 HENOS RIBEIRO BISCAIA Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA

43.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS | VAGA(S): 1

0101802 PRISCILA SANTOS GAMA DA SILVA Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA

046.ACE.ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): 27
0102341 EDNA ARAUJO SILVA Ampla Concorrência 34º CADASTRO RESERVA

0100044 ESTELIO GUIMARAES DE PAIVA JUNIOR Ampla Concorrência 35º CADASTRO RESERVA

0102309 TALITA CLEIDIANE DA SILVA GOMES Ampla Concorrência 34º CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONSIDERANDO o item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025, dos requisitos para posse, nomeação imediata e reserva do cargo/função pública;

CONSIDERANDO o item 3.1 da relação de documentos necessários para o ato da posse e nomeação imediata e reserva.

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025 não assegura ao candidato o direito à posse e nomeação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme as exigências editalícias e leis regulamentares em vigor.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará, para apresentar a cópia legível da seguinte documentação:

Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

- Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
 - Documento de Identidade;
 - CPF, caso não esteja no documento de identidade;
 - Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
 - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
 - Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
 - Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
 - Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
 - Cartão SUS;
 - Comprovante de residência;
 - Carteira de Trabalho.

Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;

Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;

Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;

Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea “c” do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográfico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Publicado por:

Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:6E456B8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DE
PREGÕES PRESENCIAIS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2025.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES, SETORES, E EVENTOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do certame Licitatório a empresa licitante **E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.646.159/0001-01** considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 perfazendo um valor estimado final de **R\$309.593,30 (trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)**. Aveiro-PA. 17 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 002/2025.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES, SETORES E EVENTOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do certame Licitatório a empresa licitante **E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.646.159/0001-01** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 perfazendo um valor estimado final de **R\$227.410,95 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**. Aveiro-PA. 17 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 003/2025.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do certame Licitatório a empresa licitante **E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.646.159/0001-01** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 perfazendo um valor estimado final de **R\$243.563,20 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**. Aveiro-PA. 17 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 004/2025.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONER DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do certame Licitatório a empresa licitante **E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.646.159/0001-01** considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3 e 4 perfazendo um valor estimado final de

R\$77.284,90 (Setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Aveiro-PA. 17 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:F5CE304C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Considerando o pedido do servidor dia de 07 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido, o Sr. **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, do cargo de provimento efetivo em Técnico em Enfermagem – Polo Aramanai, sob Decreto nº 162 de 03 fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de Março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:88824D20

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº145/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº145/2025 PE 90006/2024

Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

CONTRATO 145/2025: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL R\$ 154.120,00 Data de assinatura 11/06/2025. VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 16 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

SEMEB

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:426D302D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº146/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº146/2025 PE 90006/2024

Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**
CONTRATO 146/2025: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL R\$ 522.400,00 Data de assinatura 11/06/2025. VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 16 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

FUNDEB

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:156B7588

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PE 90032/2024

Origem: PE Nº 90032/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, SEMAGRI SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED.**
CONTRATO 147/2025: Empresa: **MOVEIS VITORIA LTDA** CNPJ nº **46.794.354/0001-56**, valor total **R\$10.600,55**. Data de assinatura 16/06/2025 VIGÊNCIA: **16/06/2025 e 31/12/2025**

Belterra (PA), 16 de junho de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO

SEMAg

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:61CF8859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº058/2025 -SEMSA/PMB – DE 16 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº058/2025 -SEMSA/PMB – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Decreto Municipal nº282, de 12 de junho de 2025, que autoriza o pagamento do Abono Qualidade, instituído pelo §3º do Art. 12-Dda Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; oriundo do incentivo adicional do Componente de Qualidade repassado pelo Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a forma e valores relativos ao pagamento, a título de Abono Qualidade, o incentivo adicional do Componente de Qualidade, repassados pelo Governo Federal ao Município de Belterra, referente ao ano de 2024, nos seguintes termos:

I – o pagamento do referido abono é devido:

aos membros das equipes de Saúde da Família – eSF;

às equipes de Atenção Primária – eAP;

às equipes de Saúde Bucal –eSB;

às equipes Multiprofissionais -eMulti, repassados pelo Governo Federal ao Município referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Os membros das equipes relacionadas no Art. 1º da presente portaria estão relacionados no anexo I.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 201/2025

Anexo I

AMANDAH RAPHAELLA MENEZES DE AGUIAR
ABRAAO LEONARDO SILVA OLIVEIRA
ADRIANE LARIÇA MOURA GENTIL
ADRIELLEN PORTILHO FERNANDES
AMANDA CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS
ANDREISON SILVA BRANCHES
ANDRESA SILVA E SILVA
ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA
BLENDA CASTRO DE SOUSA
CONCEIÇÃO EDRELYN DOS REIS FIDELES
CRISTIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
DAILSON VIEIRA DE JESUS
DELMA COSTA CASTRO
DENICE CARDOSO DOS SANTOS
DERLIVADO LEMOS BORGES
DHYENE CRISTINA SOUSA RAIOL
DOMINGAS DO SOCORRO LOBATO MENEZES
DORIELMA SOUSA DE SOUSA
DYOLIANE PAZ DE SOUSA
EDJANE ANDREA REGO PEDROSO
EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS
EDNEIA PORTO DE SOUSA ALVES
ELANE PEREIRA DE SOUSA
ELIANE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
ELIDIANE DE SOUZA PEDROSO
ELIELZA OLIVEIRA
ELITON PRADO DOS REIS
EMILLY CRISTINY BRITO DE SOUSA
EMILLY XAVIER DE SOUSA
ENOY CASTRO DIAS
FABIANA PINTO SILVA
FELIPE RAFAEL ALMEIDA BORGES
FRANCIELE DA CRUZ CARVALHO
FRANCISKA KALIANE ABREU DA SILVA
FRANCISKA SANDRA DE OLIVEIRA SILVA
GEANCARLO VIDAL GOUVEIA

GERLANE LIRA DOS REIS
GERSSICA GOMES ANDRADE
GICELY IMBIRIBA OLIVEIRA
GLAUBER DE SOUSA BILA
GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA
HELIA ARAUJO SOUSA
ISABELE GAMA DE AGUIAR
ISAURA PEDROSO CASTRO
IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS
JAQUELINE DA SILVA LIMA
JEISE NASCIMENTO DA SILVA
JESSICA PEREIRA DE LIRA
JESSILENE BARBOSA DE CASTRO
JHULIA EUDIANE CONCEICAO LIMA
JOELMA SOUSA PEREIRA
JOICIANE DANTAS DOS SANTOS
JORDANA PEDROSO DE ASSIS
JOSE DE ARIMATEIA DE MENEZES FERREIRA
JOSE LUIS DE SOUSA OLIVEIRA
JOSIANE LOPES LAMEIRA
JULIANA FARIAS RODRIGUES
JULIE FERNANDA DO CARMO ALMEIDA
JUSELE DOS SANTOS PEDROSO
KELIANE VIEIRA DOS SANTOS
KELMA DE MENDONCA MORAES
LUANE ALMEIDA CASTRO
LUCENILDO SOUSA DOS SANTOS
LUCIANA MARIA ALVES MARQUES
LUCIENE DE JESUS PIMENTEL
LUCIMAR NUNES SOUSA PEREIRA
MARCIA RODRIGUES PEDROSO
MARIA DERCY PINHEIRO DE SOUSA
MARIA FRANCIDALVA MASCARENHAS ARAUJO
MARIA LÚCIA DE SOUZA PEDROSO
MARIA NEUSA DE LIRA NERES
PAULA LOBATO CABRAL
PAULO ADILSON FERREIRA DIAS
RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA
RAYNARA CONCIELE FERREIRA BARROS

REGIANE FREITAS DE OLIVEIRA
REGINA CELIA BATISTA DE OLIVEIRA
RITA DE CASSIA CARNEIRO DO NASCIMENTO
ROBSON HENRIQUE CORREA MORAES
ROMILDA PEDROSO SILVA
SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA
VIVIANE NORONHA PEREIRA
WAGTON MARTINS DE SOUSA
WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS
WANDERSON DE LIRA SILVA

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo

Código Identificador:10B938FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMSA
– PSS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMSA
– PSS
NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2025/SEMSA, DE 02 DE JUNHO DE 2025
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, e em consonância com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 077, de 19 de maio de 2025, cumulada com a Portaria nº 112, de 30 de maio de 2025, e nos termos do Edital nº 001/2025/SEMSA:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado dos Recursos Interpostos na fase de Análise Documental e Curricular, devidamente fundamentados, de

acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMSA.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Belterra/PA, 13 de junho de 2025

ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA

Presidente da Comissão do PSS nº 001/2025/SEMSA

Portaria nº 077, de 19 de Maio de 2025

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Vice-Presidente da Comissão do PSS nº 001/2025/SEMSA

Portaria nº 077, de 19 de Maio de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): BIANCA HEIORANNA RIBEIRO SANTOS

VAGA PRETENDIDA: ENFERMEIRA – ESF BELA TERRA (TREVO)

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea J, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

j) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a): anexar certidão de casamento ou declaração de união estável; ou,

Durante a análise, constatou-se que o comprovante de residência é de outra competência além de luz, água ou telefone. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): CARLA SUELY LIMA DA CRUZ

VAGA PRETENDIDA: SERVIÇOS GERAIS - SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.13, alínea I, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

j) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a): anexar certidão de casamento ou declaração de união estável; ou,

Durante a análise, constatou-se que o comprovante de residência é de outra competência além de luz, água ou telefone. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): ALEXANDER AMERICO DOS ANJOS COSTA

VAGA PRETENDIDA: AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES – SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso do candidato foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.13, alínea A, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

a) Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso);

Durante a análise, constatou-se que o candidato entregou um certificado que não comprova o nível de escolaridade e não houve entrega do histórico escolar anexado a este no momento da inscrição. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): RAYSSA LOUISE SA SILVA RODRIGUES

VAGA PRETENDIDA: NUTRICIONISTA

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, constatou-se que a candidata entregou a certidão de regularidade no órgão de classe, porém após o recebimento do recurso, constatou-se a ausência da cópia da carteira de registro no órgão de classe, sendo este o principal motivo de sua eliminação. Ainda reafirma-se que o Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita para que ambos os documentos sejam entregues obrigatoriamente.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): JHENIFER PEDROSO MAIA

VAGA PRETENDIDA: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi recebido pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 5.13, alínea A, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

5.13 Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

Durante a abertura dos recursos, constatou-se que não houve fundamentação do motivo/razão para interposição deste.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): GEANNE RIBEIRO SILVA

VAGA PRETENDIDA: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso foi analisado pela comissão, que decidiu por DEFERIR, constando-se erro de digitação no nome da candidata durante a produção do documento de Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): ANA KARINA NASCIMENTO COSTA

VAGA PRETENDIDA: AGENTE ADM – ANA COSTA KM 50

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.14, alínea A, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

a) Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

Durante a análise, constatou-se que a candidata não entregou o documento obrigatório especificado no artigo acima e que o Edital não abre precedentes para a análise de outro documento além do citado no artigo. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): ELIZA MAIRA COELHO SILVA

VAGA PRETENDIDA: SERVIÇOS GERAIS - SEDE

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso foi analisado pela comissão, que decidiu por DEFERIR, constando-se erro de digitação no nome da candidata durante a produção do documento de Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): ISAURA PEDROSO CASTRO
VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL - SEDE
RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso foi analisado pela comissão, que decidiu por DEFERIR, constando-se erro de digitação no nome da candidata durante a produção do documento de Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): EDJANE ANDREA REGO PEDROSO
VAGA PRETENDIDA: ENFERMEIRA - ARAMANAÍ
RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, constatou-se que a entrega de certidão de regularidade no órgão de classe, porém constatou-se a ausência da cópia da carteira de registro no órgão de classe. O Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita para que ambos os documentos sejam entregues obrigatoriamente.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): LUANE ALMEIDA CASTRO
VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SEDE
RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea J, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

j) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a): anexar certidão de casamento ou declaração de união estável; ou,

Durante a análise, constatou-se que o comprovante de residência está em nome de terceiros, além daqueles permitidos no artigo. Da mesma forma, não foi apresentada Declaração de Residência, conforme a alínea K do mesmo artigo. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA
VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – SEDE
RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.14, alínea A, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

a) Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

Durante a análise, constatou-se novamente que a candidata não entregou o documento obrigatório especificado no artigo acima, como também o documento constante no anexo IV, que diz:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico da área a qual concorre.	10 pontos

Reitera-se que o Edital não abre precedentes para a análise de outro documento além do citado no item. Por esse motivo, baseado no art. 2.1.16 e no art. 2.1.17, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): IVANCLEIDE GOMES DE ALMEIDA

VAGA PRETENDIDA: ASSISTENTE SOCIAL – SEDE

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por DEFERIR, após análise da documentação, onde constatou-se que:

1. Na análise de comprovação da experiência profissional, foi reanalisado o tempo de serviço da candidata e foi realizada a correção da pontuação, que sairá no documento de Resultado Definitivo da Análise Documental e Curricular e Convocação para Entrevistas;

2. Na análise da escolaridade, não foi considerada a correção da pontuação, pois a candidata apresentou documento diferente daquele solicitado no art. 2.1.15, alínea B, que diz:

b) Documentos comprobatórios de Titulação: Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, conforme Anexo IV (frente e verso);

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): DOMINGAS DO SOCORRO LOBATO MENEZES

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ESF BELA TERRA

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, constatou-se que a entrega da cópia da carteira de registro no órgão de classe, porém constatou-se a ausência de certidão de regularidade no órgão de classe. O Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita para que ambos os documentos sejam entregues obrigatoriamente, não sendo considerado outros documentos além destes.

Acrescenta-se ainda que a análise documental e curricular compete à Comissão e o ato de inscrição é de única e exclusivamente responsabilidade do candidato, conforme o item 2.1.6, que diz:

2.1.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): AMANDAH RAPHAELLA MENEZES DE AGUIAR

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ESF ARAMANAÍ

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, constatou-se que a entrega da cópia da carteira de registro no órgão de classe, porém constatou-se a ausência de certidão de regularidade no órgão de classe. O Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita para que ambos os documentos e sejam entregues obrigatoriamente, não sendo considerado outros documentos além destes.

Acrescenta-se ainda que a análise documental e curricular compete à Comissão e o ato de inscrição é de única e exclusivamente responsabilidade do candidato, conforme o item 2.1.6, que diz:

2.1.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): SIDNEY ADRIANO DA SILVA IMBIRIBA

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SEDE

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso do candidato foi analisado pela comissão, que decidiu por DEFERIR, após análise da documentação, onde constatou-se que:

1. Na análise de comprovação da experiência profissional, foi reanalisado o tempo de serviço do candidato e foi realizada a correção da pontuação, que sairá no documento de Resultado Definitivo da Análise Documental e Curricular e Convocação para Entrevistas.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): CLARA RAIANE PIMENTEL SOBOLESKI

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL - SEDE

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.14, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, constatou-se que a ausência da cópia da carteira de registro no órgão de classe. O Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, destaca a carteira de registro profissional como um documento obrigatório que deveria ser entregue no ato de inscrição do candidato. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): LIDIANE FREITAS CALDAS

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM RADIOLOGIA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, constatou-se a ausência de certidão de regularidade no órgão de classe. O Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita para que este documento seja obrigatoriamente entregue.

Acrescenta-se ainda que o ato de inscrição é de única e exclusivamente responsabilidade do candidato, responsabilizando-se por qualquer erro ou omissão, conforme o item 2.1.6, que diz:

2.1.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): KAYT MERLY CANÁRIO DA SILVA

VAGA PRETENDIDA: ENFERMEIRA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por DEFERIR, após análise da documentação, onde constatou-se que:

1. Na análise de comprovação da experiência profissional, não foi considerada a correção da pontuação, por motivo que a experiência profissional está em desacordo com o descrito no art. 2.1.15, alínea C, do Edital, que prevê que a documentação que comprove a experiência profissional deve atestar início e término do tempo de serviço;

2. Na análise de comprovação de qualificação profissional, não foi considerada a correção da pontuação, pois a candidata apresentou certificados de cursos de capacitação em desacordo com o descrito no Anexo IV, alínea C, que diz:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 20h (vinte) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 5 pontos.

Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): GABRIELA COSTA CAVALCANTE

VAGA PRETENDIDA: PSICÓLOGO - SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, constatou-se que a entrega de certidão de regularidade no órgão de classe, porém constatou-se a ausência da cópia da carteira de registro no órgão de classe. O Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita para que ambos os documentos sejam entregues obrigatoriamente.

Ressalta-se ainda que durante a reanálise da documentação, constatou-se a falta da cópia do Diploma de Conclusão de Curso na área a que concorre, conforme o art. 2.1.15, alínea A. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): ANDREY THIAGO SILVA BRANCHES

VAGA PRETENDIDA: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.14, alínea A, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

a) Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

Durante a análise, constatou-se que a candidata não entregou o documento obrigatório especificado no artigo acima e que o Edital não abre precedentes para a análise de outro documento além do citado no item. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): DIEGO DA SILVA SÁ

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso do candidato foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.14, alínea J, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

j) Declaração de residência (conforme modelo contido no Anexo VI deste edital), quando o documento não estiver em nome dos citados acima, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;

Durante a análise, contestou-se que o comprovante de residência está em nome de terceiros, além daqueles permitidos no artigo e, da mesma forma, foi apresentada a Declaração de Residência, porém esta foi preenchida de forma irregular em forma de autodeclaração. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): YANA ZAIRA SANTA BRÍGIDA DA SILVA

VAGA PRETENDIDA: ENFERMEIRA

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, contestou-se que a candidata entregou a cópia da carteira de registro no órgão de classe, porém que a mesma estava acima da data de validade, não sendo aceita o recebimento de qualquer documento após o período de inscrição e a análise de qualquer documento em desacordo com o Edital.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): LUANA DOS SANTOS PREDROSO

VAGA PRETENDIDA: EDUCADOR FÍSICO - SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea A, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

a) Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Diploma de Nível Superior (frente e verso);

Durante a análise, contestou-se que a candidata não entregou o documento obrigatório especificado no artigo acima e que o Edital não abre precedentes para a análise de outro documento além do citado no item. Por esse motivo, mantém-se a decisão anterior.

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): MARIA LUCIA DE SOUZA PEDROSO

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, contestou-se que a candidata não entregou nenhum dos documentos solicitados no artigo anterior e que será não aceito o recebimento de qualquer documentação após o período de inscrição.

NOME DO CANDIDATO (A): DYOLIANE PAZ DE SOUSA

VAGA PRETENDIDA: ENFERMEIRA – SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, baseado no art. 2.1.15, alínea N, do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

n) Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional) e certidão de regularidade, quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Durante a análise, contestou-se que a entrega da cópia da carteira de registro no órgão de classe, porém constatou-se a ausência da certidão de regularidade no órgão de classe. O Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita para que

ambos os documentos sejam entregues obrigatoriamente no momento da inscrição, sob pena de eliminação, conforme o art. 2.1.16.

2.1.16 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.13, 2.1.14 e 2.1.15 deste Edital, com exceção das alíneas “b” e “c” dos itens 2.1.13 e 2.1.14 e das alíneas “b”, “c” e “d” do item 2.1.15.

Acrescenta-se ainda que a análise documental e curricular compete à Comissão e o ato de inscrição é de única e exclusivamente responsabilidade do candidato, conforme o item 2.1.6, que diz:

2.1.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): JEANY GUEDES DA SILVA

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, levando em consideração que o Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita que os documentos considerados obrigatórios sejam entregues no momento da inscrição, sob pena de eliminação, conforme o art. 2.1.16.

2.1.16 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.13, 2.1.14 e 2.1.15 deste Edital, com exceção das alíneas “b” e “c” dos itens 2.1.13 e 2.1.14 e das alíneas “b”, “c” e “d” do item 2.1.15.

Acrescenta-se ainda que o ato de inscrição é de única e exclusivamente responsabilidade do candidato, conforme o item 2.1.6, que diz:

2.1.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

Belterra, 13 de junho de 2025

NOME DO CANDIDATO (A): JEANY GUEDES DA SILVA

VAGA PRETENDIDA: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – SEDE

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso da candidata foi analisado pela comissão, que decidiu por INDEFERIR, levando em consideração que o Edital, documento que rege este Processo Seletivo Simplificado, solicita que os documentos considerados obrigatórios sejam entregues no momento da inscrição, sob pena de eliminação, conforme o art. 2.1.16.

2.1.16 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.13, 2.1.14 e 2.1.15 deste Edital, com exceção das alíneas “b” e “c” dos itens 2.1.13 e 2.1.14 e das alíneas “b”, “c” e “d” do item 2.1.15.

Acrescenta-se ainda que o ato de inscrição é de única e exclusivamente responsabilidade do candidato, conforme o item 2.1.6, que diz:

2.1.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

Belterra, 13 de junho de 2025

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo

Código Identificador:66943F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2025-SEMTDES LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2025-SEMTDES

Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II

CONTRATANTE: O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.

CNPJ: 45.643.300/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCLUSIVAMENTE DA SALA DIGITAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

Contratada: 45.643.300/0001-27

Valor Global: R\$ 27.015,00 (Vinte e sete mil e quinze reais)

Vigência: 03 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Belterra-PA, 03 de junho de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Alice Terezinha Vasconcelos Menezes

Código Identificador:42711ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº35.2025

PORTARIA nº 035, de 03 de junho de 2025.

Designa a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº007/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Tereza Cristina de Oliveira Salgado-matrícula nº2730 como fiscal do contrato de nº 007/2025, com vigência de 03/06/2025 a 31/12/2025, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCLUSIVAMENTE DA SALA DIGITAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de junho de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Publicado por:

Alice Terezinha Vasconcelos Menezes

Código Identificador:C04919D8

SEMAG - LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90010/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Governo CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA. Total de Itens Licitados: 43 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 17/06/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 01/07/2025 às 09h no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 16 de junho de 2025

CAMILA MORAES

Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:

Daniela Paz Silva

Código Identificador:6B660779

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Credenciamento Público n.º 003/2025 SEMSA. Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, conforme tabela do SIA/SUS. Do Ministério da Saúde, na área de análises clínicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. Data: 26/06/2025 a 26/06/2026 Horário: 08:00 às 14:00. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Rua 29 de Dezembro 102- Centro Benevides/PA.

ERRATA do objeto do Aviso de Credenciamento Público n.º 003/2025, publicado na página n.º 222, Seção 3- da edição 110 do DOU, veiculada no dia 12 de junho de 2025. Onde se lê:" Data 26/06/2025 a 26/06/2026. leia-se:" (12/06/2025 a 12/06/2026 respectivamente)". As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas. Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides

Publicado por:

Milton Vinicius Amorim de Oliveira

Código Identificador:580C63E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público a Homologação ao processo licitatório na modalidade Dispensa nº **7.2025-05 PMBJT** objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PA, CNPJ: 22.938.757/0001-63. Contratado MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA-ME, CNPJ: 03.279.735/0001-94, valor R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais), Data da Homologação 13/01/2025

JEILSON DOS REIS SANTOS,
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato nº**202500101** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, Dispensa nº **7/2025-05 PMBJT**, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA. Contratada: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA-ME, CNPJ: 03.279.735/0001-94, valor R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais), Vigência de 13/01/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:D0A79575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-039

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-039: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toner e fornecimento de cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança. CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 001, 003, 004, 005, 006, 007 e 008; Valor: R\$ 290.500,00. CNPJ: 55.999.499/0001-84, itens 002 e 009; Valor: R\$ 123.615,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-039. Data da assinatura: 02/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-039

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Contratado: W C DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 20.553.670/0001-42
 Contrato nº 20250481. Valor Global: R\$ 145.250,00. Contrato nº

20250482. Valor Global: R\$ 145.250,00. Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 55.999.499/0001-84. Contrato nº 20250483. Valor Global: R\$ 61.807,50. Contrato nº 20250484. Valor Global: R\$ 61.807,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toner e fornecimento de cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança. Vigência: 06/06/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 06/06/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CFEE2A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-034

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-034: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, lanches e refrigerantes, destinados as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança/PA. CNPJ: 26.491.017/0001-82, itens 001, 003, 005, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035 e 37; Valor: R\$ 651.691,00. CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 002, 004, 006, 008, 010, 012, 014, 016, 018, 020, 022, 024, 026, 028, 030, 032, 034 e 036; Valor: R\$ 574.528,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-034. Data da assinatura: 14/05/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-034

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.447.712/0001-70. Contrato nº 20250503. Valor Global: R\$ 287.264,25. Contrato nº 20250482. Valor Global: R\$ 145.250,00. Contratado: M.ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ: 26.491.017/0001-82. Contrato nº 20250501. Valor Global: R\$ 325.845,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, lanches e refrigerantes, destinados as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança/PA. Vigência: 14/05/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 14/06/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9B821B1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 016/2025-PMBB - DESAFIO DE GIGANTES – CAMPEONATO DE MUAY THAI-2025

CONVÊNIO Nº: 016/2025-PMBB CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENIENTE: UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ – GRUPO TORPEDOS MIRIM com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Bahia, nº 15, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.074.247/0001-76**, tendo como **OBJETO:**

Apoio das despesas com a realização do projeto “DESAFIO DE GIGANTES – CAMPEONATO DE MUAY THAI-2025”, no VALOR de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 13/06/2025 a 13/09/2025.

Breu Branco/PA, 16 de junho de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador:F0B77E47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1206001/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 57.663.517/0001-88**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 4.801.752,62 (quatro milhões oitocentos e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centos centavos)

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa

Código Identificador:05BCB088

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2025

Dispõe sobre a retificação da Resolução 004/2025, que trata sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais da Política da Assistência Social, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:

Considerando a Constituição Federal de 1988;

Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei n.º 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando, a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando, que o benefício eventual é direito social legalmente assegurado pelo artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando, as orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.

Considerando, a necessidade de atualizar a Resolução 022/2020 - CMAS com relação aos procedimentos normatizados pela Portaria nº 112, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a emergência socioassistencial e a salvaguarda social.

Considerando, o documento orientador intitulado “Diretrizes para a atuação da política de assistência social em contextos de emergência socioassistencial”, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, de janeiro de 2021.

Considerando, a necessidade de atualizar e adequar os procedimentos relativos a concessões de benefícios eventuais no município de Canaã dos Carajás de acordo com Decreto Federal 6.307/2007, bem como a Resolução vigente do CMAS nº 022/2020;

Considerando, a reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, registrada em Ata de número **008/2025**, cuja pauta tratou da aprovação da atualização da Análise e aprovação do relatório de Cotação de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica, hoje na qual foi implantado o cartão social substituindo a cesta física, para melhor atender as necessidades dos usuários, conforme **Resolução 001/2022** – CMAS artigos 16 aos 19, que regulamenta os Benefícios Eventuais na Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás;

Resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº004/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Aprovar a atualização do Valor da Recarga do “CARTÃO SOCIAL”, recarga essa que passa a ser de R\$ 330,38 (Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Oito Centavos) valor da moeda corrente no país.”

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de junho de 2025.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO

Presidente do CMAS

2025-2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:B9714D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI

ATA NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO (007/2025) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMDPI

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, por meio de plataforma on-line, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Canaã dos Carajás – PA, sob a presidência da senhora Mary Heliane Marques, para tratar da seguinte pauta: Definição do percentual do Edital Itaú Viver Mais 2025 a ser repassado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI; o que ocorrer. A senhora presidente, Mary Heliane Marques, deu início à reunião informando que, por deliberação em reunião da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, reunida na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Onze de Março, n.º 22, bairro Novo Horizonte II, às quatorze horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, para análise dos projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, interessadas em captar recursos por meio do Edital Itaú Viver Mais 2025, sendo os três projetos aprovados por essa Comissão, mas foi constatada a necessidade de definição do percentual a ser destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. Sendo para isso convocada esta reunião extraordinária, para as devidas deliberações. Após discussão, o colegiado deliberou, por unanimidade, que os percentuais a serem repassados ao fundo

seguirão os seguintes critérios, de acordo com o valor total de cada projeto: Projetos com valores entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): repasse de 5%; Projetos com valores entre R\$ 200.001,00 (duzentos mil e um reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais): repasse de 10%; Projetos com valores acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais): repasse de 20%. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Cleide Palheta Pereira, secretária executiva do CMDPI, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais membros presentes.

Canaã dos Carajás, 10 de junho de 2025.

MARY HELIANE MARQUES –
Presidente

MARLENE LUIZ PEREIRA -
SEMSA

MILIANE DE SOUZA MENDES -
SEMED

MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS -
SEMDES

LUIZA DA SILVA SOUZA -
AFAMOPROCAN

ROSEMARY FERREIRA LOPES ELEUTÉRIO -
AEEC

MARCELA BATISTA DA SILVA -
ASDECA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:38C58363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI

ATA NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO
(006/2025) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – CMDPI

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, estiveram presentes na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, localizado na Avenida Ipanema, s/n, bairro Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás-Pará, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, deste município, liderado pela senhora, Mary Heliane Marques presidente deste Conselho, para tratar das seguintes pautas: Apresentação e deliberação das propostas das Comissões Temáticas Permanentes e Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Apresentação do Edital Itaú Social e deliberações; o que ocorrer. A senhora presidente, Mary Heliane Marques, deu início à reunião comentando sobre a recente publicação do **Edital Itaú Viver Mais 2025**, cujo objetivo é o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Informou que duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), cadastradas no CMDPI, demonstraram interesse em participar da seleção para captação de recursos destinados a suas associações, foram elas a Associação Canaense de Esportes Radicais/ASCE e a Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás/AFAMOPROCAN, ambas encaminharam os ofícios nº 11/2025/ASCE e nº 018/2025/AFAMOPROCAN, respectivamente, solicitando apoio institucional ao projeto. Tais solicitações serão analisadas pela Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, composta pelos seguintes pessoas: Márcia Ferreira dos Santos Mesquita e Miliane de Souza Mendes (representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED), Jhonata Wallace Pires Costa e Marcela Batista da Silva (representantes da Associação Desportiva e

Cultural de Canaã – ASDECCA), e Jocimara dos Prazeres Almeida (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES). Na ocasião, a conselheira Rosemary Ferreira Lopes Eleutério, representante da Associação Esportiva Eleutério Combat/AEEC, manifestou interesse em participar do processo. A possibilidade de credenciamento dessa OSC foi avaliada e deliberada de forma unânime pelo CMDPI e a mesma oficializou posteriormente a sua solicitação, através do Ofício 01/2025/AEEC. Ficou deliberado que os projetos deverão ser entregues até o dia seis de junho do corrente ano, e a avaliação dos mesmos ocorrerá no dia nove de junho. A presidente Mary Heliane Marques informou ainda que será elaborado o Termo de Referência, que antecede a construção do Projeto de Fomento e, posteriormente, a publicação do edital. Serão contemplados dois projetos, com valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) cada, abrangendo os eixos de saúde, educação, esporte, cultura e lazer, ampliando-se assim os critérios anteriormente estabelecidos, que se limitavam aos eixos de saúde e educação. Na sequência, a conselheira Miliane de Souza Mendes, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, compartilhou informações sobre a visita técnica realizada ao **Recanto da Melhor Idade**, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, localizada no município de Parauapebas. Segundo a conselheira, o local é amplo, arborizado, bem cuidado e promove a sociabilidade entre os acolhidos. Contudo, foram observadas dificuldades relacionadas à acessibilidade, que deverão ser sanadas para garantir maior mobilidade às pessoas idosas atendidas. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Cleide Palheta Pereira, secretária executiva do CMDPI, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente e por todos os membros presentes.

Canaã dos Carajás, 29 de junho de 2025.

MARY HELIANE MARQUES –
Presidente

MARLENE LUIZ PEREIRA -
SEMSA

MILIANE DE SOUZA MENDES -
SEMED

MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS -
SEMDES

LUIZA DA SILVA SOUZA -
AFAMOPROCAN

SÔNIA RIBEIRO BATISTA -
AFAMOPROCAN

ROSEMARY FERREIRA LOPES ELEUTÉRIO -
AEEC

MARCELA BATISTA DA SILVA -
ASDECA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9877A94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 016/2025/CMDPI

Aprova o projeto “VIVER MELHOR, QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE” a ser realizado pela Associação Esportiva Eleutério Combat/AEEC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 967/2021, de 1º de dezembro de 2021 e considerando a

deliberação feita na reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2025, ata nº 007/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto, “**VIVER MELHOR, QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE,**” no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA, a ser realizado pela Associação Esportiva Eleutério Combat/AEEC.

Art. 2º Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Captação para a entidade proponente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Canaã dos Carajás/PA, 10 de junho de 2025.

MARY HELIANE MARQUES

Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:AB97F74A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI**

RESOLUÇÃO Nº 015/2025/CMDPI

Aprova o projeto “CARAVANA ITINERANTE DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA” a ser realizado pela Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás/AFAMOPROCAN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 967/2021, de 1º de dezembro de 2021 e considerando a deliberação feita na reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2025, ata nº 007/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto “CARAVANA ITINERANTE DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA”, no valor total de R\$ 686.980,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta reais), para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA, a ser realizado pela Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás/AFAMOPROCAN.

Art. 2º Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de captação para a entidade proponente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Canaã dos Carajás/PA, 10 de junho de 2025.

MARY HELIANE MARQUES

Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:DF315F22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI**

RESOLUÇÃO Nº 014/2025/CMDPI

Aprova o projeto “NÚCLEO CULTURAL DA MELHOR IDADE” a ser realizado pela Associação Canaense de Esportes Radicais/ASCER.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 967/2021, de 1º de dezembro de 2021 e considerando a

deliberação feita na reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2025, ata nº 007/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto “NÚCLEO CULTURAL DA MELHOR IDADE”, no valor total de R\$779.627,72 (Setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA, a ser realizado pela Associação Canaense de Esportes Radicais/ASCER.

Art. 2º Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Captação para a entidade proponente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Canaã dos Carajás/PA, 10 de junho de 2025.

MARY HELIANE MARQUES

Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:1AD910E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE
- SEMMJU**

Portaria nº 07/2025 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº213/2025/SEMMJU à servidora **FRANCIVANIA OLIVEIRA SANTOS**, CPF: **800.548.972-20** cargo Gestor de Coordenação Nível Superior.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	3.3.90.39.00	R\$4.000,00
Manutenção e cons. de bens	3.3.90.39.97	R\$ 00,00
Móveis out. naturezas		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA

Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria nº130/2025 - GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:7841ADEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB**

Portaria n.º 007/2025 - SEMHAB/PMCC

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via **OFÍCIO 0255/2025 - SEMHAB/PMCC** O servidor **BÁRBARA EMILI CRUZ DURÃES**, CPF nº 038.160.452-78, cargo: **Agente de Serv. Administrativos**, mat. N.º 101059, lotação SEMHAB.

2. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R\$ 4.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA

Secretária Municipal de Habitação

Portaria n.º 133/2024 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:B35738DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 241/2025 – GP

PORTARIA 241/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE)**, lotado na **SECRETARIA SEMMA**, Matrícula **0100919**, CPF: **XXX.449.722-XX**, RG **4385848 PC/PA**, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/05/2025 e retorno dia 28/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NO 1º CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, COM O TEMA “JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30”

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:D1CB19FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 247/2025 – GP

PORTARIA 247/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DIUENNE SOUSA SERRA (NUTRICIONISTA - SUP-VII/ED)**, lotado na **SEMED 70%**, Matrícula **03217313**, CPF: **XXX.242.043-XX**, RG **0000187872945 SSP/MA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO III FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:BE23D162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 248/2025 – GP

PORTARIA 248/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JULIANE MAIA ALMEIDA (NUTRICIONISTA - SUP-VII/ED)**, lotado na **SEMED 70%**, Matrícula **03218517**, CPF: **XXX.715.572-XX**, RG **6764498 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO III FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:9C3C2DFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249/2025 – GP**

PORTARIA 249/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO (PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100842, CPF: XXX.227.861-XX, RG 797231 2VIA SSP/TO, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/06/2025 e retorno dia 03/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUA DE SECRETÁRIOS E EQUIPES TECNICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:0A8A0ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2025 – GP**

PORTARIA 250/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDINEY CONCEIÇÃO DA SILVA (COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO- CPT III)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0282157, CPF: XXX.853.492-XX, RG 5200506 PC/PA, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/06/2025 e retorno dia 03/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO FORMAÇÃO CONTINUA DE SECRETÁRIOS E EQUIPES TECNICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:7BCCE27B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 251/2025 – GP**

PORTARIA 251/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP. ESCOLAR-OPE-III/ED)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217641, CPF: XXX.211.613-XX, RG 890206 SSP/PI, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 19/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR O SR. SECRETÁRIO LEONARDO, PARA EMBARQUE, ONDE O MESMO IRÁ PARTICIPAR DO I ENCONTRO DA REDE DE INTERSETORIALIDADE COM A EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:0952E75B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2025 – GP**

PORTARIA 252/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217641, CPF: XXX.211.613-XX, RG 890206 SSP/PI, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O SR.

SECRETÁRIO LEONARDO PARA DESEMBARQUE, O MESMO PARTICIPOU DO I ENCONTRO DA REDE DE INTERSETORIALIDADE COM A EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:A0F414F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 259/2025 – GP

PORTARIA 259/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ZITO AUGUSTO CORREIA (SECRETÁRIO MUN. DE DESENV. E PROD. RURAL)**, lotado na SECRETARIA SEMPRU, Matrícula 0282238, CPF: XXX.051.682-XX, RG 2767807 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A IDA DO SR. SECRETÁRIO A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO III FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, O EVENTO PROMOVIDO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, REÚNE REPRESENTANTES DE 23 MUNICÍPIOS, COM O PROPÓSITO DE FOMENTAR DEBATES VOLTADOS A SUSTENTABILIDADE NO SETOR AGROPECUÁRIO, CONSIDERANDO OS DESAFIOS DA AMAZÔNIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:4480D12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 260/2025 – GP

PORTARIA 260/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GIL VIANA DE OLIVEIRA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUÁRIOS)**, lotado na SEMPRU, Matrícula 03216483, CPF: XXX.726.422-XX, RG 16381769 SSP/AM, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO III FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, O EVENTO PROMOVIDO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, REÚNE REPRESENTANTES DE 23 MUNICÍPIOS, COM O PROPÓSITO DE FOMENTAR DEBATES VOLTADOS A SUSTENTABILIDADE NO SETOR AGROPECUÁRIO, CONSIDERANDO OS DESAFIOS DA AMAZÔNIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:B1CAA34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 261/2025 – GP

PORTARIA 261/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) CLEBER ARAÚJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUÁRIOS)**, lotado na SEMPRU, Matrícula 03216840, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO III FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, O EVENTO PROMOVIDO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, REÚNE REPRESENTANTES DE 23 MUNICÍPIOS, COM O PROPÓSITO DE FOMENTAR DEBATES VOLTADOS A SUSTENTABILIDADE NO SETOR AGROPECUÁRIO, CONSIDERANDO OS DESAFIOS DA AMAZÔNIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:507605BF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 262/2025 – GP****PORTARIA 262/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JESSEN DOS SANTOS RIBEIRO (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUÁRIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03217976, CPF: XXX.442.763-XX, RG 0294808320050 SSP/MA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO III FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, O EVENTO PROMOVIDO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, REÚNE REPRESENTANTES DE 23 MUNICÍPIOS, COM O PROPÓSITO DE FOMENTAR DEBATES VOLTADOS A SUSTENTABILIDADE NO SETOR AGROPECUÁRIO, CONSIDERANDO OS DESAFIOS DA AMAZÔNIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:A879E457**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 263/2025 – GP****PORTARIA 263/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELIZANNE DE MOURA LIMA (ZOOTECNISTA), lotado na SEMPRU, Matrícula 03217879, CPF: XXX.610.182-XX, RG 6639970 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE

MARABÁ PARA PARTICIPAR DO III FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, O EVENTO PROMOVIDO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, REÚNE REPRESENTANTES DE 23 MUNICÍPIOS, COM O PROPÓSITO DE FOMENTAR DEBATES VOLTADOS A SUSTENTABILIDADE NO SETOR AGROPECUÁRIO, CONSIDERANDO OS DESAFIOS DA AMAZÔNIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:B6CE0E09**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 264/2025 – GP****PORTARIA 264/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101633, CPF:**

XXX.978.902-XX, RG 4201626 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/05/2025 e retorno dia 27/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA OFICINA DE DEVOLUTIVAS DOS RESULTADOS SISPAE 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:EC5C015A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/2025 – GP****PORTARIA 265/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELIDA MARIA DA MOTA SIMONETTO (COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO- CPT III), lotado na SEMED**

70%, Matrícula 0232208, CPF: XXX.234.126-XX, RG 6896877 SSP/MG, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/05/2025 e retorno dia 27/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA DE DEVOLUTIVAS DOS RESULTADOS SISPAE 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:B71802A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 266/2025 – GP

PORTARIA 266/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217641, CPF: XXX.211.613-XX, RG 890206 SSP/PI**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/05/2025 e retorno dia 27/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDORES A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA DE DEVOLUTIVAS DOS RESULTADOS SISPAE 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:06D8E087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 267/2025 – GP

PORTARIA 267/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANALICE PALMEIRA ALCANTARA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100076, CPF: XXX.501.052-XX, RG 3432302 SSP/PA**, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/06/2025 e retorno dia 03/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUA DE SECRETÁRIOS E EQUIPES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:4704DB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 268/2025 – GP

PORTARIA 268/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO**, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/06/2025 e retorno dia 03/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUA DE SECRETÁRIOS E EQUIPES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:CD700642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 269/2025 – GP

PORTARIA 269/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF:

XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE PABLO RODRIGUES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR EM BRASÍLIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:EA088709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 270/2025 – GP****PORTARIA 270/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA – SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: **XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOÃO RICARDO E SEUS ACOMPANHANTES NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA EM RIBEIRÃO PRETO SÃO PAULO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:C823AFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 271/2025 – GP****PORTARIA 271/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0102032, CPF: **XXX.929.071-XX, RG 16462190 SSP/MT**, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 28/05/2025 e retorno dia 31/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LITERATURA INFANTIL/JUVENIL E III ENCONTRO NACIONAL DE LITERATURA INFANTIL/ JUVENIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:15C8D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 272/2025 – GP****PORTARIA 272/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOSE CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0101516, CPF: **XXX.536.682-XX, RG 3176718 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/06/2025 e retorno dia 05/06/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A MENOR M.S.L.P PARA CONSULTA MÉDICA JUNTAMENTE COM A MONITORIA SOCIAL DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA ACOMPANHAR A MENOR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:8A194124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2025 – GP**

PORTARIA 273/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MAYARA JENNY PEREIRA FIGUEREDO (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03217703, CPF: XXX.491.713-XX, RG 0288946320059 SSP/MA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/06/2025 e retorno dia 05/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA MONITORIA SOCIAL DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR A MENOR A M.S.L.P PARA CONSULTA MEDICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:ABF4478B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274/2025 – GP**

PORTARIA 274/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/05/2025 e retorno dia

27/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR ANTI-RETROVIRAIS NA FARMÁCIA, 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE SESP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:E1C0EF60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2025 – GP**

PORTARIA 275/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM**

(ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215933, CPF: XXX.395.871-XX, RG 21526257 SSP/MT, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/05/2025 e retorno dia 30/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABA PARA PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO TÉCNICA PROMOVIDA PELA DIVISÃO TÉCNICA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:1CD5D37F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276/2025 – GP**

PORTARIA 276/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

(FARMACÊUTICA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217496, CPF:

XXX.418.455-XX, RG 1111772274 SSP/BA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/05/2025 e retorno dia 30/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO TÉCNICA PROMOVIDA PELA DIVISÃO TÉCNICA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:9FFB1449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 277/2025 – GP

PORTARIA 277/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA (FARMACEUTICO)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215913, CPF:

XXX.772.539-XX, RG 72129938 SSP/PR, 4 diária(s), no valor total de R\$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/06/2025 e retorno dia 08/06/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA 30ª CONFERENCIA DA ONU SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS COP 30.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:0BCE5C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 278/2025 – GP

PORTARIA 278/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRA)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: **000.992.964-00, RG 1740961 SSP/AL**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/06/2025 e retorno dia 05/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO NO SISTEMA SISLOGLAB, MINISTRADA PELA EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA NÍVEL CENTRAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:0EE2119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 279/2025 – GP

PORTARIA 279/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: **XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/05/2025 e retorno dia 30/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SEVIDORES ALCIDES E MARIANA, QUE IRÃO PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO TÉCNICA, PROMOVIDA PELA DIVISAO TÉCNICA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:E02464EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 280/2025 – GP

PORTARIA 280/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) RAMON DUARTE NEVES (ZOOTECNISTA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100765, CPF: XXX.868.662-XX, RG 4543036 SSP/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2025 e retorno dia 12/06/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM COLETA DE AMOSTRAS AMBIENTAIS E CONSUMO HUMANO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:98DA0D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 281/2025 – GP

PORTARIA 281/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) FRANCISCA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100219, CPF: XXX.077.424-XX, RG 1434715 SSP/AL**, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/06/2025 e retorno dia 06/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – 5ª CESTT/PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:860F4D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 282/2025 – GP

PORTARIA 282/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) LEANDRINO DOS SANTOS (AG. COMUNITARIO DE SAUDE), lotado na SEMSA- PACS, Matrícula 0101045, CPF: XXX.886.782-XX, RG 5867906 PC/PA**, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/06/2025 e retorno dia 06/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – 5ª CESTT/PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:85CFAF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 283/2025 – GP

PORTARIA 283/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ARILSON CAMPOS DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101513, CPF: XXX.639.312-XX, RG 2192738 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/05/2025 e retorno dia 30/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ EM CARATER DE URGENCIA ATE O HEMAPA PARA REALIZAR O TRANSLADO DE HEMODERIVADOS, EPECIFICAMENTE UMA BOLSA FENOTIPADA DESTINADA A PACIENTE ALICE QUE ENCONTRA INTERNADA NA UNIDADE EXTENÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:2AA0B156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 284/2025 – GP

PORTARIA 284/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/06/2025 e retorno dia 03/06/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AS PACIENTES OHANA SILVA E UYARA SILVA E SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAR CONSULTA OFTALMOLOGICA NO HOSPITAL FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30º dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:DFD6788D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2025 – GP

PORTARIA 285/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRA)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA, 5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/06/2025 e retorno dia 07/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM AO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE SERVIÇOS DAS/DDASS/SESPA, PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA E PARA PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - 5ª CESTT/PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:D477F30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286/2025 – GP

PORTARIA 286/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANDRESSA MURTA RAMALHO LUIZ (FARMACEUTICO)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100390, CPF: XXX.682.296-XX, RG 11860711 SSP/MG, 4 diárias(s), no valor total de R\$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/06/2025 e retorno dia 08/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO FARMACÊUTICO DO PARÁ, HAVERÁ UMA PROGRAMAÇÃO DIVERSIFICADA E ENRIQUECEDORA QUE INCLUIRÁ PALESTRAS, MESAS-REDONDAS, MINICURSOS, PAINÉIS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, FOCANDO NA INOVAÇÃO, COM ENFACE EM FARMÁCIA CLÍNICA, CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:86916317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287/2025 – GP

PORTARIA 287/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANA LAURA DE SOUZA BARROS (ADVOGADA - SUP-IX/ED)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 03219350, CPF: XXX.053.592-XX, RG 8120397 PC/PA, 5 diária(s), no valor total de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 08/06/2025 e retorno dia 13/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO “VII FÓRUM NACIONAL DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO NACIONAL DO CACS-FUNDEB”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:60C14307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288/2025 – GP****PORTARIA 288/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) CLEIDIANE ROCHA SILVA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100157, CPF: XXX.937.002-XX, RG 4620814 PC/PA, 5 diárias (s), no valor total de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 08/06/2025 e retorno dia 13/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO “VII FÓRUM NACIONAL DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO NACIONAL DO CACS-FUNDEB”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:EDB6AC9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2025 – GP****PORTARIA 289/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JANE CATIA PEREIRA MELO (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101811, CPF: XXX.257.512-XX, RG 3967096 PC/PA, 5 diárias (s), no valor total de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 08/06/2025 e retorno dia 13/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO “VII FÓRUM NACIONAL DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO NACIONAL DO CACS-FUNDEB”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:93A14469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290/2025 – GP****PORTARIA 290/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) LIRA CRISTINNE FERREIRA SANTOS (PROF. DE HISTORIA - PED-VI)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100627, CPF: XXX.302.071-XX, RG 2714009 SSP/GO, 5 diária(s), no valor total de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 08/06/2025 e retorno dia 13/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO “VII FÓRUM NACIONAL DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO NACIONAL DO CACS-FUNDEB”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:6538206D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2025 – GP****PORTARIA 291/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) IRACEU COSTA JUNIOR (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0102138, CPF: XX.762.351-XX, RG 444917 SSP/TO, 5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/06/2025 e retorno dia 14/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PLANOS DECENAIIS DE EDUCAÇÃO - PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:20329A73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2025 – GP**

PORTARIA 292/2025 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO**, 5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/06/2025 e retorno dia 14/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PLANOS DECENAS DE EDUCAÇÃO - PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:3DF7B731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 293/2025 – GP****PORTARIA 293/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-XX, RG 331254598 SSP/CE**, 5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/06/2025 e retorno dia 14/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO FORMATIVO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ (FORMAÇÃO DE FORMADORES DE GESTÃO).

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:7A585AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 294/2025 – GP****PORTARIA 294/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA**, 5 diárias(s), no valor total de R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/06/2025 e retorno dia 14/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NO ENCONTRO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PLANOS DECENAS DE EDUCAÇÃO - PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:4D9563FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 295/2025 – GP****PORTARIA 295/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100177, CPF: XXX.690.612-XX, RG 3102144 SSP/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/06/2025 e retorno dia 07/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE 12 ANOS DA UNIFESSPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:546C29C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 296/2025 – GP****PORTARIA 296/2025 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM)**, lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/06/2025 e retorno dia 06/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ ATE A 11ª REGIONAL PARA RECEBER OS IMUNOBIOLOGICOS/VACINAS PARA A ROTINA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:6AF415C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 297/2025 – GP

PORTARIA 297/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELIZAMA DOS SANTOS SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0232026, CPF: XXX.304.582-XX, RG 6152423 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2025 e retorno dia 11/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, REALIZADO PELA COORDENAÇÃO DO TFD/NÍVEL CENTRAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:2FDA0063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 298/2025 – GP

PORTARIA 298/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) LUCIANA ROMAO SALES VIEIRA (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03219309, CPF: XXX.430.322-XX, RG 3466005 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2025 e retorno dia 11/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, REALIZADO PELA COORDENAÇÃO DO TFD/NÍVEL CENTRAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:D7DCB84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 312/2025 – GP

PORTARIA 312/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) DINILSON JOSE DOS SANTOS (VICE-PREFEITO)**, lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001007, CPF: XXX.530.982-XX, RG 2292677 SSP/PA, 2,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.375,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/06/2025 e retorno dia 13/06/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO EXMO. VICE PREFEITO NO LANÇAMENTO OFICIAL DO PAVILHÃO PARÁ, UM ESPAÇO PARA OS MUNICÍPIOS MOSTRAREM SUAS POTENCIALIDADES DURANTE A COP30.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:1896462A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 313/2025 – GP

PORTARIA 313/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2025 e retorno dia 11/06/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR AS SERVIDORAS ELIZAMA DOS SANTOS E LUCIANA ROMÃO PARA PARTICIPAREM DE UM ALUSIVO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:96B256E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 354/2025 - GP

Portaria n.º 354/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LILIAN DE ALENCAR CARDOSO**, CPF nº. XXX.133.202-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Governança de Cidade Inteligente (SGCI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:74A65188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 355/2025 - GP

Portaria n.º 355/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA**, CPF nº. XXX.520.602-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Governança de Cidade Inteligente (SGCI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:E7657926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 356/2025 - GP

Portaria n.º 356/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **IDARLLETY SOUSA SILVA**, CPF nº. XXX.598.692-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, do Setor do CREAS (SECREAS), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:1173F62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 362/2025 - GP

Portaria n.º 362/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KALITA NATALIA PATROCINIO DE OLIVEIRA**, CPF nº. XXX.069.162-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no

FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:5389C12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 363/2025 - GP

Portaria n.º 363/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JUDITH HELENA RIBEIRO TRAJANO CARMO**, CPF nº. XXX.253.163-XX, matrícula nº. 0101881, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:C59E89E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 364/2025 - GP

Portaria n.º 364/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSINALDO ARRUDA DA SILVA**, CPF nº. XXX.118.828-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-SUP V, no Setor de Engenharia Arquitetura e Manutenção, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:CCCC51D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 369/2025 - GP

Portaria n.º 369/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **RAISA BORGES PINHEIRO**, CPF nº. XXX.620.502-XX, matrícula nº. 0101461, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos/Agente de Serviço Público Médio, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:19D969E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 370/2025 - GP

Portaria n.º 370/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **LUCIANO SATURNINO DA MOTA**, CPF nº. XXX.654.352-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C10B5DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 371/2025 - GP

Portaria n.º 371/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GRAZIELLE DE SOUZA SANTIAGO**, CPF n.º XXX.754.932-X, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:975CB949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 372/2025 - GP

Portaria n.º 372/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IDARLLETY SOUSA SILVA**, CPF n.º XXX.598.692-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor do CREAS (SECREAS), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:51AEFD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 54/2025 – SEMSA

Portaria n° 54/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto n° 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando n° 4015/2025-COAPS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA**, CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 2.950,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 13 dias do mês de jun de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria N°.411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:63C9DC03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital de Convocação para Avaliação Médica e Psicológica dos candidatos classificados e aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível médio, e superior. O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 16 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanem

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F88C1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 518, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 026**, de 13 de janeiro de 2022, que designa o senhor **DAVID DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 070692-2, CPF/MF nº 394.766.342-00, RG nº 2442432 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Imobiliária, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:750F4B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº D-172/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 33/2025-SEMED, de 15/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 172.05/2025, de 15/05/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALCYLENE CARDOSO COSTA**, matrícula nº 146883-3, CPF/MF nº 306.401.562-15, RG nº 1643321 SSP/PA, Secretária Municipal de Educação, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, para participar do Diálogo Público Pará e da Oficina ISC, eventos promovidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e o Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:429EF7BC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025 - PMC

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PMC
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas e Secretarias gestoras de fundos municipais.
Valor total: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos)
Data da assinatura: 11 de junho de 2025.
Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026.
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ Nº 31.369.558/0001-72
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:6DD49A9E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 semidu

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº **PE 004.2025 SEMIDU**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCADO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**. Data da Sessão: **03/07/2025 às 08h30mm** (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F52E9003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SMSP

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Segurança Pública e da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº **PE 002/2025 SMSP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR HATCH TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E MOTOCICLETA, EQUIPADOS COM GIROFLEX, SIRENE, E PLOTAGEM PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ**. Data da Sessão: **03/07/2025 às 10h30mm** (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição do Araguaia – PA, 16 de junho de 2025.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:68511884**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA 235****PORTARIA Nº 235/2025.****Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho 2025**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), em favor do servidor municipal, **SMILEY OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula: 1228650 e CPF: 647.822.712-04, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO- PA**, no dia **14/06/2025** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá levar os estudantes da Escola Estadual Deocleciano Alves Moreira, os quais participarão de uma **“Expedição Educativa ao Parque Natural Municipal de Redenção -PA”**. Com horário de saída às 06h00 e retorno às 18h00.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria:007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:6DCD2744**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA 237****PORTARIA Nº 237/2025.****Conceição do Araguaia – Pará, 16 de junho 2025**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA**, Matrícula: 0005422 e CPF: 003.826.102-29, com o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO- PA**, do dia **14/06/2025** a **15/06/2025** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá realizar **“acompanhamento técnico com as quadrilhas juninas de Conceição do Araguaia, no município de Redenção-PA, onde ocorre o festival -nos dias 13/06/2025, 14/06/2025 e 15/06/2025”**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria:007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:3202278C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E****PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 18.122.0621 2.154 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
146/2025	CAIO RYAN DE VIEIRA SOUSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15/05/2025 À 31/12/2025	R\$ 11.761,17	15/05/2025
147/2025	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15/05/2025 À 31/12/2025	R\$ 11.761,17	15/05/2025
149/2025	TRACY KELLY MATOS DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	12/05/2025 À 31/12/2025	R\$ 38.177,43	12/05/2025
150/2025	FERNANDA FERNANDES BORGES	ANALISTA AMBIENTAL	12/05/2025 À 31/12/2025	R\$ 38.177,43	12/05/2025
151/2025	JHEIRY	ANALISTA	12/05/2025 À 31/12/2025	R\$	12/05/2025

	BARBOSA DOS SANTOS	AMBIENTAL	31/12/2025	38.177,43	
152/2025	BRENDÃO XAVIER RODRIGUES DUARTE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15/05/2025 À 31/12/2025	R\$ 11.761,17	15/05/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A4BD0DBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113, DE 16 DE JUNHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113, DE 16 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a progressão funcional vertical e a concessão de Adicional de Especialização à servidora Paula de Cássia Reis Oliveira.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especificamente, pelo Art. 37 da Lei Municipal n.º 474/2019, de 15 de janeiro de 2019, e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora PAULA DE CÁSSIA REIS OLIVEIRA, matrícula nº 34686, em 26 de junho de 2024, solicitando sua progressão funcional e a concessão de adicional de especialização;

CONSIDERANDO que a referida servidora ocupa o cargo de Professora, Nível II, tendo sido admitida em 01 de agosto de 2008, e encontra-se regularmente lotada no Quadro Permanente dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO a apresentação e comprovação da conclusão do curso de especialização em Psicopedagogia Clínica Institucional, com carga horária de 650 (seiscentas e cinquenta) horas-aula, que atende aos requisitos de qualificação para o Nível III da carreira do magistério municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, inciso II, da Lei Municipal n.º 474/2019, que estabelece a progressão para o Nível III mediante a obtenção de título de pós-graduação lato sensu, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área da educação;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora, datado de 26 de junho de 2024, foi apresentado até o dia 30 de agosto do ano do requerimento (2024), conforme condição estabelecida no Art. 17 da Lei Municipal n.º 474/2019 para a efetivação dos efeitos financeiros a partir do dia 1º de maio do ano subsequente (2025);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 027/2025/ foi devidamente instruído pelo Departamento de Recursos Humanos (RH), contando com os pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Interna, atestando a legalidade e a conformidade do pleito;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão exarada por este Gabinete nos autos do Processo Administrativo supracitado, em 03 de junho de 2025, pela concessão da progressão funcional vertical e do adicional de especialização à servidora Paula de Cássia Reis Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional vertical à servidora PAULA DE CÁSSIA REIS OLIVEIRA, matrícula nº 34686, ocupante do cargo de Professora, Nível II, para o cargo de Professora, Nível III, do Quadro Permanente dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede

Pública de Ensino do Município de Dom Eliseu - PA, com base no Art. 14, inciso II, da Lei Municipal n.º 474/2019.

Art. 2º Conceder à servidora PAULA DE CÁSSIA REIS OLIVEIRA o Acréscimo Salarial de Especialização, em decorrência da conclusão do curso de pós-graduação em Psicopedagogia Clínica Institucional (650 horas-aula), nos termos do Art. 16, inciso I, da Lei Municipal n.º 474/2019.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da presente progressão funcional e concessão de adicional dar-se-ão a partir de 01 de maio de 2025, conforme o Art. 17 da Lei Municipal n.º 474/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de junho de 2025.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E7375E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 114, DE 16 DE JUNHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114, DE 16 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a concessão de jornada especial de trabalho à servidora MARIA ROSA DE OLIVEIRA BARBOZA, em razão de filho com necessidades especiais.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especificamente, com fulcro no Artigo 17, c/c o Artigo 54, § 1º, e Artigo 56 da Lei Complementar Municipal n.º 416/2015 (Regime Jurídico Único), bem como nos Artigos 2º, inciso I, e 5º do Decreto Municipal n.º 433/2024, e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora MARIA ROSA DE OLIVEIRA BARBOZA, em 11 de abril de 2025, pleiteando a concessão de jornada especial de trabalho;

CONSIDERANDO que a referida servidora, matrícula 3797, ocupa o cargo de Professora Nível III, e é mãe de LUCAS VITORINO BARBOZA SILVA, que é pessoa com necessidades especiais, sendo portador de condição clínica classificada sob o CID 10 G8+F70 (paralisia cerebral e retardo mental grave), o que impõe a necessidade de acompanhamento constante e cuidados especiais;

CONSIDERANDO que o pleito foi instruído com ampla documentação médica e multiprofissional que comprova a condição de saúde do filho da servidora e a indispensabilidade do acompanhamento contínuo, corroborando a necessidade da jornada especial;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 54, § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 416/2015, Regime Jurídico Único, que faculta ao servidor público a redução da jornada de trabalho para cuidar de pessoa com deficiência na família, mediante comprovação de necessidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 433/2024, que regulamenta a concessão da jornada especial de trabalho ao servidor público municipal responsável por pessoa com deficiência, em especial seu Artigo 2º, inciso I, que prevê a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal de trabalho, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 077/2025/PGM foi devidamente instruído e analisado, contando com os pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Interna Municipal, atestando a legalidade e a conformidade do pleito com a legislação vigente;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão exarada por este Gabinete nos autos do Processo Administrativo supracitado, em 03 de junho de 2025, pela concessão da jornada especial de trabalho à servidora MARIA ROSA DE OLIVEIRA BARBOZA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ROSA DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 3797, ocupante do cargo de Professora Nível III, a jornada especial de trabalho, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal.

Art. 2º A concessão da jornada especial de trabalho de que trata o Artigo 1º dar-se-á sem prejuízo da remuneração da servidora e sem a necessidade de compensação de horário, em conformidade com o Artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 433/2024.

Art. 3º A servidora deverá observar as normativas internas de controle de frequência e quaisquer outras disposições complementares que visem à adequada aplicação da presente Portaria, sendo a continuidade do benefício condicionada à manutenção das condições que o ensejaram, passível de reavaliação periódica, conforme previsto na legislação aplicável.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação realizar a adequação do horário de trabalho da servidora, de modo a compatibilizar a redução de jornada concedida com as necessidades do serviço e a manutenção da qualidade da educação pública municipal, sem prejuízo para as atividades pedagógicas.

Parágrafo único. Caberá à servidora submeter-se à jornada de trabalho estipulada, ressalvado o caso de comprovação, mediante nova análise e pareceres técnicos, de que o horário estabelecido esteja comprovadamente prejudicando o tratamento de seu filho, situação em que nova adequação deverá ser providenciada, desde que não implique em comprovado prejuízo à educação pública municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BA9C5D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, DE 16 DE JUNHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, DE 16 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a progressão funcional vertical e o acréscimo de vencimento decorrente de nova qualificação ao servidor JESSE LIMA PINHEIRO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especificamente, pelo Art. 37 da Lei Municipal n.º 474/2019, de 15 de janeiro de 2019, e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor JESSE LIMA PINHEIRO, em 10 de julho de 2024, solicitando sua progressão funcional vertical;

CONSIDERANDO que o referido servidor, matrícula 8344, ocupa o cargo de Professor Nível III, e apresentou certidão de conclusão do curso de Mestrado em Letras, titulação que cumpre os requisitos de pós-graduação stricto sensu na área de educação para fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, inciso III, da Lei Municipal n.º 474/2019, que estabelece a progressão para o Nível IV mediante a obtenção do título de pós-graduação stricto sensu, Mestrado, na área da educação;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora, datado de 25 de junho de 2024, foi apresentado até o dia 30 de agosto do ano do requerimento (2024), conforme condição estabelecida no Art. 17 da Lei Municipal n.º 474/2019 para a efetivação dos efeitos financeiros a partir do dia 1º de maio do ano subsequente (2025);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 026/2025/PGM foi devidamente instruído pelo Departamento de Recursos Humanos (RH), contando com os pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Interna, atestando a legalidade e a conformidade do pleito;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão exarada por este Gabinete nos autos do Processo Administrativo supracitado, em 04 de junho de 2025, pela concessão da progressão funcional vertical e do adicional de especialização à servidora JESSE LIMA PINHEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional vertical ao servidor JESSE LIMA PINHEIRO, matrícula 8344, ocupante do cargo de Professor Nível III, para o cargo de Professor, Nível IV, do Quadro Permanente dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Dom Eliseu - PA, com base no Art. 14, inciso III, da Lei Municipal n.º 474/2019.

Art. 2º Em decorrência da progressão ao Nível IV, o servidor JESSE LIMA PINHEIRO, conceder ao servidor o Acréscimo Salarial de Especialização, em decorrência da obtenção do Curso de Mestrado na Área de Educação, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal n.º 474/2019.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da presente progressão funcional e concessão de adicional dar-se-ão a partir de 01 de maio de 2025, conforme o Art. 17 da Lei Municipal n.º 474/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DC23E494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público aos interessados a reabertura de prazo do processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-

007AGUA, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VASILHAMES E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, que seria realizada no dia 18 de Junho de 2025 às 09:30hrs, a mesma fica remarcada a ser realizada no dia 02 de Julho de 2025 às 09:30hrs. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, <https://pncp.gov.br/app/editais>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimento e dúvidas através do E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.gov.br. ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Diandra Silveira de Souza Ribeiro

Código Identificador:49D10089

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais e Utensílios Musicais do Tipo Menor Preço Por Item:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.1/2025-SEMED, Contratada: **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ Nº 35.724.416/0001-37, Valor Global **R\$ 122.794,16**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2/2025-SEMED, Contratada: **- CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**, CNPJ Nº 05.607.287/0001-36, Valor Global **R\$ 20.438,00**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.3/2025-SEMED, Contratada: **ESTACAO DA MUSICA LTDA**, CNPJ Nº 20.971.821/0001-82, Valor Global **R\$ 30.987,00**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.4/2025-SEMED, Contratada: **I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 38.480.808/0001-96, Valor Global **R\$ R\$13.398,00**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.5/2025-SEMED, Contratada: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 31.911.796/0001-68, Valor Global **R\$ 47.933,19**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.6/2025-SEMED, Contratada: **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 36.232.725/0001-52, Valor Global **R\$ 58.246,30**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.7/2025-SEMED, Contratada: **LPG MUSICAL LTDA**, CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, Valor Global **R\$ 80.054,00**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.8/2025-SEMED, Contratada: **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, Valor Global **R\$ 104.168,40**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.9/2025-SEMED, Contratada: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS**

LTDA, CNPJ Nº 28.453.974/0001-40, Valor Global **R\$ 21.125,00**, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro

Código Identificador:1C687FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 023/2025 - PMI

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS** para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requiritantes nos termos da Lei 14.133/2021.

Sessão pública: 30/06/2025, às 09hs, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>

EDILENE MOTA

Pregoeira

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:F6CF2B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo de Itens.

Vigência das Atas de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.

Data das Assinaturas: 12 de junho de 2025.

Ata de SRP nº 2025018.1

Empresa/CNPJ/Itens: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ Nº 00.609.492/0001-17, **Lote 01: ITENS:** 0001-R\$12,97, 0002-R\$33,03, 0003-R\$7,98, 0004-R\$46,00, 0005-R\$7,52, 0006-R\$9,46, 0007-R\$21,90, 0008-R\$5,37 e 0009-R\$6,66, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$1.705.561,85; **Lote 14: ITENS:** 0001-R\$26,71, 0002-R\$36,79, 0003-R\$18,15 e 0004-R\$15,54, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$23.256,48; **Lote 17: ITENS:** 0001-R\$56,06, 0002-R\$10,13, 0003-R\$54,42, 0004-R\$73,84, 0005-R\$42,56, 0006-R\$46,33, 0007-R\$10,15, 0008-R\$27,16 e 0009-R\$27,57, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$1.667.163,12; **Lote 27: ITENS:** 0001-R\$78,16 e 0002-R\$50,05, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$708.713,50.

Ata de SRP nº 2025018.2

Empresa/CNPJ/Itens: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, **Lote 05: ITENS:** 0001-R\$3,78, 0002-R\$8,24, 0003-R\$7,63 e 0004-R\$11,45, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$17.039,70.

Ata de SRP nº 2025018.3

Empresa/CNPJ/Itens: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS**, CNPJ Nº 14.098.166/0001-05, **Lote 02: ITENS:** 0001-R\$0,45, 0002-R\$0,30, 0003-R\$0,30, 0004-R\$0,60, 0005-R\$12,41, 0006-R\$39,50, 0007-R\$7,00, 0008-R\$5,60, 0009-R\$18,00, 0010-R\$0,75, 0011-R\$0,60, 0012-R\$0,60 e 0013-R\$0,86, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$203.506,70; **Lote 03: ITENS:** 0001-R\$13,13, 0002-R\$37,25, 0003-R\$31,00, 0004-R\$59,20, 0005-R\$72,25, 0006-R\$15,52, 0007-R\$62,10, 0008-R\$66,25, 0009-R\$41,68, 0010-R\$35,65, 0011-R\$94,48, 0012-R\$72,81, **VALOR GLOBAL DO LOTE:**

R\$368.106,54; **Lote 04: ITENS:** 0001-R\$70,72, 0002-R\$35,00, 0003-R\$61,62, 0004-R\$138,00, 0005-R\$105,00, 0006-R\$226,00 e 0007-R\$60,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$338.426,70; **Lote 06: ITENS:** 0001-R\$0,90, 0002-R\$0,80, 0003-R\$1,65 e 0004-R\$1,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$6.754,00; **Lote 07: ITENS:** 0001-R\$93,00, 0002-R\$90,00, 0003-R\$50,00 e 0004-R\$121,90, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$160.274,50; **Lote 08: ITENS:** 0001-R\$79,20, 0002-R\$28,66, 0003-R\$44,00 e 0004-R\$20,12, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$210.054,10; **Lote 10: ITENS:** 0001-R\$0,35, 0002-R\$0,60, 0003-R\$0,68, 0004-R\$0,62 e 0005-R\$1,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$9.142,45; **Lote 11: ITENS:** 0001-R\$97,92, 0002-R\$65,32 e 0003-R\$115,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$448.896,00; **Lote 12: ITENS:** 0001-R\$3,60, 0002-R\$2,64, 0003-R\$1,50, 0004-R\$3,58, 0005-R\$5,59, 0006-R\$8,22, 0007-R\$6,00, 0008-R\$5,44, 0009-R\$6,84, 0010-R\$9,00 e 0011-R\$16,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$35.646,00; **Lote 15: ITENS:** 0001-R\$3,20, 0002-R\$8,80, 0003-R\$18,25, 0004-R\$77,63, 0005-R\$78,80, 0006-R\$99,00, 0007-R\$38,00, 0008-R\$63,77, 0009-R\$155,00, 0010-R\$154,50, 0011-R\$99,00, 0012-R\$38,00, 0013-R\$190,00, 0014-R\$73,71, 0015-R\$9,00 e 0016-R\$62,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$863.320,30; **Lote 16: ITENS:** 0001-R\$40,50, 0002-R\$68,65, 0003-R\$63,00, 0004-R\$63,02, 0005-R\$104,93, 0006-R\$96,62, 0007-R\$193,10, 0008-R\$63,15, 0009-R\$57,00, 0010-R\$72,25, 0011-R\$45,50, 0012-R\$44,50 e 0013-R\$58,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$443.439,85; **Lote 18: ITENS:** 0001-R\$37,50 e 0002-R\$35,38, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$215.276,80; **Lote 20: ITENS:** 0001-R\$3,00, 0002-R\$4,86, 0003-R\$38,16, 0004-R\$2,07, 0005-R\$4,23 e 0006-R\$2,50, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$49.761,05; **Lote 21: ITENS:** 0001-R\$14,84 e 0002-R\$19,59, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$138.530,10; **Lote 22: ITENS:** 0001-R\$23,60, 0002-R\$16,00, 0003-R\$17,20, 0004-R\$40,00, 0005-R\$4,00 e 0006-R\$7,20, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$69.996,00; **Lote 23: ITENS:** 0001-R\$12,00 e 0002-R\$15,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$19.380,00; **Lote 24: ITENS:** 0001-R\$1,66 e 0002-R\$3,68, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$4.222,30; **Lote 25: ITENS:** 0001-R\$9,50, 0002-R\$4,30, 0003-R\$3,50, 0004-R\$68,20 e 0005-R\$5,47, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$79.997,95; **Lote 26: ITENS:** 0001-R\$36,60 e 0002-R\$54,00, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$54.996,00.

Ata de SRP nº 2025018.4

Empresa/CNPJ/Itens: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60, **Lote 09: ITENS:** 0001-R\$35,86, 0002-R\$44,37, 0003-R\$58,27, 0004-R\$65,40 e 0005-R\$89,60, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$268.878,65; **Lote 13: ITENS:** 0001-R\$12,06, 0002-R\$11,26, 0003-R\$13,28, 0004-R\$12,05 e 0005-R\$10,50, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$150.998,00; **Lote 19: ITENS:** 0001-R\$724,90 e 0002-R\$569,07, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$438.213,80; **Lote 28: ITEM:** 0001-R\$20,89, **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$92.960,50.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:C0B4E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 067/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Igarapé-Miri, no dia 20 de junho de 2025, com exceção desta previsão os expedientes nos órgão cujos serviços não admitam paralização, notadamente os serviços médicos de urgência e emergência,

fiscalização e controle de trânsito, vigilância dos prédios públicos, setor de limpeza pública e de abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:FF3F6671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 812/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar no credenciamento de técnico responsável pela operacionalização de crédito de instalação perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no dia 03 de junho de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIÁRIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Elidelma dos Santos	Sargento de Departamento	Trav. Rondônia nº 1008 – bairro: Francilândia - Abaetetuba	R\$: 136,00	R\$: 136,00

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:1599889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 833/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Divanilda Farias Gonçalves**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a contar de 02 a 11 de junho de 2025, a mesma retorna ao trabalho no dia 12 de junho de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/06/2025**, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucileidison Antunes Melo

Código Identificador:08D6A08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE
JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para uma reunião na Corregedoria de Justiça a fins de interesses de regularização fundiária, no dia 09 de junho de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIÁRIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Claudice Sousa Conceição	Assessor Jurídico	Trav. Coronel Garcia nº 168 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucileidison Antunes Melo

Código Identificador:DA9CC612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE
JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 534/2025, a servidora **ODINÉIA CORRÊA ALVES**, do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional 01 - Braçal**, a qual foi nomeada através da Portaria – PMI – SMA Nº 155/1995, de 17 de agosto de 1995, a partir de 20/06/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucileidison Antunes Melo

Código Identificador:872A0674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0026 – PE- SRP

Na matéria circulada neste jornal na data 30 de maio de 2025, Edição nº 3761, página 58, denominada AVISO DE LICITAÇÃO, tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ; faz-se necessário retificação;**

A onde se lê: A abertura será no dia **16/06/2025**, às **08:00** horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>,

leia – se: A abertura será no dia **16/07/2025**, às **08:00** horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>,

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva

Código Identificador:E41AD39F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20230299 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2025**, pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME

Contratado(a)

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:008538A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20250091, referente ao Pregão Eletrônico nº 018-2025 - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de apoio pedagógico do ensino fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Fornecedora: EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ nº 03.892.051/0001-63, no valor total de R\$ 1.742.120,00. Fundamento: Lei 14.133/2021. Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026. Data de assinatura: 12 de junho de 2025. A Ata encontra - se disponível na íntegra nos sites: www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:A01579B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP, de Registro de Preços para eventuais e futura aquisição de materiais para atender o Laboratório Municipal, HEMOPA, CTA e endemias, do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 27, 28, 33, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 64, 165, 166, 172, 174, 175, 176, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202 no valor total de R\$ 1.893.790,00 para o licitante D M C MESSIAS LTDA; os itens: 04, 09, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 49, 51, 52, 55, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 72, 75, 76, 83, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 113, 116, 123, 124, 126, 129, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 185 no valor total de R\$ 4.076.459,20 para a licitante CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 12 de junho de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:3827922C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20250090, referente ao Pregão Eletrônico nº 010-2025 - SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Fornecedora: F. Cardoso e CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63 valor total: R\$ 767.175,00. Fornecedora: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 valor total: R\$ 646.826,00. Fornecedora: ASM Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ: 03.876.316/0001-30 valor total: R\$ 960.281,00. Fundamento: Lei 14.133/2021 e alterações. Vigência: 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026. Data de assinatura: 12 de junho de 2025. A Ata encontra - se disponível na íntegra nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:59E8A747

MUNICÍPIO DE ITAITUBA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, CNPJ: 05.138.730/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba a Licença de Instalação – **LI Nº 034/2025**, válida até 09/06/2026, para atividade de **Construção de Creche Padrão SEDUC** – Rua João Lourenço Paxiúba, Bela Vista. Processo Nº 973/2025.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:9FB02F33

MUNICÍPIO DE ITAITUBA TERMO DE EXTINÇÃO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20240152, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024, CELEBRADA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J & G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 20240152 celebrado com a empresa **J & G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.363.012/0001-53, com sede na Avenida Brito, 490, Centro, São José da Vitória – BA, CEP: 45620-000, representada por Edilson Costa dos Santos Junior, já devidamente qualificado no contrato acima citado, decorrente Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2024, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 14.133/2021, e sob as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1.1. Fica extinto unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 20240152, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a manutenção do sistema de balizamento luminoso e para manutenção do fornecimento de rede de distribuição de energia elétrica para

operações noturnas na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal de Itaituba – PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta extinção ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Itaituba-PA, 27 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:EF705066

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 04/2025 QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, AS ATIVIDADES TRADICIONAIS DE COLETA E QUEBRA DE COCO BABAÇU, BEM COMO OS PRODUTOS DELAS DECORRENTES E SEU MODO TRADICIONAL DE PRODUZIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de **Lei nº 04/2025** de autoria do Poder Legislativo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, AS ATIVIDADES TRADICIONAIS DE COLETA E QUEBRA DE COCO BABAÇU, BEM COMO OS PRODUTOS DELAS DECORRENTES E SEU MODO TRADICIONAL DE PRODUZIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o

como **LEI MUNICIPAL Nº 337/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE: a LEI MUNICIPAL Nº 337/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:CF574494

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 337/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 337/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

RECONHECE CULTURAL ITUPIRANGA, COMO DO MUNICÍPIO PATRIMÔNIO DE AS ATIVIDADES TRADICIONAIS DE COLETA E QUEBRA DE COCO BABAÇU, BEM COMO OS PRODUTOS DELAS DECORRENTES E SEU MODO TRADICIONAL DE PRODUZIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como patrimônio cultural do Município de Itupiranga, as atividades tradicionais de coleta e quebra de coco babaçu, bem como os produtos delas decorrentes e seu modo tradicional de produzir.

Art. 2º Na implementação da presente Lei, as ações deverão ocorrer de forma Inter setorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

I - O reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural das comunidades de Quebradeiras de coco babaçu, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes de etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças entre comunidades ou ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;

II - A visibilidade das comunidades de quebradeiras de coco deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania;

III - A segurança alimentar e nutricional como direito das quebradeiras de coco babaçu ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IV - O acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito das diversas políticas públicas municipais;

V - O desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida das quebradeiras de coco nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

VI - A pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades de quebradeiras de coco que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas;

VII - A promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração,

monitoramento e execução desta Lei a ser implementada pelas instâncias governamentais;

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos de quebradeiras de coco, conforme tratados e convenções internacionais e leis nacionais vigentes, a exemplo da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Convenção da Diversidade Biológica, e do Decreto federal nº 6.040, 7 de fevereiro de 2007;

IX - A promoção dos meios necessários para a efetiva participação de quebradeiras de coco babaçu nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;

X - A contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

XI - A erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa, ao racismo ambiental e à violência doméstica, política e institucional contra as mulheres;

XII - A preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

Parágrafo único. O Município de Itupiranga promoverá as ações necessárias para preservação dos babaçuais e para a proteção, preservação e fomento das atividades tradicionais de coleta e quebra do coco babaçu, garantindo o direito à consulta prévia, livre, consciente e informada das comunidades das quebradeiras de coco babaçu, nos termos da Convenção 169, da OIT.

Art. 3º. A preservação das atividades tradicionais da coleta e quebra do coco babaçu no Município de Itupiranga e a preservação dos babaçuais será promovida, dentre outras medidas, por meio da garantia do livre acesso das quebradeiras de coco babaçu e de seus familiares que exerçam atividades de coleta e quebra do coco em regime de economia familiar, aos babaçuais.

Art. 4º O acesso pelas quebradeiras de coco babaçu e seus familiares aos babaçuais dar-se-á de acordo com o modo de vida tradicional das comunidades de quebradeiras de coco babaçu, como medida de garantia à segurança alimentar e nutricional das comunidades extrativistas e de agricultores e agricultoras familiares.

Art. 5º O acesso pelas quebradeiras de coco babaçu e seus familiares às áreas de incidência de babaçuais, também poderá se dar através:

I - De criação, mediante solicitação de organização representativa de quebradeiras de coco babaçu, de Unidades de Conservação de Uso Sustentável especialmente Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Extrativistas, nos termos do art. 225, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 15, da Lei 9.985/2000;

II - De estabelecimento de servidões, caso necessário, mediante solicitação de comunidades e organizações representativas de quebradeiras de coco babaçu, as áreas nas quais se localizem as palmeiras de coco babaçu.

Art. 6º A preservação e proteção ambiental das áreas de incidência de babaçuais, no Município de Itupiranga, bem como a garantia da segurança alimentar e nutricional da população em geral se dará, sem prejuízo de outras medidas, através da proibição:

I - De desbaste ou derrubada de palmeiras de coco babaçu através do uso de fogo, “correntão”, bem como pelo uso de agrotóxicos de todos os grupos, pesticidas ou defensivos tóxicos por pulverização ou qualquer outra modalidade de aplicação;

II - Do corte do cacho inteiro do coco babaçu, bem como da derrubada do coco e de sua utilização integral para produção de carvão vegetal;

III - Da compra e venda do coco babaçu inteiro para qualquer finalidade.

§ 1º O raleamento das áreas de babaçuais, ocupadas com atividades agropecuárias, deverá observar a manutenção de 160 palmeiras por hectares, considerando 60 adultas e 60 jovens (pindovas), realizado de forma distribuída no imóvel rural.

§ 2º Somente se autorizará novo raleamento no mesmo imóvel, quando comprovadamente as palmeiras jovens estiverem produtivas e a densidade de 160 palmeiras por hectare estiver mantida.

§ 3º Nas atividades agropecuárias que se desenvolverem em áreas de incidência de babaçuais, fica proibido o plantio de qualquer espécie de vegetação danosa ao desenvolvimento dos babaçuais, bem como a utilização de espécies, técnica ou instrumentos que causem dano

direto ou indireto ao solo, às águas, à fauna, aos babaçuais e demais espécies vegetais presentes no imóvel e em áreas de entorno.

Art. 7º No plano de desenvolvimento de assentamentos e similares ou planos de manejo de unidades de conservação ou comunitários que vieram a ser criados nas áreas referidas no art. 5º, deverão ser observadas de forma obrigatória e cumulativa, as proibições dos incisos do caput do art. 6º, e ainda:

I - Obrigatoriedade da participação das quebradeiras de coco babaçu e suas instituições representativas, observando-se o conhecimento tradicional e os registros comunitários de manejo (protocolos, ata de reunião de associação, publicações de pesquisa, história oral, etc.), em todas as etapas, especialmente, do diagnóstico e zoneamento do plano de manejo e o uso da nova cartografia social como um dos instrumentos para coleta de dados;

Art. 8º As medidas estabelecidas pelo art. 6º, seus incisos e parágrafos, são de aplicação imediata após o início de vigência desta Lei, independentemente da elaboração do respectivo plano de manejo, o qual poderá estabelecer outras exigências com a finalidade de proteção do meio ambiente natural e cultural protegido por esta Lei.

Art. 9º O infrator da presente Lei, independentemente de sanções civis, penais e administrativas previstas em leis federais e estaduais, estará sujeito às seguintes sanções:

I - Multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor a ser corrigido anualmente pelo índice oficial de inflação nacional, no caso de oposição de obstáculos para dificultar ou impedir o acesso das quebradeiras de coco babaçu e de seus familiares aos babaçuais, inclusive mediante a exigência de pagamento, sob qualquer forma, pela coleta do coco babaçu;

II - Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), valor a ser corrigido anualmente pelo índice oficial de inflação nacional, pela derrubada de palmeiras de coco babaçu em desacordo com o estabelecido nesta Lei e no respectivo plano de manejo, quando houver.

§ 1º Para a definição do valor da multa a ser cominada ao infrator, deverá ser levado em consideração a extensão do dano ambiental causado, observando-se os limites mínimo e máximo estabelecidos no inciso II deste artigo, nos termos do regulamento.

§ 2º Os valores das multas a que se referem os incisos I e II deste artigo serão majorados em 100% (cem por cento), quando ocorrer violência física, moral ou psicológica contra as quebradeiras de coco babaçu e/ou contra seus familiares, no caso do inciso I e mediante uso de fogo ou agrotóxico, no caso do inciso.

Art. 10. O produto da arrecadação das multas instituídas por esta Lei será revertido para a recuperação das áreas degradadas e/ou dos bens ambientais naturais ou culturais lesados e será gerido por um fundo instituído especificamente para esta finalidade.

Art. 11. Institui-se por esta Lei o fundo para a preservação das palmeiras de coco babaçu, bem como para a proteção, preservação e fomento das atividades tradicionais de coleta e quebra do coco babaçu e da produção delas decorrentes. Parágrafo único. A utilização dos recursos destinados ao fundo instituído pelo art. 11 desta Lei, será definida, obrigatoriamente, mediante consulta prévia às comunidades quebradeiras de coco babaçu e à sua entidade representativa, sob pena de responsabilidade do gestor que incorrer no descumprimento dessa exigência.

Art. 12. Compete à Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura a execução e a fiscalização do cumprimento das normas de proteção do meio ambiente natural e cultural instituídas por esta Lei

§ 1º Ao proceder às ações de fiscalização e autuação dos infratores, os órgãos públicos responsáveis deverão procurar prioritariamente os denunciantes, a comunidade diretamente afetada pelos danos ambientais ou as organizações representativas das quebradeiras de coco babaçu, a fim de obterem informações complementares.

§ 2º Os órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização e autuações das infrações deverão manter registros dos autos de infrações que identifiquem o denunciado, a descrição do fato denunciado, o enquadramento legal da prática autuada, relatos, fotos e amostras

colhidas em campo e parecer conclusivo encaminhado para a autoridade competente para as providências relativas à responsabilização dos infratores.

Art. 13. Fica Criada a Comissão de Monitoramento da Lei do Babaçu Livre, composta majoritariamente pelas entidades representativas das quebradeiras de coco, demais povos tradicionais e de agricultores e agricultoras familiares, sem prejuízo da participação de universidades, órgãos do legislativo, executivo e judiciário, com atribuição e funcionamento a ser regulamentado em decreto governamental.

Art. 14. Os órgãos com atribuições previstas nesta Lei deverão apresentar anualmente relatório sobre o estado de sua efetivação ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, sem prejuízo de outras medidas de participação e transparência.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1D0EE332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20240221 - SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** A empresa **L. M. P. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 16.992.532/0001-92. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo pelo período de 30/05/2025 a 30/07/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Artigo nº 107 da Lei nº 14.133 de 2021. O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 107 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti-PA, 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A739FD76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250125
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-220506
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO: DAILSON JOSE VIANA DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E PORTAS, BEM COMO DE REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:ABC0596A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250126
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-050501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R\$ 60.910,00 (sessenta mil, novecentos e dez reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:8A01C36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-220506
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO: DAILSON JOSE VIANA DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E PORTAS, BEM COMO DE REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:5E9BE879

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-050501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R\$ 60.910,00 (sessenta mil, novecentos e dez reais)
DATA DE RATIFICAÇÃO: 21 de Maio de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:D2D67F91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Retificação da RESOLUÇÃO Nº 30/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 37/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE

LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando a publicação da resolução n/ 30/2025/CMDCA dia 06 de junho de 2025.

Considerando – A correção do nome da Entidade que o Conselheiro Cicero Batista Galdino representa na Comissão Escolar.:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: Cicero Batista Galdino - representando da Casa de Apoio Mais Saúde em Marabá-CAJUM

LEIA- SE: Cicero Batista Galdino – representando Casa da Juventude de Marabá -CAJUM

Lena Cristine de Albuquerque Nunes; representando a Procuradoria Geral do Município-PROGEM

Débora do Socorro Pamplona Beltrão- representando a Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Leidiane dos Santos Silva Nascimento- representando o Instituto de Comunicação Popular “Nós do Brejo”

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de junho de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:9DE7B242

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo (SEI) nº 050808136.000027/2025-33-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE

UM ESTUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL. UASG: 930990.

Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,

CNPJ nº 18.934.959/0001-60. Valor: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº

383/2023. Marabá 16/06/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Portaria nº 045/2025-GP.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:060AA451

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90022/2025- CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505172.000006/2025-50-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.826.800/0001-04, vencedora do Item: 01 – Passagens terrestres valor do serviço de R\$ 0,00 (Zero reais), Custo estimado total da contratação é de R\$ 727.588,30 (Setecentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 11/06/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:9B0CA7DA

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000056/2024-30-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R\$ 57.697,80 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 13/06/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –

Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:8694D490

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Leia Lino Barbosa, CPF nº 595.499.712-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 22 a 28/06/2025, com o objetivo de participar do XXXI SECOFEM - Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050909429.000259/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias à servidora LEIA LINO BARBOSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 16 DE junho DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM

Portaria nº1382/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F895F00

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Arlison Sousa dos Anjos, CPF nº 940.260.172-49, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 26/06/2025, com o objetivo de participar de Reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000261/2025-82,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ARLISON SOUSA DOS ANJOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 16 DE junho DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM

Portaria nº1382/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6153A47B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marlon Prado, CPF nº981.385.371-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 26/06/2025, com o objetivo de participar de Reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000264/2025-16,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MARLON PRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 16 DE junho DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM

Portaria nº1382/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC2850B6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 519, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 519, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Convocação da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas dos Direitos das Mulheres.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Marabá/PA, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no horário das 08:00h às 18:00h, no Auditório do Campus I da Unifesspa, localizado na Folha 31, bairro Nova Marabá, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Marabá ocorrerá sob a coordenação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher (CEPPM) e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres (COMDIM) e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Conferência será substituída pela suplente que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º São objetivos da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres; e

V - eleger representantes do município para etapa estadual da 7ª

Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (7ª CEPM).

Art. 4º Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (4ª CPM) será constituída uma Comissão Organizadora plural e representativa, composta

por representantes do Governo Municipal, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres e representantes de entidades da Sociedade Civil, em

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

conformidade com o art. 3º da organização das Conferências Municipais na 5ª CNPM e Regimento da 5ª Conferência Nacional das Políticas para as Mulheres.

Art. 5º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 6º A Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários (SEASPAC), por meio da Coordenadoria Especial de Políticas para a Mulher (CEPPM) e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM), serão responsáveis por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 7º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários (SEASPAC), como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16

de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5B02AC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 3880-A/2025 – GP

PORTARIA Nº 3880-A/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, o Sr. ANTONIO ROBENILSON DE JESUS SOUSA, brasileiro, portadora d CPF nº 615.***.***-04, para exercer a função de

ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIM, a partir de 02.06.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F234D1BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº4004/2025-GP

PORTARIA Nº4004/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Ofício nº 450/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º

CEDER a servidora ELVIRA MIRANDA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 511.***.***-49, matrícula nº 29103, concursada no cargo de Professor C I, para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 03.03.2025.
Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACBDE1D6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 076/2025 – IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXIV do artigo 133 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

Considerando: Que os servidores aposentados com fundamentação no artigo 58, I, da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 03.01.23 e no artigo 6º da EC n.º 41/03 devem ter os proventos reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme estipula o artigo 7º da EC nº 41/2003.

Considerando: Os reajustes nos percentuais de 5,5% (cinco virgula cinco por cento) aos servidores ocupantes do cargo de provimento de nível superior, incluindo os servidores concursados no cargo de professor e 7% (sete por cento) sobre o salário base dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, concedidos pela Lei n.º 18.465, de 28 de maio de 2025.

Considerando: Os servidores excetuados a receber o mencionado reajuste, nos termos

dos incisos I, II e III da Lei n.º 18.645/2025.

Resolve:

Art. 1º: Conceder aos aposentados e pensionistas nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, o reajuste estabelecido na Lei n.º 18.645/2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo

efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Marabá/PA, 13 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025 - GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:A5A83C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA INTERNA Nº 50/2025 - GS

PORTARIA INTERNA Nº 50/2025 - GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) passou a ser responsável pelos veículos oficiais destinados a leilão; CONSIDERANDO que esses veículos estão sendo depositados no pátio adjacente ao Estádio “Asdrubal Bentes”; CONSIDERANDO que o local encontra-se sob guarda do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP);

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Leilão de Veículos Oficiais deverá realizar o levantamento de todos os veículos depositados no pátio e confrontá-los com os lotes definidos no anexo da Lei Municipal nº 18.326/2024.

Parágrafo único – Caberá à Comissão realizar a conferência, elaborar os relatórios pertinentes e concluir sobre a viabilidade ou não da inclusão dos veículos no leilão.

Art. 2º - Os agentes patrimoniais escalados para o serviço no local deverão manter um Livro de Parte, no qual deverão ser registrados:
I – A entrada e saída dos lotes/veículos, informando eventuais alterações;
II – A presença de qualquer pessoa ou servidor não autorizado no local, identificando dia, horário e motivo.

§ 1º - Fica expressamente proibido, o manuseio de peças ou veículos por qualquer pessoa ou servidor sem autorização prévia e por escrito do Secretário da SMSI ou sua adjunta.

§ 2º - Deverá ser registrado no Livro de Parte o estado físico e material do trailer

ali instalado, incluindo seus acessórios.

§ 3º - Todos os registros do livro, deverão ser realizados pelo agente patrimonial

mais antigo e assinado por toda a guarnição.

Art. 3º - Os agentes patrimoniais devem estar devidamente uniformizados, utilizando colete balístico e rádio comunicador (HT).

Dispõe sobre a guarda, controle e procedimentos relativos aos veículos oficiais destinados a leilão, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI).

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Art. 4º - A Polícia Municipal deverá priorizar o atendimento às chamadas de emergência realizadas pelos agentes patrimoniais escalados para o referido posto de serviço.

Art. 5º - Nenhum veículo será depositado nesse pátio sem o encaminhamento

da comissão de leilão e ciência do secretário de segurança.

Art. 6º - A Polícia Municipal deverá realizar patrulhamentos diários no local, ao longo das 24 horas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:67BC3E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 38/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 38/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 38/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO

**USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24**

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de
Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela
Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990
Considerando o atestado médico do Conselheiro Tutelar no ofício nº597/2025/CTII,
protocolado no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. Ednon Gomes Athiê Filho, para
se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no dia 17/06/2025 e assumir a
Função de Conselheiro Tutelar até o dia 01/07/2025, com intuito de substituir por 14
dias o Conselheiro Tutelar Sr. Edvaldo Santos, que se encontrará de atestado médico.
Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de junho de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60D02817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE CADASTRAL –
ESPÓLIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE CADASTRAL –
ESPÓLIO**

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, o
que faz em nome da Ilma. Sra. Âmina Handan, Secretária Municipal de Gestão Fazendária,
torna público que, em razão do falecimento do contribuinte
ALBERTO SANTIS FILHO, inscrito
no CPF nº 180.XXX.XXX-87, conforme informação constante na
base da Receita Federal do
Brasil, será procedida a alteração da titularidade dos imóveis
cadastrados em seu nome no
âmbito do Município para: ESPÓLIO DE ALBERTO SANTIS
FILHO. A medida visa a regularização
cadastral dos imóveis, nos termos da legislação vigente.
Ficam os interessados, herdeiros ou representantes legais, cientes da
necessidade de
regularização junto ao setor competente desta Prefeitura, podendo
apresentar documentação
complementar, se necessário.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Marabá, 04 de maio de 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF532F04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 219/2025/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 219/2025/SEMAD, Processo nº
05050556.000046/2024-83, autuado

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024-CPL/PMM,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 084/2025, Objeto: Aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para
suprir a necessidades da
Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas.
Empresa: W R COMERCIO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº
06.538.430/0001-48, Valor: R\$ 12.984,26 (doze mil novecentos e
oitenta e quatro reais e vinte e
seis centavos). Assinatura: 13/06/2025, Vigência: 13/06/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E292ED11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 220/2025/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 220/2025/SEMAD, Processo nº
05050556.000046/2024-83, autuado
na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024-CPL/PMM,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 085/2025, Objeto: Aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para
suprir a necessidades da
Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas.
Empresa: 2WE MÓVEIS
COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
46.928.110/0001-19, Valor: R\$ 20.368,00 (vinte
mil trezentos e sessenta e oito reais). Assinatura: 13/06/2025,
Vigência: 13/06/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:286CD183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 221/2025/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 221/2025/SEMAD, Processo nº
05050556.000046/2024-83, autuado
na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024-CPL/PMM,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 086/2025, Objeto: Aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para
suprir a necessidades da
Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas.
Empresa: SMART CÔMERCIO
E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
43.286.035/0001-41, Valor: R\$ 6.420,00 (seis mil
quatrocentos e vinte reais). Assinatura: 13/06/2025, Vigência:
13/06/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:094220BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 222/2025/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 222/2025/SEMAD, Processo nº
05050556.000046/2024-83, autuado
na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024-CPL/PMM,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 087/2025, Objeto: Aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para
suprir a necessidades da

Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas.
 Empresa: MASH
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
 DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no
 CNPJ/MF sob o nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil
 novecentos e oitenta reais).
 Assinatura: 13/06/2025, Vigência: 13/06/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BB1FFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 223/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 223/2025/SEMAD, Processo nº
 05050556.000046/2024-83, autuado
 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024-CPL/PMM,
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 088/2025, Objeto: Aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para
 suprir a necessidades da
 Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas.
 Empresa: FERREIRA
 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
 35.410.394/0001-30, Valor: R\$ 2.440,00 (dois mil
 quatrocentos e quarenta reais). Assinatura: 13/06/2025, Vigência:
 13/06/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A238B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 252/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 252/2025/SEMAD, Processo nº
 050505238.000070/2025-29,
 autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025-
 CPL/DGLC/PMM, Objeto:
 contratação de 1 (um) show artístico do cantor Leo Foguete para a
 programação cultural do
 veraneio 2025 na cidade de Marabá/PA. Empresa: LEO FOGUETE
 PRODUÇÕES LTDA, inscrita no
 CNPJ/MF sob o nº 57.788.131/0001-00, Valor: R\$ 400.000,00
 (quatrocentos mil reais). Assinatura:
 13/06/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91CEB0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIANº4033/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria
 Municipal DeGestão Fazendária
 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIANº4033/2025-PMM

O Secretário de Administração
 doMunicípio de Marabá/Pará, usando de
 suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55e 56 da lei municipal nº17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AGNALDO
 APARECIDO BATISTA GONÇALVES,
 ocupante do cargo de MOTORISTA ,Lotado na Secretaria Municipal
 de Gestão Fazendária, precisará se
 deslocar para cidade Canaã dos Carajás-Pa, no período de25 deJunho
 de 2025,como objetivo de
 acompanhar a Secretária Municipal de Gestão Fazendária Sra.ÂMINA
 HANDA e a Auditora
 DULCIANA ALVES DA SILVA que irão participar do 2º Encontro
 Técnico Itinerante aos Municípios
 Mineradores na cidade de Canaã dos Carajásno Estado do Pará.
 CONSIDERANDO o constante dos autos doprocesso
 nº050505129.000288/2025-11, RESOLVE:
 Art.1º Fica concedida 01(UMA) diária ao servidor AGNALDO
 APARECIDO BATISTA
 GONÇALVES.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
 as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMpra-SE;

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C034D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3894/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 3894/2025-SEMAD
 SERVIDOR(A): ADRIEL MORAIS DA SILVA, concursado(a) no
 cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2024/2025.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1B8EF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3906/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 3906/2025-SEMAD
 SERVIDOR(A): FRANCIRLENE SANTOS QUEIROZ,
 concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2019/2020.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
 Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DD4CEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3908/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 3908/2025-SEMAD
 SERVIDOR(A): GENIVAL MACHADO DOS SANTOS,
 concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2024/2025.
 PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1157B899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3910/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3910/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSETTE LIMA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84265C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3913/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3913/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LORRENY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 07 de Junho A 05 de Agosto de 2025

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:101600BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3916/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3916/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILANI COSTA MOARES, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:582B5FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4078/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4078/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLESIO LIMA CASTILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP
Prefeitura Municipal

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7E9363A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4080/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4080/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANI MARTINS GUIMARÃES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22D504E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4149/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4149/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FD8A2ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4246/2025-SEMAD**

PORTARIA Nº 4246/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9011/2025, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora TAMARA PAPA RODRIGUES, contratada no cargo de Nutricionista, matrícula nº 65572, CPF nº 008.***.***-95, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença

Matrimonial, que foram usufruídos no período de 16.05.2025 a 23.05.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008
– RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Márcio Siqueira Santos, CPF nº 898.343.482-15, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0960C35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4247/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4247/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8938/2025, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora RENILDE RIBEIRO XAVIER, concursada no cargo de Psicóloga, matrícula nº 53099, CPF nº 904.***.***15, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 05.06.2025 a 01.12.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Lucas Ribeiro Xavier, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E130334D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4248/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4248/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9007/2025, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora CAROLINE DE AQUINO SOARES, concursada no cargo de Tecnólogo de Alimentos, matrícula nº 55925, CPF nº 015.***.***-45, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 28.05.2025 a 23.11.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Celine de Aquino Baima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FFE5150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4250/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4250/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/01/2017 a 16/08/2023.

PERÍODO: De 13 de junho de 2025 a 10 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2D2D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VERONICA ALVES LIMA, Matrícula 58450, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 02 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)..

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)..

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)..

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)..

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:348E288B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VANELUCIA RIBEIRO PESSOA FREITAS, Matrícula 58600, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 05 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)..

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)..

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)..

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)..

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)..

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D2F858F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VALDICLEIA DOS REIS BAIA, Matrícula 58829, na função de Profissional de apoio escolar - Mediador, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)...

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)...

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E873FFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) TATIANE PEREIRA DE SOUZA ABREU, Matrícula 58526, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46E72FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) THAIS MACHADO DA SILVA, Matrícula 58418, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 02 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBFA77B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARLI RATES DA SILVA, Matrícula 58523, na função de

CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D33CF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARYLANDE SILVA CARVALHO LEAL, Matrícula 58552, na função de Profissional de apoio escolar - Mediador, para o desempenho de suas

atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.

2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C03B0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) MARLENE SILVA SOUZA, Matrícula 58519, na função de

CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua

APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses

de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do

ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A6144E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) MARILENE MARTINS ALVES LIMA, Matrícula 58563, na função de

CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua

APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses

de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do

ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78D3F709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD **PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

vPrefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO, Matrícula 58535, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B082813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD **PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCINEIA DA SILVA LIMA, Matrícula 58595, na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03B4AE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LÍDIA DE ARAÚJO REIS, Matrícula 58564, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 02 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)....

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D128845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LEANE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula 58362, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 05 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3433DFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) LARISSA COSTA MAGALHAES BRAS, Matrícula 58579, na função

de Engenheiro Civil, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua

APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses

de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do

ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BDCF325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) JEFERSON GOMES RIBEIRO, Matrícula 58524, na função de

CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua

APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses

de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do

ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)..

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)...

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A939D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JONILSON SOUSA PINTO, Matrícula 58588, na função de Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1FCB985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JEANE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 14120, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:093043B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JAQUELINE CARVALHO DA PAZ, Matrícula 58516, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 16 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:683D1E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JANIRA ZIOTO VIEIRA, Matrícula 58537, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:2BC86F4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JACIRENE MOREIRA DE BRITO, Matrícula 58540, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:8EB9D50E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GENILVA PERPETUA DA SILVA, Matrícula 58565, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC07C037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCINEIDE LIMA DE SA, Matrícula 58423, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos. Marabá-PA, 05 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33CB7B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ERIKA DE JESUS ELEUTERIO, Matrícula 58557, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos. Marabá-PA, 16 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2ADED60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELBA ARAUJO DE SOUZA, Matrícula 58541, na função de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F955E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CICERO TIAGO DA SILVA MENDES, Matrícula 58603, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 26 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA33A158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula 58513, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6C73BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ASIVAN DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula 58568, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0537ED8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANTONIA CONCEICAO CARVALHO, Matrícula 58530, na função de CUIDADOR, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)..

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)..

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)...

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)...

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38DCD049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ADRIANA ROCHA BARROSO CHAVES, Matrícula 58538, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:454ED7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA –
SEGEFAZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, 12 DE JUNHO DE
2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, 12 de JUNHO de 2025.

DISPÕE SOBRE À DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN SOBRE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:

Art. 1º O direito de a Secretária de Gestão Fazendária (SEGFAZ) constituir créditos tributários devidos em decorrência da execução de obras de construção civil

extingue-se no prazo decadencial previsto no art. 173 do CTN.

§ 1º Cabe ao responsável pela obra, quando solicitado, a comprovação de que a obra foi realizada, total ou parcialmente, em período atingido pela decadência.

§ 2º A data do início da obra em período atingido pela decadência poderá ser comprovada mediante a apresentação do documento mais antigo dentre os listados nos incisos I a VIII, desde que tenha vinculação com a obra e, em caso de documento

particular, que este seja contemporâneo ao fato a ser comprovado:

I - Comprovante de recolhimento de contribuições sociais vinculado à matrícula da obra

no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social (CEI) ou à inscrição no

CNO;

II - Notas fiscais de prestação de serviços;

III - Recibos de pagamento a trabalhadores;

IV - Comprovante de ligação ou fatura de fornecimento de energia elétrica ou de água;

V - Notas fiscais de compra de material, nas quais conste o endereço da obra como

local de entrega;

VI - Ordem de serviço ou autorização para o início da obra, quando contratada com

órgão público;

VII - Alvará de concessão de licença para construção; ou

VIII - Contrato relativo à obra, celebrado com instituições financeiras em data

compreendida no período atingido pela decadência.

§ 3º A comprovação do término da obra em período atingido pela decadência dar-se-á

mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

I - Habite-se, previsto no art. 321, da Lei Complementar 04//2010;

II - Um dos comprovantes de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),

em que conste a área da edificação;

III - certidão de lançamento tributário que contenha o histórico do IPTU;

IV - Auto de regularização, auto de conclusão, auto de conservação ou certidão

expedida pela prefeitura municipal que se reporte ao cadastro imobiliário da época ou a

registro equivalente, lançados em período abrangido pela decadência, desde que

contenham o respectivo número no cadastro, a área construída e a data do lançamento,

passível de verificação pela Secretária de Gestão Fazendária (SEGFAZ);

V - Termo de recebimento de obra, no caso de contratação com órgão público, lavrado

em período atingido pela decadência;

VI - Escritura de compra e venda do imóvel, em que conste a área construída, lavrada

em período atingido pela decadência;

VII - Contrato de locação com reconhecimento de firma em cartório em data

compreendida no período atingido pela decadência; ou

VIII - Contrato realizado com instituições financeiras em data compreendida no período

atingido pela decadência, em que conste a descrição do imóvel e a área construída.

§ 4º A comprovação do término da obra em período atingido pela decadência dar-se-á

também mediante a apresentação de, no mínimo, 3 (três) dos seguintes documentos:

I - Correspondência bancária para o endereço da edificação, emitida em período

atingido pela decadência;

II - Contas de telefone ou de luz de unidades situadas no último pavimento, emitidas em

período atingido pela decadência, no caso de edifícios;

III - Faturas de fornecimento de energia elétrica de unidades residenciais com um único

pavimento, emitidas em período decadencial, desde que, comparativamente a outras

faturas emitidas em período anterior ao da conclusão da obra, evidenciem a utilização

da edificação;

IV - Faturas de serviço de telefone de unidades residenciais com um único pavimento,

emitidas em período atingido pela decadência;

V - Declaração de imposto sobre a renda comprovadamente entregue em época própria

à RFB, relativa a exercício pertinente a período atingido pela decadência, na qual

conste a discriminação do imóvel, com endereço e área;

VI - Vistoria do corpo de bombeiros, na qual conste a área construída do imóvel,

expedida em período atingido pela decadência; ou

VII - Planta aerofotogramétrica realizada em período atingido pela decadência,

acompanhada de laudo técnico e da respectiva ART/Crea ou do RRT/CAU, em que

conste a área construída do imóvel.

§ 5º A falta de documentos relacionados nos §§ 3º e 4º poderá ser suprida pela

apresentação de documento expedido por órgão oficial ou de documento particular

registrado em cartório, que seja contemporâneo ao período atingido pela decadência,

nos quais conste a área construída do imóvel.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Secretária de Gestão Fazendária, em 16 de junho de 2025.

ÂMINA HANDAN

Secretária Municipal Gestão de Fazenda

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:F5FB4867

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

FUNCAD

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “CAPACITAR” - Recurso Próprio

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -

Valor: R\$ 88.040,00 (oitenta e oito mil quarenta reais)

vereador : Dra. Cristina R\$23.040,00 , Ver. Ronisteu R\$65.000,00

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação O Projeto “CAPACITAR”, visa promover a inclusão social e o bem - estar de crianças e

adolescentes através da oferta de atividades educativas, culturais, digitais e esportivas.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “CAPACITAR” visa Contratar (02) dois instrutores para ministrar aulas de teoria e prática de instrumentos de cordas (violão, contra baixo e

guitarra) de sopro (flauta transversal, saxofone, trompete, trombone, clarinete) e teclado.

Contratar (01) um instrutor de inglês para ministrar aulas, desenvolver as habilidades linguísticas das crianças e adolescentes, com foco na comunicação oral

e escrita, promovendo a inclusão e ampliando suas oportunidades educacionais e profissionais.

Contratar (01) um instrutor para ministrar aulas de informática, com o objetivo de proporcionar aos adolescentes. As aulas abordarão desde o uso básico do

computador, edição de texto, planilhas e navegação segura na internet, promovendo a inclusão digital.

Contratar (01) um professor de reforço escolar para auxiliar crianças e adolescentes no desenvolvimento das competências fundamentais em leitura, escrita e matemática. O objetivo é fortalecer a aprendizagem, reduzir dificuldades escolares, melhorar o desempenho acadêmico e estimular a autoconfiança dos alunos, contribuindo para sua formação educacional e social.

Contratar (01) um instrutor de esporte para as aulas de tênis de quadra, com o objetivo de proporcionar as crianças a prática esportiva, promovendo a coordenação motora, a disciplina, o espírito de equipe e hábitos saudáveis. A iniciativa busca, além do desenvolvimento físico, trabalhar valores como respeito, superação e perseverança, contribuindo para a formação integral dos alunos.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,

diretores, empregados, doadores ou terceiros,

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador: A8FB85F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: ANÁLISE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "CRESCER", que visa realizar manutenção dos serviços as pessoas idosas carentes, através do Acordo de

Cooperação cujo o objeto é a cedência de funcionários / profissionais: 01 (um) Médico, 06 (seis) Técnicos de Enfermagem, 04 (quatro) Agentes Patrimoniais (dois noturnos e dois diurnos) e 01 Veículo tipo caminhonete (emprestado de forma gratuita e que não há transferência de propriedade).

DA ANÁLISE:

O presente Acordo tem como objeto a cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Lar São Vicente de Paulo de Marabá, para a cessão de profissionais e bens móveis, visando à manutenção e ao fortalecimento dos serviços assistenciais prestados pela instituição, no âmbito do Projeto Crescer. A parceria abrangerá a disponibilização dos

profissionais e ceder um veículo tipo caminhonete (emprestado de forma gratuita e que não há transferência de propriedade), destinado a atender as demandas logísticas da instituição

para prestar serviços de assistência social as pessoas idosas carentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 31 de março do ano em curso, por parte do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme Lei no

13.2024/2015, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Acordo de Cooperação é sem repasse financeiro.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "crescer", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "CRESCER", que visa realizar manutenção dos serviços as pessoas idosas carentes, através do Acordo de Cooperação cujo o objeto é a cedência de funcionários / profissionais: 01 (um) Médico, 06 (seis) Técnicos de Enfermagem, 04 (quatro) Agentes Patrimoniais (dois noturnos e dois diurnos) e 01 Veículo tipo

caminhonete (emprestado de forma gratuita e que não há transferência de propriedade).

Marabá (PA), 16 de junho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09E4C039

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 –
SECULT/PMM.**

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PNAB. Objeto: Subsidio do PNAB para fomentar espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais, submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: AMANDA COSTA SILVA, CPF: 531.681.352-91. Valor global: R\$ 68.116,53 (sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 17/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB390F36

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025 –
SECULT/PMM.**

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PNAB. Objeto: Subsidio do PNAB para fomentar espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais, submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, CNPJ: 02.969.932/0001-72. Valor global: R\$ 68.116,53 (sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 17/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:340E2618

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 –
SECULT/PMM.**

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PNAB. Objeto: Subsidio do PNAB para fomentar espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais, submetidos à Secretaria

Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: D. L. CRUZ VIEGAS LTDA, CNPJ: 18.559.192/0001-36. Valor global: R\$ 68.116,53 (sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 17/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EBBAD85

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 –
SECULT/PMM**

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PNAB. Objeto: Subsidio do PNAB para fomentar espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais, submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CIA DE DANCA YAGUARA, CNPJ: 05.614.570/0001-95. Valor global: R\$ 68.116,53 (sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 17/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C50ECF0

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 –
SECULT/PMM.**

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PNAB. Objeto: Subsidio do PNAB para fomentar espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais, submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ANTÔNIO NUNES BOTELHO FILHO, CPF: 244.630.942-91. Valor global: R\$ 68.116,53 (sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 17/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27AA08CF

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 –
SECULT/PMM.**

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PNAB. Objeto: Subsidio do PNAB para fomentar espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais, submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: THIAGO MARTINS DA CRUZ, CPF: 741.175.802-72. Valor global: R\$ 68.116,53 (sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 17/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDEF907A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025-SEMED-PMM**

Extrato de Contrato Nº 060/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505269.000019/2025-50, Pregão Eletrônico nº 90053/2024, Objeto: Registro de preços para Eventual Contratação de serviços de buffet e kits lanche para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marabá. Empresa: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.174.620/0001-73, Valor R\$ 276.029,05 (duzentos e setenta e seis mil vinte e nove reais e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/06/2025. Término da Vigência: 31/12/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:506E1B03

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000120/2025-12. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 061/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF MARIA ILAN JADÃO. Endereço: RUA B02, QD. 83, LT 04 E 05 - MARABÁ/PA. Período de Vigência: 16/06/2025 A 16/06/2028 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e Valor Global de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinaturas: Ieden Costa Freitas e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4446DB9E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025-SEMED-PMM**

Retificação Extrato de Contrato Nº 051/2025-SEMED-PMM – Processo nº 050505211.000049/2024-41, Pregão Eletrônico nº 90099/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 29 de Maio de 2025, Quinta-feira, ANO XVI | Nº 3760, página 82, onde se lê: Início da Vigência: 27/05/2025. Término da Vigência: 27/05/2026, Leia-se: Início da Vigência: 05/05/2025. Término da Vigência: 05/05/2026.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0B4B87F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 058/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707145000004/2025-11. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90068/2024, Ata de Registro de Preços Nº 522/2024. Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREEITURA MUNICIPAL

DE MARABÁ - PMM, CNPJ Nº 47.657.207.0001-05 Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes/Bandeiras/Flâmulas. Marabá PA, 13 de junho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFDE7465

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº
512/2024-SSAM**

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 512/2024-SSAM. Contratado: MARIA REGINA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº 021.177.512-61.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:379173FB

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 256/2025-FMS/PMM**

Referente ao Processo Administrativo Nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMM autuado na modalidade, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento contratual a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2024-CEL/PMM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Na CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR. Onde se lê: VALOR: 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais); Leia-se: VALOR: R\$ 653.250,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), conforme quantidades e valores extraídos da Ata de Registro de Preços nº 051/2024-CEL/PMM, oriunda do Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F7BE0E6

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 248/2025-SMSI**

Extrato ao Contrato nº 248/2025-SMSI, Processo SEI Nº 05050598.000011/2025-39-PMM, autuado na modalidade Adesão nº 16/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: contratação de fornecimento de refeições pronta tipo “marmitex” para atender a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI e seus órgãos adidos, Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.773.597/0001-09. Valor: e R\$ 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Assinatura 11/06/2025, Vigência: 31/12/2025. Denner Eudes Favacho da Rocha, Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C05403A

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 045/2025 – PMM**

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WELITON LIMA FRANÇA, Matrícula 032782, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Capistrano de Abreu, no período de 16 a 17 de junho de 2025, com o objetivo de Ordem de cumprir Missão para verificação prévia de áreas a serem visitadas pelo chefe do executivo municipal de forma a garantir a segurança do mesmo em viagem pela Zona Rural de Marabá.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050598.000020/2025-20,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com 01 (uma) pernoite ao servidor WELITON LIMA FRANÇA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de junho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 025/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53CD542E

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 046/2025 – PMM**

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Matrícula 10752, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Capistrano de Abreu, no período de 16 a 17 de junho de 2024, com o objetivo de Ordem de cumprir Missão para verificação prévia de áreas a serem visitadas pelo chefe do executivo municipal de forma a garantir a segurança do mesmo em viagem pela Zona Rural de Marabá.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050598.000020/2025-20,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com 01 (uma) pernoite ao servidor WELITON LIMA FRANÇA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de junho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 025/2025 - GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:763A75B3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001-PS.DA-V.SANTA FÉ/2025 -SMS**

PORTARIA Nº 001-PS.DA-V.SANTA FÉ/2025 -SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAUJO, CPF nº 585.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de 05,06,07,08,14,15,29 e 30/05/2025, 08 (oito) dias, com o Objetivo de entregar frequência referente a abril de 2025 no dia 05/05, treinamento sobre o SEI no dia 07/05, dia 14/05 entrega de sobreaviso e dia 29/05 entrega de frequência referente ao mês de maio.
Art. 1º- Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D306CE4E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2025 -SMS**

PORTARIA Nº 239/2025 -SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA
DE SOUZA, CPF nº
025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matrícula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 12 a
13/03/2025, 02 (dois)
dias, com o Objetivo de buscar material.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 16 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:954A9992

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356-EXMU-DAB/2025 -SMS**

PORTARIA Nº 356-EXMU-DAB/2025 -SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA
DE SOUZA, CPF nº
025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matrícula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de
01,02,03,04/05/2025, 04
(quatro) dias, com o Objetivo de participar de ações estratégicas de
saúde nas Vilas União,
Buritirana, Boa Vista, Capistrano De Abreu E Serra Azul.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4986809

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357-EXMU-DAB/2025 -SMS**

PORTARIA Nº 357-EXMU-DAB/2025 -SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKI PEREIRA
DA ROCHA, CPF
nº 392.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16101 desempenhando
suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 01,02,03,04/05/2025, 04 (quatro) dias, com
o Objetivo de
participar de ações estratégicas de saúde nas Vilas União, Buritirana,
Boa Vista,
Capistrano De Abreu e Serra Azul.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 16 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C20B317

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358-EXMU-DAB/2025 -SMS**

PORTARIA Nº 358-EXMU-DAB/2025 -SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO
CANDIDO DA
SILVA, CPF nº 329.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função
MOTORISTA, matrícula nº 64075 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade
de Marabá/PA no
período de 01,02,03,04/05/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo de
participar de ações

estratégicas de saúde nas Vilas União, Buritirana, Boa Vista, Capistrano De Abreu e Serra Azul.

Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:3372E329

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 358-EXMU-DAB/2025 -SMS

PORTARIA Nº 358-EXMU-DAB/2025 -SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOELDO NASCIMENTO

MOREIRA, CPF nº 804.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 42628 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de

Marabá/PA no período de 01,02,03,04,05,06,07,08/05/2025, 08 (oito) dias, com o

Objetivo de participar de Ações Estratégicas de Saúde Nas Vilas União, Buritirana, Boa

Vista, Capistrano de Abreu e Serra Azul, Complexo Prisional tde Marabá

(CCPM/UCRM/UCRFM/URRSM)

Art. 1º- Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:D29E21EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 359-EXMU-DAB/2025 -SMS

PORTARIA Nº 359-EXMU-DAB/2025 -SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ISABELLA BIANCK

NASCIMENTO LICAR, CPF nº 007.***.***-99, servidor(a) concursado(a) no

cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 55918 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)

cidade de Marabá/PA no período de 05, 06, 07, 08/05/2025, 04 (quatro) dias, com o

Objetivo de participar de vacinação no Complexo Prisional de Marabá (CCPM/UCRM/UCRFM/URRSM).

Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:BC34E538

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-010-SEIDUR/SEMAD-PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90010/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para confecção de massa asfáltica e/ou concreto betuminoso à quente - CBUQ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba-PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 02/07/2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes>.

Marituba-PA, 16 de junho de 2025.

AMAURI OLIVEIRA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Rocha Chaves Negrão

Código Identificador:5B76E23D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 017/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2025-SEMED- PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025-SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e D DE O NASCIMENTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 240.672,00(duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e dois reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:F7917A3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **E DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 495.696,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C1E34A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **E L BARROS TRANSPORTE**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 1.310.612,40 (Um milhão, trezentos e dez mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos)).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:0D26DB62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 516.175,20 (Quinhentos e dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:54BE80E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **E ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: 889.812,96 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:B3E41F8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVERSON DA SILVA FERREIRA**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA**

E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 86.112,00(oitenta e seis mil e cento e doze reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:4EA229C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO F. A. MELO DA SILVA TRANSPORTES – ME, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 245.088,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:81CA8040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GECINALDO SANTOS SILVA – ME, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil e cento e quarenta e quatro reais)..

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:F5CE594A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO J. F. BATISTA TRANSPORTE – ME, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 589.149,60(quinhetos e oitenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:1EACDD11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO J. C. TRANSPORTES LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 387.393,60 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:6F2382FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 027/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. CARNEIRO DA COSTA -

ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 326.563,20 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:AD37548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 027/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **J. CARNEIRO DA COSTA - ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 326.563,20 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:5E62717B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 028/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **J IAMAR DOS S DA COSTA - ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 561.190,80 (Quinhentos e sessenta e um mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:3EF0C0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 028/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **J IAMAR DOS S DA COSTA - ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 561.190,80 (Quinhentos e sessenta e um mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:788D91C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 029/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **A. C. GAMEIRO, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$449.769,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:F2CA6DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 029/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **A. C. GAMEIRO, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$449.769,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:C4BDD0A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **L. GOMES LOPES-EPP**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 322.202,40 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:BF002CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **L. GOMES LOPES-EPP**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 322.202,40 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:7384B5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **M B DE OLIVEIRA SERVICOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 169.740,00 (Cento e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:81C3B41F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 1.084.818,00 (Um milhão e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira

Código Identificador:A2B3BD1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2025 SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M. E. DA COSTA LIMEIRA - ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 504.859,20 (Quinhentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:065998A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 033/2025 SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 1.084.818,00 (Um milhão e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:481AC423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 033/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 1.084.818,00 (Um milhão e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:78930975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 034/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M DE PAULA COSTA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 636.345,60 (Seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:2311F383

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 035/2025 SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M DE PAULA COSTA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 636.345,60 (Seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:63C20D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 035/2025-SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e R L A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 734.022,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:16665A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2025 SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e V. DE S. SANTOS TRANSPORTE LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 163.888,80 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:991E4813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2025 SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e V. DE S. SANTOS TRANSPORTE LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total:

R\$ 163.888,80 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:367369D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 037/2025 SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº003/2025–SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e V SIMAO DE OLIVEIRA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 495.144,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais).

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:52A0B5DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA, objetivando o acréscimo de 25% aos contratos do PE 019/2023. Aquisição de Materiais de Expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ nº 12.773.028/0001-40. Contratante: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Adito ao contrato nº 179.2023.0601.8.019. Valor Global: R\$ 54.364,07; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Adito ao contrato nº 180.2023.0602.8.019. Valor Global: R\$ 167.301,01; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Adito ao contrato nº 182.2023.05.8.019. Valor Global: R\$ 110.734,29; Vigência dos Termos: 11/06/2025 a 11/06/2026. Data da assinatura: 11/06/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.

Prefeita Municipal.

1º TA, objetivando o acréscimo de 25% aos contratos do PE 004/2024. Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 26.477.222/0001-93. Contratante: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Adito ao contrato nº 074.2024.06.7.004. Valor Global: R\$ 33.229,33; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-

FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Adito ao contrato nº 075.2024.05.7.004. Valor Global: R\$ 39.185,08; Vigência dos Termos: 11/06/2025 a 11/06/2026. Data da assinatura: 11/06/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7103D6D7

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

INEX 005/2025. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Contratado: VALDICLEIA CRISPIM DOS SANTOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Contrato nº 071.2025.03.3.005, Valor Global: R\$ 18.000,00. Vigência dos Contratos: 10/03/2025 a 10/03/2026. Data Assinatura: 10/03/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D54F08E7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 112/2025- BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSARIO

PORTARIA Nº. 112/2025-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSARIO e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSARIO**, servidor(a) no Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 070.710.872-10, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF (SETOR DE LICITAÇÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09/06/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 16 DE JUNHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D4128E34

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 113/2025- THAIANNE TEIXEIRA VIANA

PORTARIA Nº. 113/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) **THAIANNE TEIXEIRA VIANA** e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **THAIANNE TEIXEIRA VIANA**, servidor(a) no Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 156.665.377-09, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF (SETOR DE LICITAÇÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09/06/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 16 DE JUNHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:93D36CCE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 114/2025- PRISCILA BEATRICE SANTOS ROCHA

PORTARIA Nº. 114/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) **PRISCILA BEATRICE SANTOS ROCHA** para o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS**, o(a) Senhor(a) **PRISCILA BEATRICE SANTOS ROCHA**, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 087.647.402-42, lotado(a) no(a) GABINETE DA VICE-PREFEITA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/06/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 16 DE JUNHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:350579B8**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****CPL****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-002SMS**

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **02/07/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 16 de junho de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA

Agente de Contratação

Portaria nº 0314/2025

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:FAC06740**CPL****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-007FMS****CONTRATO Nº** 20250375**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2024-007FMS**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CONTRATADA:** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALES LTDA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FÁRMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

VALOR TOTAL: R\$ 5.518,10 (Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 04 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:35BCC32D**SECRETARIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0005/2025 – CSE: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA Nº 005/2025****PORTARIA Nº 0005/2025 – CSE Novo Repartimento/PA, 16 de junho de 2025**

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 005/2025.

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, instituída na forma do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º do referido diploma normativo,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 0362/2025 – SEMED e nº 0586/2025 – SEMED, que apontam indícios de descumprimento contratual por parte da empresa **T.D.A.S.** contratada pela Prefeitura Município de Novo Repartimento, por meio do Fundo Municipal de Educação e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o nº 005/2025, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **T.D.A.S.**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.264.057/0001-97**, em razão do possível descumprimento das cláusulas 10.4.4 dos Contratos Administrativos nº 20250113 e nº 20250121, oriundo do Processo Licitatório de nº 9.2024.006PMNR, modalidade pregão eletrônico.

Artigo 2º A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos nos arts. 13 a 17, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 19 do mesmo diploma legal.

Artigo 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º Designar a Comissão de Sanções de Empresas, nomeada por meio da Portaria nº 0487/2025, publicada em 23/03/2025, sob o código identificador E3B4978B, Edição 3719, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sanções de Empresas, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025.

RAIANE SILVA CRUZ

Presidente da Comissão de Sanções de Empresas

Matrícula nº 0090231

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:7E505FDE**SECRETARIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0006/2025 – CSE: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA Nº 006/2025****PORTARIA Nº 0006/2025 – CSE Novo Repartimento/PA, 16 de junho de 2025**

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 006/2025.

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, instituída na forma do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º do referido diploma normativo,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 0362/2025 – SEMED e nº 0586/2025 – SEMED, que apontam indícios de descumprimento

contratual por parte da empresa **MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, contratada pela Prefeitura Município de Novo Repartimento, por meio do Fundo Municipal de Educação e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o nº 006/2025, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.034.046/0001-55, em razão do possível descumprimento das cláusulas 10.4.4 dos Contratos Administrativos nº 20250108 e nº 20250118, oriundo do Processo Licitatório de nº 9.2024.006PMNR, modalidade pregão eletrônico.

Artigo 2º A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos nos arts. 13 a 17, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 19 do mesmo diploma legal.

Artigo 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º Designar a Comissão de Sanções de Empresas, nomeada por meio da Portaria nº 0487/2025, publicada em 23/03/2025, sob o código identificador E3B4978B, Edição 3719, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sanções de Empresas, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025.

RAIANE SILVA CRUZ

Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula nº 0090231

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:4AAB6172

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025/DL/SEMDES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00006

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MODELO NAVIO-MOTOR, COM COMBUSTÍVEL E COMANDANTE INCLUSOS, MOTOR A PARTIR DE 600HP, CASCO METÁLICO, COM MEDIDAS IGUAIS OU ACIMA DE 34 METROS DE COMPRIMENTO X 7,2 METROS DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 07 SUÍTES COM BELICHES, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 260 (DUZENTAS E SEXTENTA PESSOAS), PARA REALIZAR TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, NO TRECHO ÓBIDOS/PA - PARINTINS/AM - ÓBIDOS/PA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: A C M DUARTE LTDA - CNPJ 37.150.040/0001-20. CONTRATO Nº 001/2025/DL/SEMDES. Valor: R\$ 42.000,00. Vigência: 13/06/2025 a 13/12/2025.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA -

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:54990595

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-008- FMS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 150/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS/2025**. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) 13 Kg e 45 Kg e vasilhames, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante um período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 07/07/2025, às 09:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados para download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>.

Oriximiná- PA, 16 de junho de 2025.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:EE4E03CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-04-PMO/25

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-04-PMO/25. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Empresas Contratadas:** N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 35.946.280/0001-00, **CONTRATO Nº 046/2025-PMO**, no valor de R\$ 76.935,00 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA – CNPJ 55.022.043/0001-60, CONTRATO Nº 047/2025-PMO**, no valor de R\$ 19.828,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais). **Objeto:** Aquisição em caráter emergencial de cestas de alimentação e kits de higiene pessoal, kits de limpeza e kits dormitórios para o atendimento às famílias afetadas pela tempestade com vendaval no município de Oriximiná/PA, em decorrência do DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO DE EMERGÊNCIA Nº316 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **Vigência:** 16/06/2025 à 13/09/2025. **Data da assinatura:** 16/06/2025.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:55982A4D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE- 007-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-SEMED/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Empresa Contratada:** CLAUDIA A. MARQUES - ME, **CONTRATO Nº 458/2025-SEMED** no valor de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PA, com café da manhã incluso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Vigência:** 06/06/2025 à 06/06/2026. **Data da assinatura:** 06/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2EBBAE68

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 083/2023-FMAS

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS: TP-001-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 35.588.591/0001-44

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 256.791,36 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.473.385,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/06/2025 com **vigência** até o dia 30/06/2025. **Data da assinatura:** 11/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0505FA26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.

CONSIDERANDO as atribuições fixadas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 648/2017, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, sob a responsabilidade da presente COMISSÃO ELEITORAL, no dia 09 de julho de 2025, eleição para a escolha de 4 (quatro) Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ourilândia do Norte, biênio 2025-2027, cujo mandato corresponde a 09/07/2025 a 10/07/2027 e Eleição da Mesa Diretora para o mesmo Biênio, conforme o disposto neste edital.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - Os critérios estabelecidos neste edital destinam-se à escolha de Entidades Não-Governamentais, que poderão concorrer ao pleito para Conselheiro de Direito da Criança e do Adolescente biênio 2025-2027, sem prejuízo de outros dispositivos legais que regulamentam a matéria.

2 - Serão consideradas habilitadas as entidades que apresentarem os seguintes requisitos:

2.1 - Estar devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2.2 – Tenha um ano ininterrupto de funcionamento em atividades de promoção dos direitos da criança e do adolescente;

3 - Documentos exigidos para inscrição da entidade:

3.1 - Requerimento solicitando à presidência do CMDCA a candidatura;
3.2 - Comprovante Certificando que está devidamente inscrita no CMDCA;
3.3 – Cartão CNPJ ou Alvará de Funcionamento;
4.4 – Estatuto Social.

4 – As Entidades deverão, no ato da inscrição, indicar dois representantes (um Titular e um Suplente) para, no caso de eleitas, as representarem junto ao CMDCA, durante a Gestão 09/07/2025 a 10/07/2027. Os representantes devem cumprir os seguintes requisitos:

4.1 - Ter idade superior a vinte e um anos e ser plenamente capaz;
4.2 - Deve estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino, e com as obrigações eleitorais;
4.3 - Estar em gozo dos direitos políticos;
4.4 - Ser detentores de comprovada idoneidade moral, no âmbito pessoal, profissional e familiar;
4.5 - residir no Município há pelo menos 01 (um) ano;

5 - Documentos exigidos do representante da entidade (Titular e Suplente):

5.1 - Cópia da identidade e CPF;
5.2 - Cópia do Título de Eleitor;
5.3 - Comprovante de residência no Município;
5.4 - Certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual);
5.5 - Cópia do Termo de Voluntariado e/ou comprovação de contrato de emprego, ou de prestação de serviços, junto a instituição que representa.

6 - FORMA DE SE INSCREVER

6.1 - O representante legal da entidade deverá comparecer ao posto de inscrição, situado à Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, 333, Centro, na sede do CMDCA, no período de 13/06 a 25/06 de 2025, das 8h às 14h, munido de pasta com os documentos acima descritos, tanto da entidade quanto do representante.

6.2 - Os documentos apresentados serão avaliados pela comissão eleitoral, à qual caberá decidir pelo deferimento ou indeferimento da candidatura.

6.3 - No dia 25 de junho de 2025, será publicada lista dos deferimentos e indeferimentos, no Mural do CMDCA.

7 - DIA, LOCAL E HORA DA VOTAÇÃO.

7.1 – Eleição das OCSs, será realizada no dia 07 de julho de 2025;

7.2 - Local de Votação: Sala de reunião do Conselho

7.3 - Horário da Votação das OSCs: 14h:30min às 16h:00min;

Ourilândia do Norte – PA, 13 de junho de 2025.

GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Eleitoral

DATA	PAUTA	LOCAL/HORA
13/06/2025	Publicação do Edital	Mural do CMDCA
13/05 A 25/05/2025	Prazo para Inscrição	Sala do CMDCA - Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/n, Centro, segunda a sexta-feira - 08h:00min às 14h:00min
25/05/2025	Lista de deferidos e indeferidos	Mural do CMDCA
07/07/2025	Eleição das OSC's	Local: Sala do conselho Horário: 14h:30min às 16h:00min
07/07/2025	Publicação do resultado da eleição das OSC's	Mural do CMDCA
09/07/2025	Posse das OSC's e Eleição da Mesa Diretora	Local: Sala do conselho Horário: 14h:00min
09/07/2025	Cerimônia de posse dos Conselheiros e Mesa Diretora do CMDCA, para o Biênio 2025/2027.	Local: Sala do conselho Horário: 14h:00min

ANEXO I

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL:

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:11C14E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 14 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 114, DE 14 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Decreto nº 002/2025

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE URGÊNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS SÍNDROMES GRIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, MANTENDO TODAS AS MEDIDAS DOS DECRETOS 109/2025 E 113/2025, AUMENTANDO O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES MUNICIPAIS, FESTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO, ATÉ O DIA 22 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, embora o cenário atual aponte para relativa estabilidade nos casos de síndromes gripais no Município, ainda se faz necessária a adoção de medidas contínuas de prevenção e controle dessas enfermidades respiratórias, especialmente diante da notificação recente de casos de meningite, doença infecciosa que pode ter origem viral, bacteriana ou fúngica, com potencial de gravidade e transmissão, exigindo atuação integrada dos serviços de saúde e vigilância epidemiológica para proteção da saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinadas, no âmbito da Administração Pública Municipal, medidas preventivas ao contágio e disseminação das síndromes gripais em caráter de urgência:

I – Afastamento imediato de agentes públicos que apresentarem sintomas compatíveis com síndromes gripais, mediante apresentação de atestado médico ou relatório da unidade de saúde, pelo prazo estipulado pelo(a) médico(a);

II – Fica recomendada a adoção do uso das medidas sanitárias, como o uso de máscaras em ambientes fechados em órgãos públicos e estabelecimentos privados, a higienização frequente das mãos, em locais de grande aglomeração de pessoas (Igrejas, reuniões, etc) distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre uma pessoa e outra;

III – Fica obrigatório o uso de máscaras em todos os órgãos da administração pública, em especial os da Secretaria Municipal de Saúde e os departamentos de atendimento direto ao público;

IV – Fica obrigado em todos os estabelecimentos privados o uso de álcool em gel a ser disponibilizado aos clientes e funcionários;

IV – Dar ampla divulgação e recomendar a toda à população em geral, para adoção do uso das medidas protetivas no âmbito social, tais como: higienização das mãos, uso de máscaras em ambientes fechados e evitar aglomeração;

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas em toda a rede municipal de ensino até o dia 22 de junho de 2025.

Parágrafo único. Os serviços internos administrativos da Secretaria Municipal de Educação serão mantidos, salvo se os servidores se enquadrarem na hipótese do inciso I do Artigo 1º do presente;

Art. 3º - Ficam suspensas a realização de festas e eventos abertos ao público até o dia 22 de junho de 2025;

Parágrafo Único: Os bares, desde que não tenham música ao vivo, poderão funcionar nas datas estipuladas no caput desse artigo, desde que encerrem suas atividades a meia noite.

Art. 4º - Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Síndromes gripais: quadro clínico caracterizado pelo aparecimento súbito de pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza, dor no corpo, dor de cabeça, calafrios ou mal-estar geral, com ou sem comprometimento respiratório, podendo estar associado a agentes virais como Influenza, Vírus Sincicial Respiratório (VSR), Adenovírus, SARS-CoV-2, entre outros;

II – Afastamento por síndrome gripal: medida preventiva adotada para interromper a cadeia de transmissão, consistente na retirada temporária do servidor ou aluno de suas atividades presenciais, mediante os critérios estabelecidos neste Decreto;

III – Recuperação plena: condição clínica em que o indivíduo não apresenta mais sintomas ativos da síndrome gripal, estando apto ao retorno às atividades presenciais sem risco de transmissão da enfermidade, conforme avaliação médica ou técnica sanitária vigente.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde manterá atualizadas as orientações técnicas quanto aos procedimentos de prevenção e controle das síndromes gripais, devendo divulgar amplamente junto aos servidores públicos municipais.

Art. 6º - Cabe aos titulares das secretarias da Administração Direta garantir a fiel observância deste Decreto, adotando as providências necessárias para a sua efetividade e comunicando a Secretaria de Administração sobre os casos de afastamento relacionados.

Art. 7º - As medidas estabelecidas neste Decreto devem ser amplamente divulgadas nas portas de todas as repartições públicas, bem como a divulgação em meios digitais e redes sociais institucionais, visando a plena ciência dos servidores e do público em geral.

Art. 8º - A inobservância do disposto neste Decreto sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, com vigência enquanto perdurar a situação de surto de síndromes gripais, podendo ser prorrogado ou revogado conforme a evolução do cenário epidemiológico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:64C59278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE
TERRENOS BALDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no **BAIRRO**

CAMBOATÃ, do município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias**, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

LOTEAMENTOS COMTEMPLADOS PELO BAIRRO CAMBOATÃ
JARDIM CAMBOATÃ
JARDIM CAMBOATÃ II
NOVO CAMBOATÃ
INDEPENDENCIA
PARAISO
RESIDENCIAL SELECTA

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.
Paragominas, 02 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Urbanismo
JOELSON ALMEIDA RIBEIRO

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F55064D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00007-SRP.
Objeto: “contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de construção de uma unidade do centro de referência em assistência social – creas, no município de Paragominas/Pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos”. **Data de Abertura:** 04/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 13/06/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente Da Comissão De Licitação - Portaria Nº 08/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DC2B4EF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002 – PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação. Valor global: R\$ 460.464,00. Vigência: 10/06/2025 a 31/12/2025. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal De Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:08CA7538

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 231/2025 ao CONTRATO Nº 649/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00011- PMP/ COMERCIAL PARAGOMINAS DE MANGUEIRAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência:12/06/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas- Sidney Rosa- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8320706D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso das suas atribuições legais, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato **1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 756/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00022 PMP/ LC POZZER LTDA. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Nº3669** página nº 112, dia 16 de janeiro de 2025, utilizando-se do princípio da autotutela.

Prefeitura Municipal de Paragominas-
SIDNEY ROSA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:200416D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso das suas atribuições legais, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **EDITAL - PMP/ SECULT – Nº04/2025 - CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAPIRAS ESCOLARES PARAGOMINAS - 2025”, POR NÃO ACURDIREM INTERESSADOS À PARTICIPAÇÃO. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Nº3761** página nº 164, do dia 30 de maio de 2025, utilizando-se do princípio da autotutela. Prefeitura Municipal de Paragominas-

SIDNEY ROSA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C390B9D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 004/2025/SEMAFI/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 004/2025/SEMAFI/GAB.SEC.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas e demais Secretarias quando as demandas forem comuns e centralizadas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e

Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento os processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas e demais Secretarias quando as demandas forem comuns e centralizadas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Antônio Everton Marinho Leite – Matrícula: 1128275

Dayane da Silva Costa Nogueira – Matrícula: 1087083

Edimar Chaves da Paixão – Matrícula: 1120830

Jackson Guilherme Paixão Pereira – Matrícula: 1025317

Marlos Júlio Santos Nogueira – Matrícula: 1128274

Maria Aparecida Lima Medeiros – Matrícula: 1118280

Rael Veras Correia – Matrícula: 953254

Sergio Bitencourt Prazeres Junior – Matrícula: 1119288

Sergio de Sousa França – Matrícula: 1087053

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 11 de junho de 2025.

DILMAR MORAES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:B96D7714

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS

OFÍCIO SEMMA Nº 207/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 28/2020

OFÍCIO SEMMA Nº 207/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 28/2020

Empreendimento: POLIENGE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 63.841.076/0001-60

Representante Legal: ALEX DIAS CARVALHO

Processo nº 2904003/2020

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a LO Nº 28/2020 que autoriza a atividade de USINA DE ASFALTO, com sede RRODOVIA

CLODOMIRO BICALHO, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, PARAGOMINAS, Paragominas, com validade até 07/07/2025;

Considerando que o empreendimento não atua mais e consequentemente diante o encerramento da atividade licenciada;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 28/2020 e arquivamento do processo nº 2904003/2020.

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento neste endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

VICTÓRIA MENEZES DA COSTA

Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA

Publicado por:

Victoria Menezes da Costa

Código Identificador:1A12C229

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CONTROLADORIA GERAL DECRETO Nº 084 DE 16 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26050002/2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por inexigibilidade fundamentadas no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado à inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico de nível regional, consagrado pela opinião pública, sendo representado por empresário ou pessoa jurídica com exclusividade, para apresentação artística musical no “FEST VERÃO” a ser realizado no dia 22 de junho de 2025, com a Banda sem B.O, show com duração de 2h00 (duas horas e 30 (trinta) minutos, no município de Pau D'arco – PA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **SOB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.357.950/0001-06,** pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otávio Dos Santos de Oliveira

Código Identificador:A0525D59

**CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 085 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
26050001/2025**

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por inexigibilidade fundamentadas no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado à inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico de nível nacional, consagrado pela opinião pública, sendo representado por empresário ou pessoa jurídica com exclusividade, para apresentação artística musical no “FEST VERÃO” a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, com a Banda AR-15, show com duração de 2h00 (duas horas), no município de Pau D'arco – PA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **INGRID C. R. CHAGAS LEMOS – CNPJ Nº 36.532.032/0001-85**, pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otávio Dos Santos de Oliveira

Código Identificador:0B260515

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 436-2025 - GPM.PD - LUCAS FERREIRA DA
SILVA - PORTARIA DE VIAGEM**

“DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Srº **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 545.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Assessor de planejamento e projetos no Departamento de Convênios, Matrícula 5108, conceder 06 (seis) diárias para os dias 15 a 20 de junho de 2025, afim de participar do Treinamento Técnico Passo a Passo do Novo PAR 05, bem como verificar pendências de ciclos anteriores, TRANSFEREGOV, como foco no Planejamento e Integração aos Programas Federais do MEC/FNDE deslocando-se ao município de Marabá - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 06 diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei Rodrigues de Sousa

Código Identificador:42094426

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016.2025
proc. administrativo nº 02205001/25**

A **Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no CPD (centro de processamento de dados) usando infraestrutura de Fibra Óptica e Via Satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Abertura: 04/07/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 17 de Junho de 2025

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:C44FB860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL, CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42

CONTRATADA:

UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.220.026/0001-03. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2025. Processo Licitatório nº

084/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de dedetização de insetos e pragas, em atendimento ao Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 13/06/2025.

OBJETO DO TERMO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção na parte Contratante do Contrato nº 008/2025.

ONDE SE LÊ:

“**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL**, inscrita no CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42, situada na Rua Guarantã, nº 625, Vila Paulista, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. **FERNANDO GOMES COSTA**, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 020.984.692-50 e RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Park dos Buritis I, Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**,”

LEIA-SE:

“**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL**, inscrita no CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42, situada na Rua Guarantã, nº 625, Vila Paulista, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. **FABRICIO ROMEIRO COURA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 271.571.278-22 e RG nº 29254014 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 129, Setor Oeste, Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

2.1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto a ser realizada a correção na Dotação Orçamentaria prevista na Clausula Décima Sétima do contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação cultura e Lazer**, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

10 12 12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

13 122 1237 2188 0000 = Manutenção do Fundo Municipal de Cultura e Lazer

3.3.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – PJ”

2

LEIA-SE:

“**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL

Ação

Função: 13

Sbfunção: 122

Programa: 1237

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-078

13.122.1237.2-078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”

FABRICIO ROMEIRO COURA,

Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:

Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos

Código Identificador:0CB38314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 369/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 369/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**.

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **LUCAS ARAUJO DOS SANTOS** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 16/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesesseis dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:4BD1EA9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 370/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 370/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 06 Nº 276, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL, AGENCIA: 0914-8 Nº CONTA C: 25303-0**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **IVANILDE DA SILVA MARINHO**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesesseis dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B3F3F10C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 373/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 373/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e cinquenta Reais), ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF Nº 396.491.562-91, residente e domiciliado na Rua 13 Nº 714 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA AG: 061 OP: 00 CONTA C Nº 466636-4**.

O servidor em tela irá cumprir uma agenda de compromissos na cidade de Belém como a retirada e traslado de equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde, no Salão dos despachos, através de emenda parlamentar do Deputado Federal Junior Ferrari, Reuniões juntamente com a Dep. Ana Cunha e o Deputado Federal Junior Ferrari, para parcerias e fortalecimento à saúde do Município, nos períodos dos dias 16/06/2025 ao dia 20/06/2025 na cidade de **BELEM-PA**, sendo dia 16/06/2025 para deslocamento de ida até Belém, e dias 17, 18 e 19/06/2025 para o compromisso citado em tela, e dia 20/06/2025 para deslocamento de volta.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesesseis dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1844A4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043.2025-000009

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R\$ 28.398,51 (vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/06/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94)

99165-0735 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. Rio Maria – PA, em 16 de junho de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0B0124FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 012/2025-SRP

Ata de Registro de Preços, **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria - PA**, Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA, representada neste ato pela senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 003/2025, por meio da solicitação nº 20250410001, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026.2025-000012. Tipo: menor preço por item**. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.529.816,20** (Um milhão, quinhentos e vinte e nove, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA DAS ATAS: 17 de junho de 2025. VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação**, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250118/2025
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento CNPJ 32.144.680/0001-03 Endereço: Rua P - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98141-1775. Venceu os Seguintes Itens 0021 – no valor total de R\$ 53.150,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº20250119/2025
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.366.508/0001-90 - Endereço: Tv WE 52 - CEP: 67143280 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98111-2543. Venceu os Seguintes Itens: 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020 – no valor total de R\$ 689.391,80 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº20250120/2025
M. L. MESQUITA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.952.932/0001-46 - Endereço: Rua Santo Antônio - CEP: 68552690 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 3424-1438. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009 – no valor total de R\$ 337.274,40 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº20250121/2025
T P DA FONSECA ALVES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.262.414/0001-82 - Endereço: RUA 14 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99114-

1423. Venceu os Seguintes Itens: 0022, – no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:56B9F026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 674.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 674 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, a referida viagem se faz necessária para a cumprir agenda institucional junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, visando o acompanhamento de demandas do município relacionadas a repasses, programas estaduais e ações de fortalecimento da atenção básica e média complexidade, no dia 16/06/2025, e participar de reunião oficial na Casa Civil do Governo do Estado do Pará, com objetivo de tratar sobre convênios, emendas e demais assuntos de interesse da gestão municipal, no dia 17/06/2025, e dia 18/06/2025 reservado para traslado da Prefeita para município de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:10CDFB5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 675.2025 - GABINETE

Portaria nº 675.2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **JAEL SAMPAIO MOTA**, Secretário das Cidades, portador do CPF sob nº 767.266.062-49, com agência 061 c/c: 5738806 Banco Banpará, residente e domiciliado na Avenida 08 S/N Bairro Cascalheira, Rio Maria/PA

Art. 2º. A viagem será ao município de Abaetetuba-PA, a viagem terá como objetivo viabilizar a participação do secretário no Workshop de Proteção e Defesa Civil: Mudanças Climáticas, Reconhecimento de Desastres e Captação de Recursos, nos dias 17 e 18 de junho, o evento contará com a presença de instituições de grande relevância, como a Defesa Civil Nacional, Defesa Civil Estadual, SEASTER e COHAB,

sendo uma importante oportunidade de capacitação técnica para melhoria da capacidade de resposta, prevenção e mitigação de desastres.

Além disso, o workshop visa possibilitar o acesso mais eficiente aos recursos disponibilizados pelos governos estadual e federal, por meio dos programas conduzidos por órgãos como a COHAB e a SEASTER, reforçando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e a segurança da população, o deslocamento está previsto para dia 16 de junho e retorno ao município de origem dia 19 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2A4BB125

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 676.2025 - GABINETE

Portaria nº 676/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) ao servidor **SELTHON STHWART REIS ALENCAR**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, cadastrado na matrícula n.º 002338, portador do CPF: 970.875.052-20 e no RG sob n.º 1.458.769 SSP/TO, **com os dados bancários no Banco do Estado do Pará, agência 061, Conta Corrente n.º 6301673.**

Art. 2º. A viagem será ao município de Abaetetuba-PA, a viagem terá como objetivo viabilizar a participação do secretário no Workshop de Proteção e Defesa Civil: Mudanças Climáticas, Reconhecimento de Desastres e Captação de Recursos, nos dias 17 e 18 de junho, o evento contará com a presença de instituições de grande relevância, como a Defesa Civil Nacional, Defesa Civil Estadual, SEASTER e COHAB, sendo uma importante oportunidade de capacitação técnica para melhoria da capacidade de resposta, prevenção e mitigação de desastres. Além disso, o workshop visa possibilitar o acesso mais eficiente aos recursos disponibilizados pelos governos estadual e federal, por meio dos programas conduzidos por órgãos como a COHAB e a SEASTER, reforçando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e a segurança da população, o deslocamento está previsto para dia 16 de junho e retorno ao município de origem dia 19 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D4B9EFC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20250325**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ**VALOR TOTAL.....:** R\$ 7.672,25 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.672,25**VIGÊNCIA.....:** 04 de Junho de 2025 a 04 de Junho de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Junho de 2025**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:45817950**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20250348**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-PCF, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 642,90 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.119 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 642,90**VIGÊNCIA.....:** 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Junho de 2025**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0266C90A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20250349**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....:** F J C ALVES-ME**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- PCF, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.119 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 830,00**VIGÊNCIA.....:** 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Junho de 2025**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CE87BD2E**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 148/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A REALIZAÇÃO DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1184/2025-SMS/PMRP e Ofício nº 065/2025-CMSRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, a realizar-se nos dias 25 e 26 de junho do corrente ano, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 006/2025-CMSRP, de 08 de maio de 2025, aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025 e Resolução 007/2025-CMSRP (Ad Referendum), de 26 de maio de 2025, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema central: "OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Art. 3º. Delegar a 15ª Conferência Municipal de Saúde no uso de atribuições, a debater os seguintes eixos temáticos:

I – EIXO 1 - O acesso universal a todos munícipes aos serviços, atendimentos e procedimentos de saúde no SUS;
II – EIXO 2 - A saúde integral: da promoção a reabilitação;
III – EIXO 3 - Garantia de direito dos usuários do SUS, pelo princípio da equidade no campo e na cidade;
IV – EIXO 4 - Fortalecimento da participação da comunidade na gestão no SUS no município, através dos órgãos e movimentos de controle social;

Art. 4º. Para realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, deverá ser constituída uma comissão preparatória entre os conselheiros titulares e suplentes, obedecendo os segmentos

conforme a Resolução Nº 453/2012, 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º. A Comissão Preparatória será constituída pelo Conselho Municipal de Saúde nas condições definidas pelo regimento interno no seu Art. 17.

Parágrafo Único. A proposta do Regimento interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e disporá sobre a organização e funcionamento da mesma, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 6º. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8646E45E

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 900/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À NEURODIVERSIDADE – NAN E ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DAS LEIS Nº 257, DE 28 DE MAIO DE 1993 E 400 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001, QUE CRIA NOVOS CARGOS E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Público Municipal, o projeto inicial do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade (NAN), destinado a organizar, centralizar e prestar serviços integrados de atendimento especializado, orientação, encaminhamentos e suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neurodivergentes e suas famílias;

Parágrafo Único. O projeto inicial do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade (NAN) vinculado às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social funcionará no Complexo Matildo Dias, localizado Rua Santo Antônio, situado no Parque Elite e contará com equipe técnica especializada descrita no art. 3º desta Lei, com inclusão de equipe própria específica, dotação orçamentária e possibilidades de financiamento através de, Parceria Público- privadas - PPPs;

Art. 2º - São objetivos do NAN:

- I. Promover a inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas neurodivergentes;
- II. Oferecer atendimento especializado e integrado, envolvendo ações de intervenção e reabilitação;
- III. Estimular a articulação intersetorial, fortalecer a comunicação e a colaboração, entre os diferentes setores da administração pública, bem como com a sociedade civil, para garantir a transversalidade das Políticas Públicas voltadas para a neurodiversidade;

IV. Facilitar o acesso a programas, informar, orientar e encaminhar os usuários do NAN, para serviços, e benefícios disponíveis no município, no estado e união.

Art. 3º - O NAN será composto por equipe multiprofissional, formada no mínimo pelos seguintes profissionais:

- I. Neuropsicólogos;
- II. Terapeutas ocupacionais;
- III. Fisioterapeutas;
- IV. Fonoaudiólogos;
- V. Assistente social;
- VI. Educador físico;
- VII. Psicopedagogo;
- VIII. Neuropsicopedagogo;
- IX. Nutricionista;
- X. Neuropediatra.

Parágrafo único: Poderão ser convocados ou contratados para atuação temporária outros profissionais que se fizerem necessários, conforme avaliação da demanda e especificidade dos atendimentos;

Art. 4º - São atribuições do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade:

- I. Desenvolver plano de atendimento individualizado, integrado e multidisciplinar, em consonância com as políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social;
- II. Coordenar a rede de atendimento e articular parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, escolas, unidades de saúde e demais setores pertinentes;
- III. Promover ações de qualificação profissional contínua, voltadas para o atendimento da neurodiversidade;
- IV. Elaborar e monitorar indicadores de desempenho e qualidade dos serviços prestados, com vista à melhoria contínua do atendimento;
- V. Orientar e apoiar as famílias, promovendo o acesso a informações e recursos que favoreçam o convívio e a inclusão social.

Art. 5º - O encaminhamento ao NAN deverá ocorrer mediante apresentação de laudo conclusivo emitido por profissional habilitado, atestando a condição neurodivergente do indivíduo;

I. Solicitação direta das famílias, acompanhada de laudo ou recomendação de profissional da área da Saúde ou Educação, quando disponível.

II. Encaminhamento de demandas advindas do Poder Judiciário.

Art. 6º - O atendimento pelo NAN será realizado de forma multissetorial, integrando ações e serviços dos setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, garantindo:

- I. A integralidade do cuidado, através da articulação entre os diferentes níveis e áreas de atendimento;
- II. A troca de informações e a implementação de estratégias compartilhadas entre os diversos profissionais e instituições, respeitando a confidencialidade e os direitos dos usuários;
- III. A promoção de encontros, oficinas e atividades de sensibilização, visando a difusão de conhecimentos sobre a neurodiversidade e a redução de estigma e preconceito.

Art. 7º - Acrescentar quadro de cargos e salários ao Art. 6º da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 508, de 06 de julho de 2007, com a seguinte redação:

GRUPO: DE EDUCAÇÃO
TÉCNICOS DE APOIO AO NUCLEO DE ATENDIMENTO A NEURODIVERSIDADE
CÓDIGO: PMRP – TAN - 210
CÓDIGO: PMRP – TAN - 210

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	NOVAS VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
PSICOPEDAGOGO	PMRP-TAN-210.1	02	4.867,77
NEUROPSICOPEDAGOGO	PMRP-TAN-210.1	02	4.867,77
NEUROPSICOLOGOS	PMRP-TAN-210.1	02	-----
TERAPEUTA OCUPACIONAL	PMRP-TAN-210.1	02	4.311,59
NUTRICIONISTA	PMRP-TAN-210.1	02	4.311,59
FONOAUDIÓLOGOS	PMRP-TAN-210.1	02	4.308,77
ASSISTENTE SOCIAL	PMRP-TAN-210.1	02	4.311,59
EDUCADOR FISICO	PMRP-TAN-210.1	02	1.948,62

FISIOTERAPEUTA	PMRP-TAN-210.1	02	4.311,59
NEUROPEDIATRA	PMRP-TAN-210.1	01	-----

*Jornada de Trabalho de 40 horas semanal.

Art. 8º - Fica acrescido o inciso XI ao artigo 16 da Lei 400, de 28 de setembro de 2001, revogados todas as alterações nos incisos do referido artigo pela Lei nº 560 de 25 de março de 2009.

“Art. 16. Omissis...

I – Departamento de Ensino;

II – Departamento de Suporte Pedagógico e Planejamento Estratégico da Educação Básica;

III – Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;

IV – Departamento de Videoteca;

V - Departamento de Alimentação Escolar;

VI – Departamento Financeiro;

VII – Departamento Contábil

VIII – Tesouraria;

IX – Departamento de Biblioteca Públicas;

X – Departamento de Desporto;

XI – Núcleo de Atendimento a Neurodiversidade

Art. 9º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a função gratificada de Coordenador de Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade, conforme especificações abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR NÚCLEO DE ATENDIMENTO NEURODIVERSIDADE	PMRP-CAN-230.1	01	3.415,86

Parágrafo Único: O cargo de Coordenador de Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade, será promovido mediante ato do Poder Executivo pelo critério de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei.

Art. 10 - As atribuições e requisitos para investidura dos cargos de Psicopedagogo e Neuropsicopedagogo, criados no art. 7º desta Lei serão os constantes no Anexo único desta Lei, aos demais cargos o constante na Lei Nº 508, de 06 de julho de 2007 e suas alterações.

Art. 11 - O provimento dos cargos dar-se-á mediante concurso público, ou contrato temporários, conforme legislação vigente.

Art. 12 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA PSICOPEDAGOGO:

Graduação em pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia.

Descrição sintética: Psicopedagogo é o profissional habilitado para atuar com o sujeito que apresenta dificuldade de aprendizagem. Utilizando de métodos, instrumentos e recursos próprios para compreender, diagnosticar e intervir nos processos individuais de aprendizagem, busca orientar e direcionar a aprendizagem a um percurso adequado, que facilita a atuação da equipe pedagógica e da família para estimular o desenvolvimento adequado de cada criança/adolescente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo e/ou a

instituição de ensino público municipal; - Fomentar interações interpessoais;

- Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógico, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;

- Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos;

- Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno; aluno/escola; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos de ensinar e aprender;

- Orientar professores na condução das ações propostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente;

- Identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários;

- Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade;

- Incentivar a implementação de projetos que estimulem a autonomia de professores e alunos;

- Ajudar a equipe a lidar melhor com a diversidade, agregando novos valores; - Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem;

- Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas;

- Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos;

- Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição;

- Realizar amostragens por semestre sobre o desenvolvimento dos alunos;

- Realizar avaliação psicopedagógico individual de cada aluno;

- Executar outras tarefas afins e inerentes ao cargo, solicitadas pelo seu superior.

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA NEUROPSICOPEDAGOGO:

Graduação em Psicologia ou Pedagogia;

Pós-graduação em Neuropsicopedagogia ou áreas afins;

Especializações e cursos complementares específicos em Neuropsicopedagogia;

Experiência prática e estágios em instituições que trabalham com avaliação e intervenção neuropsicopedagógico.

Registro profissional junto aos respectivos conselhos de Psicologia ou Pedagogia.

Descrição Sintética: neuropsicopedagogo é um profissional que avalia e trata dificuldades de aprendizagem, transtornos neurológicos e problemas de desenvolvimento. Ele trabalha com crianças, jovens e adultos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Realizar avaliações minuciosas;

Elaborar planos de intervenção personalizados;

Orientar pais, professores e outros profissionais da educação;

Criar ambientes de estudo inclusivos e motivadores;

Proporcionar suporte pedagógico;

Realizar programas terapêuticos de reabilitação cognitiva.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:3E328171

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1287/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1188/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 18 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:381BA29D

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1288/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1187/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 16 e 17 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:470D632D

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1289/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 147/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WILSON NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, no dia 16 de junho do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:03D15C22

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1290/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0774/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) RUBENE MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 5846, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2024, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2025 (1ª ETAPA – 30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:418316AB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1291/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0700/2025-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE SILVA SENA, registrada sob a matrícula nº 9605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B4B644E4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1292/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0700/2025-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula nº 9731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4F84EA69

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1293/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0700/2025-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ROSENETE BEZERRA NUNES, registrada sob a matrícula nº 9574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:08A70761

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1294/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0700/2025-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOCIANE DA SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9709, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E303F566

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1295/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0700/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EDINÉIA DA SILVA SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9315, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:87187848

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1296/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0700/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IRLANGIA OLIVEIRA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9312, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:31B86989

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1297/2025**

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0436/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDRÉIA SOUZA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2025 (1ª ETAPA – 60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:44593E27

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009-2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, no uso das atribuições regimentais e, Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025-PE, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2026 do município de Rondon do Pará e dá outras providências, conforme o §2º do Art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso do mês de julho, que compreende os dias 01 a 31 de julho de 2025, será das 8h às 12h.

Art. 2º Os servidores que não estarão de férias, devem cumprir o horário estabelecido no Art. 1º de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Havendo necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do Município, a Presidente convocará os servidores da Secretaria e os senhores Vereadores.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 16 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BB95ED6B

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/004 - CMRP
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ REPUBLICAÇÃO: 16/06/2025 ABERTURA: 23/06/2025
08:01H ENCERRAMENTO: 23/06/2025, ÀS 14:01

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/004 - CMRP

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Republicação: 16/06/2025
Abertura: 23/06/2025 08:01h
Encerramento: 23/06/2025, às 14:01

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o Art. 75 incisos II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados sob modalidade Dispensa de Licitação – na forma Eletrônica, para receber propostas do tipo menor preço global, para: contratar nos termos do Edital termo de referência da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2025/004, **O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização do tipo central de ar-condicionado, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA, e ou e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, diretamente na Sala de Licitações ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camararondon.pa.gov.br.

Rondon do Pará, 16 de junho de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR
Agente de Contratação Portaria nº 002/2025

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:9F430D0E

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ COMISSÃO
DE LICITAÇÃO. JUSTIFICATIVA REPUBLICAÇÃO DO
EDITAL 7/2025/004 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
7/2025/028 - CMRP.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ COMISSÃO
DE LICITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 7/2025/004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7/2025/028 - CMRP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA.

JUSTIFICATIVA

Houve um erro no Edital 7/2025/004 de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado

a) NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Onde se lia. O critério de julgamento adotado será de menor preço por item.
Leia se. O critério de julgamento adotado será de menor preço por lote.

Rondon do Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:A1C6BAF4

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/028
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/004

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7/2025/028
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/004

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 002/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE PREÇO:

Republicação: 16/06/2025
Abertura: 23/06/2025 08:01h
Encerramento: 23/06/2025, às 14:01
site: www.portaldecompraspublicas.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

Em cumprimento ao art. 191, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabe consignar que, na presente licitação, opta-se pela adoção da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização do tipo central de ar-condicionado, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será de menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender a esta dispensa estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

Poderão participar da presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguinte forma:

Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

c) Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste aviso de dispensa.

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão no 746/2014-TCU-Plenário); e

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua 9 de Fevereiro nº 71 - Centro - Rondon do Pará - PA e e-mail: licitacaocamarasantainespb@gmail.com Ressalte-se que a Dispensa de Licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

4.1 Essa dispensa será precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará: www.camararondon.pa.gov.br/transparencia/, em data, horário e condições estabelecidos nesse Aviso.

4.2. A proposta poderá ser apresentada de Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, dentro do prazo e do horário estipulado nesse Edital.

4.3.A proposta deverá ser transcrita, em moeda nacional, com validade, no mínimo, de 60 (sessenta) dias.

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.6. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde a media dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retirar-la, substituí-la ou modificá-la.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

5.2.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.

5.2.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.2.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.2.7. Contiver vícios insanáveis;

5.2.8. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso de Dispensa ou em seus anexos;

5.2.9. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.2.10. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.1. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.2. Será considerado vencedor da dispensa aquele que apresentar proposta mais vantajosa, desde que atenda as especificações exigidas nesse instrumento, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Após a seleção da proposta vencedora, será solicitado da proponente, os documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, descritos no Anexo II desse Aviso.

6.2. Na hipótese de o fornecedor não atender as exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.3. Constatado o atendimento das exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de

Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. O prazo de vigência da contratação tem início na data de assinatura e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1. haverá garantia de execução do contrato mesmo se tratando de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DAS SANÇÕES:

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.2.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.11;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.7 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização-PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:

Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio das propostas observarão o horário de Brasília-DF.

10.5 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, poderá anular ou revogar essa Dispensa, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação, nos termos do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico;

ANEXO II – Requisitos de habilitação e qualificação;

10.8.3 ANEXO III – Minuta de Contrato.

Rondon do Pará, 16 de junho de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: nº 7/2025/028 - CMRP

Dispensa de Licitação: nº 7/2025/004 - CMRP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021):

1.1. Contratação de empresa para serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização do tipo central de ar-condicionado destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	06
	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	UND	10
	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	25
	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	06
	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	02
	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	12
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	06
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	25
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	06
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	01
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS	UND	10
	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR DE CAPACIDADE 36.000 BTUS TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	10

1.2. A vigência do contrato deverá se iniciar no ato de sua assinatura e findar em 31/12/2025, considerando os serviços serão realizados na Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme as demandas necessárias

1.3. O custo estimado total da contratação é de valor **R\$ R\$ 51.706,67** (Cinquenta e um mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como dos orçamentos anexos a este processo:

1.4. Os preços ajustados no contrato, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021):

2.1. As manutenções das centrais de ar proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

2.2. O procedimento de contratação do fornecimento desses materiais de consumo, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). **Anexo e consoante já descrito no Estudo Técnico Preliminar.**

2.3. Por fim, a justificativa de realização de dispensa, conforme estabelece o art. 72 e inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, se deve à necessidade imediata de aquisição dos itens especificado, conforme suas especificações e valores cotados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1. Os objetos devem ser conforme especificação, quantidade e valores descritos na tabela do item 1 desse Termo de Referência, através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 72 e no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a continuidade operacional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

3.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, constante desse processo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade.

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente, pela Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, e ainda pela Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Em razão da reduzida complexidade dos produtos a serem adquiridos, da exigência de indicação de marca, e da clareza na descrição das características dos itens, será dispensada a amostra.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigos. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):

5.1. Os serviços serão realizados por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de solicitação dos serviços pelo setor responsável.

5.2. Na entrega, dos serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

6.1. A garantia não será exigida para o objeto a ser adquirido, por se tratar de itens de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21):

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021):

8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, sempre que for realizado serviços, até o dia 30 (trinta) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos serviços que, atestadas pelas Unidades Responsáveis, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará para pagamento.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, no www.portaldecompraspublicas.com.br, precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará. www.camararondon.pa.gov.br com fundamento na hipótese do Art. 72 e do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2. Poderão participar do presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguintes formas:

Em meio virtual, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br,

9.3. Após a seleção das propostas vencedoras, será solicitado das proponentes, os seguintes documentos:

9.3.1. De habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, conforme disciplinado no Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica.

9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5. É dever do fornecedor manter atualizada sua documentação e encaminhar, quando solicitado pela Câmara, a respectiva documentação atualizada.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes com a contratação do presente objeto serão suportadas à conta da seguinte dotação própria, no Exercício de 2025:

- **Dotação orçamentária:** 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

11. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1. Submeto o presente termo à apreciação e aprovação do Responsável pela presente demanda, Sr^a MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 02 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Presidente da Câmara Municipal Agente de Contratação Port. 002/2025

ANEXO II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

1. Os requisitos de habilitação da empresa proponente são os seguintes:

1.1. Jurídica:

1.1.1. Contrato social e alterações;

1.1.2. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

1.1.3. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio administrador;

1.2. Fiscal, social e trabalhista:

1.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.2. Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, inclusive relativos à Seguridade Social;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

1.2.5. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Pará, através da Certidão Negativa da dívida tributária e não tributária;

1.2.6. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal;

1.2.7. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.2.8. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, e ou com toda a Administração Pública;

1.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

1.2.10. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;

1.2.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.2.12. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.

1.3. Econômico-financeira:

1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

1.4. Técnica:

1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, com sede no(a) na cidade de /Estado ..., neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e inscrito no CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº com sede na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente

Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº 7/2025/028/CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 7/2025/004 - CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 7/2025/004 - CMRP, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos serviços será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.

9.2. Deverão ser conferidos, verificando-se em quais dos itens da Licitação foi realizado os serviços em compatibilidade da proposta com a descrição técnica.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;

11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;

11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

11.2. São obrigações da Contratada:

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:

13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;

13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, de de 2025.

Câmara Municipal Rondon Do Pará Contratante

Contratada

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:6FF9E867

PODER LEGISLATIVO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da Presidente em Exercício, **Vereadora Maisa Carvalho Leotti**, para a Presidente **Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, em razão do retorno de viagem da titular.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pela transmitente, e, pela transmitida.

Rondon do Pará/PA, 16 de junho de 2025.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADOPresidente da Câmara Municipal
Nº 017/2025**Publicado por:**
Monica Porto Souza
Código Identificador:12520F05**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 072/2025**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3681, do dia 03 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre Extrato de Distrato Contrato Administrativo nº **072/2025**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Vigência – término 31 de Dezembro de 2025**Leia-se: Vigência – término 15 de Dezembro de 2025**

Rondon do Pará, 16 de Junho de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador Responsável**Publicado por:**
Carla Pereira Reis
Código Identificador:92A16E05**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 220/2025**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3695, do dia 21 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre Extrato de Distrato Contrato Administrativo nº **220/2025**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Vigência – término 31 de Dezembro de 2025**Leia-se: Vigência – término 15 de Dezembro de 2025**

Rondon do Pará, 16 de Junho de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador Responsável**Publicado por:**
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F4A5091B**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO Nº 008/2025-(CARONA)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250529/0002-62.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, do item 13 da empresa R. B. PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.276/0001-29, no valor R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais), e item 12 da empresa X. P. MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.888/0001-55, no valor de R\$ 127.115,64 (cento e vinte e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Deivide da Silva Cruz – Agente de Contratação, Rurópolis-Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BFBA3D61**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.20250616/SEMTRAS**

Nº Processo: 00009.20250529/0002-62. ADESÃO Nº 008/2025-(CARONA). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: R. B. PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.502.276/0001-29.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais). Data de Assinatura: 16/06/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:46632A10**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.20250616/SEMTRAS**

Nº Processo: 00009.20250529/0002-62. ADESÃO Nº 008/2025-(CARONA). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: X. P. MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.200.888/0001-55.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 127.115,64 (cento e vinte e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 16/06/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:40DC1116**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADESÃO Nº 006/2025-(CARONA)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250529/0001-62.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis, do item 13 da empresa R. B. PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.276/0001-29, no valor R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais), e item 12 da empresa X. P. MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.888/0001-55, no valor de R\$ 127.115,64 (cento e vinte e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Deivide da Silva Cruz – Agente de Contratação, Rurópolis-Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:70919E3B**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.20250616/SEMMA**

Nº Processo: 00012.20250529/0001-62. ADESÃO Nº 006/2025-(CARONA). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Contratado: R. B. PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.502.276/0001-29.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais). Data de Assinatura: 16/06/2025.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:D0942AA6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.20250616/SEMMA

Nº Processo: 00012.20250529/0001-62. ADESÃO Nº 006/2025-(CARONA). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Contratado: X. P. MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.200.888/0001-55.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 127.115,64 (cento e vinte sete mil, cento e quinze reais e sessenta quatro centavos). Data de Assinatura: 16/06/2025.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:11C56980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 30/06/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:FAA34D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 30/06/2025 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF).

Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:1E1FCC9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE ADESÃO Nº 007/2025-(CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250529/0003-62.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, do item 13 da empresa R. B. PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.276/0001-29, no valor R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais), e item 12 da empresa X. P. MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.888/0001-55, no valor de R\$ 381.346,92 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Deivide da Silva Cruz – Agente de Contratação, Rurópolis-Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:15897448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.20250616/SEMSA

Nº Processo: 00007.20250529/0003-62. ADESÃO Nº 007-2025-(CARONA). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Contratado: R. B. PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.502.276/0001-29.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais). Data de Assinatura: 16/06/2025.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:7E53F88B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.20250616/SEMSA**

Nº Processo: 00007.20250529/0003-62. ADESÃO Nº 007-2025-(CARONA). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Contratado: X. P. MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.200.888/0001-55.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 381.346,92 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 16/06/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:57B2C24C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
RURÓPOLIS
EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2025-(CARONA)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250527/0003-24.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, dos itens 02 e 13 da empresa **R. B. PACTUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.276/0001-29, no valor **R\$ 204.070,00 (duzentos e quatro mil e setenta reais)**, e item 12 da empresa **X. P. MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.888/0001-55, no valor de **R\$ 635.578,20 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**. Deivide da Silva Cruz – Agente de Contratação, Rurópolis-Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D08548FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20250616/SEMEC**

Nº Processo: 00008.20250527/0003-24. ADESÃO Nº 005/2025-(CARONA). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratado: R. B. PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.502.276/0001-29.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 204.070,00 (duzentos e quatro mil e setenta reais). Data de Assinatura: 16/06/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B3A1FCA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002. 20250616/SEMEC**

Nº Processo: 00008.20250527/0003-24. ADESÃO Nº 005/2025-(CARONA). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratado: X. P. MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.200.888/0001-55.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis.

Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 635.578,20 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 16/06/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:677CABEB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS**

**PREFEITURA
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará

CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS, TENDAS, BANHEIROS, SERVIÇOS ELETRICOS E HIDROSSANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO VERANEIO DE 2025 – PRAIA DO PIU. INICIO: 17 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. :e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 16 de junho de 2025.

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:B63C2161

**PREFEITURA
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará

CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS. INICIO: 17 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. :e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 16 de junho de 2025.

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:34E23CFD

**PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2025**

Objeto: Futura e eventual aquisição, parcelada de materiais elétricos, para a manutenção da rede de iluminação pública das zonas rural e urbana do Município. Modo de Disputa: Aberto. Data, Local e Hora da Abertura: 03/07/2025, INTERNET: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00hs. Retirada do Edital:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com,
www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br ou no Departamento de
Licitações, na Sede do Município.
Santa Maria das Barreiras-PA, 16 de junho de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

Prefeito

Publicado por:
Gislene Batista Vieira

Código Identificador:7829DA3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

CONVÊNIO N° 003/2025 – GAB/PMS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM E PEGCARD LTDA,
PARA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM
FOLHA DE PAGAMENTO, NA MODALIDADE
CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA
FORMA ABAIXO CONVENCIONADA.

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 05.182.233/0001-76, com sede na Avenida Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, neste ato representado pelo Gestor Municipal, Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, portador do RG nº 3720540 PC/PA e CPF nº 050.580.402-63, denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado **PEGCARD LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 58.239.688/0001-47, com sede na Avenida Paulista, nº. 1471, Sala 02, bairro Bela Vista, CEP: 01.311-927, São Paulo-SP, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. JANAINA DE FÁTIMA DINIZ SARAIVA, brasileira, divorciada, inscrita sob o RG nº. 39382572 PC/PA e CPF nº. 517.937.172-49, doravante denominado **CONVENIADO**, celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nos termos do Decreto Municipal nº 1.190/2025-GAP/PMS e alterações, demais normas aplicáveis e as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem como objeto a **consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos municipais** efetivos ativos e inativos concedidos, **na modalidade CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO**, segundo a política de crédito do **CONVENIADO**.

Parágrafo Primeiro: A consignação em folha de pagamento não implica co- responsabilidade do Município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário, sob nenhuma hipótese.

Parágrafo Segundo: O crédito pleiteado pelo servidor público do **CONVENENTE** será submetido à aprovação do **CONVENIADO**, reservando-se a mesma o direito de não conceder crédito a servidores públicos que possuam restrições cadastrais e/ou que não se enquadrem aos parâmetros de crédito para a concessão de crédito do **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dar-se-á a concessão do empréstimo consignado, através de solicitação do servidor ao setor competente do **CONVENENTE**, inclusive por meios eletrônicos e seguros, o qual verificará a existência de margem consignável para a operação.

Parágrafo Primeiro: Havendo margem consignável, o servidor poderá solicitar à **CONVENIADO** a contratação de operações de

crédito consignado, através de seus correspondentes bancários, apresentando informações da margem consignável, respeitado o limite da soma mensal das consignações facultativas que não poderá exceder ao valor equivalente a 45% (quarenta e cinco) por cento do valor do resultado encontrado pela subtração das consignações compulsórias da remuneração bruta, dos quais 35% (trinta e cinco) por cento destinados, exclusivamente a empréstimo pessoal, 5% (cinco) por cento destinados, exclusivamente à operações de cartão de crédito e **5% (cinco) por cento destinados para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício**, conforme art. 6º, do Decreto nº 1.190/2025-GAP/PMS.

Parágrafo Segundo: Autorizada a operação de crédito consignado, independentemente de sua modalidade, o **CONVENIADO** informará ao **CONVENENTE**, mediante documento impresso ou eletrônico, o valor contratado para consignação em folha de pagamento e as prestações devidas à **CONVENIADA**, pelo prazo e condições estipulados no respectivo contrato entre o servidor efetivo ativo e inativo e o **CONVENIADO**.

Parágrafo Terceiro: O **CONVENENTE** não assumirá qualquer obrigação nas concessões de empréstimo aos servidores efetivos ativos e inativos a que tenham alguma restrição ou não atendam aos requisitos estabelecidos nas normas de concessão de crédito do **CONVENIADO**, independentemente de qual seja sua modalidade, sendo de total responsabilidade do servidor e do **CONVENIADO** os riscos da operação de crédito contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – A soma mensal total de todas as consignações facultativas de cada servidor **não poderá exceder a 45% (quarenta e cinco) por cento da remuneração líquida, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 1.190/2025-GAP/PMS.**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e suas normas operacionais, analisará a possibilidade de efetivação das operações de crédito consignado, independentemente da sua modalidade, em favor do servidor do **CONVENENTE** interessado, hipótese em que, aprovado o crédito, a contratação realizar-se-á diretamente com o servidor por meio do **CONVENIADO**.

CLÁUSULA QUINTA – Cada Contrato, devidamente formalizado e deferido pelo **CONVENIADO**, fica vinculado a este Convênio para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas, não figurando o **CONVENENTE** na relação jurídica de direito material firmada entre o servidor efetivo ativo e inativo e o **CONVENIADO**.

Parágrafo Único: A Carta Contrato deverá ser anexada no formato digital no sistema disponibilizado pelo **CONVENENTE**, sem prejuízo da guarda desse documento pelo **CONVENIADO** para consulta a qualquer tempo pelo **CONVENENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações do **CONVENENTE**:

I- verificar, antes da consignação em folha de pagamento do servidor, a adequação dos valores mensais das prestações com a margem consignável e informar, caso solicitada, a data do efetivo exercício do servidor;

II- designar e informar ao **CONVENIADO** os servidores habilitados a prestar as informações contidas no inciso I desta cláusula.

III- repassar o valor devido pelos servidores que constarem da relação disponibilizada pelo **CONVENIADO**;

IV- encarregar-se do processamento das operações realizadas e das averbações em folha de pagamento das parcelas das operações de crédito, independentemente da sua modalidade, contratada pelo servidor;

V- retificar e reprogramar as inclusões ou exclusões das operações de crédito consignado, independentemente de sua modalidade, concedido ao servidor, desde que solicitados por escrito e tempestivamente pelo **CONVENIADO**;

VI- comunicar ao CONVENIADO das hipóteses de impossibilidade de se realizar as consignações, indicando os motivos. Regularizada a margem consignável do servidor as consignações suspensas serão retomadas automaticamente, cabendo ao CONVENIADO informar o CONVENENTE, se for o caso, os eventuais valores pagos diretamente pelo servidor;

VII- informar ao CONVENIADO eventual exoneração do servidor com operações de crédito consignado, independentemente da sua modalidade, podendo fazer a retenção de até 45% (quarenta e cinco) por cento, conforme a distribuição da margem indicada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste Instrumento, desde que conste autorização expressa no Contrato firmado entre o CONVENIADO e o servidor;

Parágrafo Único: Fica designado o titular do Núcleo Técnico de Recursos Humanos como representante do CONVENENTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – São obrigações da CONVENIADA:

I- conceder operações de crédito consignação em folha de pagamento aos servidores efetivos ativos e inativos do CONVENENTE, de acordo com sua política de crédito e com as condições previstas neste Convênio;

II- prestar todos os esclarecimentos necessários à compreensão e adequada utilização dos serviços de crédito colocados à disposição do CONVENENTE, por intermédio da correspondente designada;

III- providenciar, nas operações de concessão de crédito, a análise cadastral e a capacidade econômico-financeira do servidor efetivo ativo e inativo interessado, conforme previsto em suas normas, respeitado o limite mensal de desconto estabelecido neste instrumento;

IV- demonstrar, ao CONVENENTE, a identificação da operação de crédito consignado, o valor mensal a ser consignado em folha de pagamento e o número de parcelas contratadas pelo servidor efetivo ativo e inativo;

V- disponibilizar, ao CONVENENTE, informação quanto ao cancelamento das operações de crédito consignado, solicitados pelos servidores efetivos ativos e inativos interessados e sua quitação antecipada;

VI- fornecer, o saldo devedor, quando solicitado pelo servidor efetivo ativo e inativo, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), impresso em papel timbrado, sob pena de suspensão de novas operações de crédito consignado ou ainda o fim do Convênio, em caso de reincidências;

VII- solicitar, ao CONVENENTE, por escrito e tempestivamente, a retificação e reprogramação de inclusão ou exclusão da operação de crédito consignado concedido ao servidor efetivo ativo e inativo;

VIII- informar, ao CONVENENTE, em até 48h (quarenta e oito horas), por documento impresso, eventual quitação antecipada da operação de crédito consignado pelo servidor efetivo ativo e inativo, identificando a operação e a data para registro da quitação na folha de pagamento.

IX- comunicar, tempestivamente, ao CONVENENTE qualquer modificação nas condições e/ou cláusulas contratuais a que se refere o objeto deste Convênio;

X- indicar, o responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio para atuar em conjunto com os responsáveis designados pelo CONVENENTE, vedada a indicação do servidor do próprio CONVENENTE.

XI- encaminhar, ao CONVENENTE, em até 48h (quarenta e oito horas), quando solicitado, a documentação impressa de carta contrato ou outros, referente a operação de crédito consignado celebrado por servidor.

CLÁUSULA OITAVA – Os valores descontados na folha de pagamento, relativos às consignações, serão repassados às instituições consignatárias até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento dos servidores.

Parágrafo Primeiro: Os valores das consignações incluídas em folha de pagamento após o quinto dia útil de cada mês serão repassados à CONVENIADA, imediatamente no mês subsequente à inclusão.

Parágrafo Segundo: Os repasses serão efetivados através de ordem bancária em favor do CONVENIADO em caráter irrevogável e irretratável para, enquanto vigorar o aludido Convênio, efetuar o correspondente repasse dos valores consignados nos termos da CLÁUSULA QUINTA deste Convênio.

Parágrafo Terceiro: Em caso de eventuais alterações no cronograma de repasses estabelecidos nesta cláusula, derivados de atos supervenientes emanados da Administração Pública, serão comunicados imediatamente pelo CONVENENTE ao CONVENIADO.

Parágrafo Quarto: O CONVENENTE comunicará ao CONVENIADO qualquer alteração na data da remuneração dos servidores, evitando comprometer os procedimentos relacionados às consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA NONA – Mediante requerimento do servidor efetivo ativo e inativo, acompanhado de documento hábil e original de quitação total fornecido pelo CONVENIADO e recebido no setor competente até o quinto dia útil de cada mês, o CONVENENTE excluirá a operação de crédito da folha de pagamento.

Parágrafo Único: O CONVENENTE, também poderá cancelar as consignações registradas e cessar os descontos em folha de pagamento, no mês em que foi formalizado o pleito ou no seguinte se já processada a folha, em virtude de pedido formulado pelo servidor efetivo ativo e inativo, desde que com a anuência prévia e expressa da CONVENIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ocorrendo, por qualquer motivo, o desligamento do servidor, o CONVENENTE não terá qualquer responsabilidade por eventuais débitos não saldados ou a se vencerem, tendo por base as operações de crédito consignado, por meio deste Convênio, sendo inteiramente responsabilidade do ex- servidor ou dos seus representantes legais para esse fim constituídos. O CONVENIADO, querendo e respeitando os termos descritos no contrato assinado particularmente com cada um dos servidores, pode valer-se de todos os meios jurídicos disponíveis para obter a importância devida.

Parágrafo Único: À disposição acima descrita, aplica-se automaticamente, na medida das possibilidades jurídicas, aos casos de sinistro envolvendo o falecimento do servidor, hipótese em que as obrigações tratadas nesta cláusula transferir-se-ão ao respectivo espólio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Este Convênio vigorará pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura pelas partes, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito encaminhado a outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Ocorrendo a denúncia, os pedidos da operação de crédito consignado, serão automaticamente suspensos, permanecendo em vigor as operações já averbadas até a sua liquidação total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As alterações necessárias ao presente instrumento serão efetuadas mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O não cumprimento, total ou parcial, deste Convênio por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, notificando a parte culpada para que cumpra sua obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, respeitada a disponibilidade orçamentária.

Se não houver cumprimento, a parte inocente, a seu critério, poderá rescindir o Convênio de pleno direito.

Parágrafo Único: Em caso de rescisão, permanecerão válidas somente as contratações já cadastradas até a data da rescisão, devendo ser descontados pelo CONVENIENTE, as parcelas até a integral quitação da operação de crédito consignado, independentemente da sua modalidade. Em caso de impossibilidade do cumprimento, deverá o CONVENIENTE comunicar imediatamente ao CONVENIADO, para que esta adote providências de cobrança junto ao servidor que contratou a(s) operação(ões) de crédito consignado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Parágrafo Primeiro: Os PARTÍCIPIES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo: O CONVENIENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro: Os PARTÍCIPIES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto: Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

I- Garantir, que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;

II- Possuir, sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

III- Adotar, medidas de segurança técnica e administrativa, aptas a proteger os dados de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

IV- Manter, avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

V- Fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

VI- Auxiliar, o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O CONVENIENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento de Convênio e, se for o caso, de seus aditamentos no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aplica-se ao presente Convênio, no que couber, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.190/2025 – GAP/PMS, que trata sobre as consignações em folha dos servidores públicos de Santarém (publicado em www.santarem.pa.gov.br) e Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre regime jurídico único dos servidores públicos municipais de Santarém (publicado em www.santarem.pa.leg.br) e normas baixadas pelo CONVENIENTE para as contratações em espécie e, subsidiariamente, a Lei federal nº 14.133/2021, bem como a Teoria Geral dos contratos, estabelecida pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Santarém, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente convênio.

E, por estarem CONVENIENTE e CONVENIADO assim acordados, lavrou-se o presente termo o qual foi lido e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 12 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito de Santarém
Conveniente

JANAINA DE FATIMA DINIZ SARAIVA

Sócio Administrador – PEGCARD LTDA
Conveniada

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF Nº _____

02. _____
CPF Nº _____

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:412F9E9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 339/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belo Horizonte/MG no período de 14 a 19/06/2025, a fim de participar do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Belo Horizonte – BH.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 14/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:9A389C94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 340/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no período de 15 a 17/06/2025, a fim de participar de reunião no DENIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:61401282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 341/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 1.183/2025 - GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2025, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de junho de 2025, sexta-feira**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:6042966B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 342/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **WELLINGTON DE SOUZA GALDINO, Secretário Municipal de Administração**, a viajar para Manaus/AM, no período de 16/06/2025 a 20/06/2025, objetivando tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E7424F00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 021/2025- PGM, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899 c/c art. 16 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

CONSIDERANDO alteração na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em relação ao quantitativo dos membros, servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei 14.899/94, os seguintes servidores:

- **ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO**, Matrícula nº 89756 – Presidente;
- **LUCAS SILVA VIEIRA**, Matrícula nº 64553 – Membro;
- **ISABELLE AMAZONAS FERNANDES**, Matrícula nº 96901 – Membro;
- **LUCIA JARDENE DIAS FUCK**, Matrícula nº 70882 – Membro Suplente.

Art. 2º – A Comissão Permanente exercerá as atribuições no prazo de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 16, §1º, do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 13 de junho de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7DABFB35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 028/2025-SEMAP

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2025-PMM, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de instalações prediais e logradouros da Administração Pública Municipal, visando atender as necessidades das praças do Município sob responsabilidade da SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Global Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda, CNPJ 20.049.843/0001-90. Valor: R\$ 3.225.649,09 (Três milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F072DA6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 014/2023-SEMMA, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação de Embarcações. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e F.M DE LIMA TRANSPORTES-ME, CNPJ:22.244.184./0001-78. Vigência 29/06/2025 à 29/02/2026. E sofre um acréscimo no valor de R\$218.800,00. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC38A1CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC**

PORTARIA Nº 005/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal **DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC**. Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

GESTOR DE CONTRATO

TITULAR: ELIANE BRITO MENDES Matrícula nº 70.896

FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA Matrícula nº 1005453

FISCAL SUBSTITUTO

TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO Matrícula nº 9102

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 16 de junho de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto Nº005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C81E035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG**

PORTARIA Nº 030/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 13 DE JUNHO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028- CEARÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG** – Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 1706001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2024.004PMCP.

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANA SOUSA SILVA – MATRÍCULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-**- RG – *47333*.
FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA - MATRÍCULA: 1005777; CPF: *. 240.072-**- RG: *75967*.**

FISCAL SUPLENTE: MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 1006587, CPF: ***.542.092-**- e RG: *77898*, MTE/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8ADEE42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 014/2025/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa para a Aquisição de fardamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços públicos (SEMURB), regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:

Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025 – GAP/PMS.

Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - Rodolfo Clinton Silva Pontes, Matrícula nº 91109-1.

Art. 3º FISCAL TÉCNICO - Janice Paiva de Sousa, Decreto nº 357/2025-GAP/PMS.

Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Abgail Pereira de Souza, Decreto nº 352/2025-GAP/PMS.

Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Jacqueline Ramos Gonçalves, Decreto nº 331/2025-GAP/PMS.

Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F31101EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº107/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº107/2025 – SEMSA Santarém, PA 11 de Junho de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 17/06/2025 a 30/06/2025, o (a) servidor (a) **PATRICK RANGEL XAVIER PORTO**, para responder interinamente pelo Núcleo de Administração e Finanças, período que a Titular Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:46C3F5E6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 055/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora **ELISÂNGELA DOS SANTOS**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. **KATIUSCIA MACHADO CORRÊA**, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora **ELISÂNGELA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.708.350 - PA e C.P.F. nº 710.458.212-

68, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de T.E.C. DE ENFERMAGEM, Mat. 000.374-5, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém - Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0257/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0239/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 à 14 de novembro de 2023, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de julho de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de junho de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde

Port. 021/2021-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:3DC824F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 056/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora DARLENE FERREIRA LOPES, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora DARLENE FERREIRA LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº 1.995.226 - PA e C.P.F. nº 318.388.042-34, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de T.E.C.DE ENFERMAGEM, Mat. 000.230-2, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0179/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de julho de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de junho de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde

Port. 021/2021-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:8F38A701

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 410/2025

DECRETO Nº 410/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ALZIRONE DA CRUZ REIS MARTINS**, do cargo em comissão de **Secretária da Junta de Serviço Militar**, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 16 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:4AD6BF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados da Homologação do **Pregão Eletrônico 035/2025**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E foi declarada como vencedora a empresa **W. ANDRADE SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **21.731.084/0001-03**, e o valor total dos itens foi de R\$ 450.164,25 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:7231E8BA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 555/2025

PORTARIA Nº 555/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506035-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ROSÂNGELA MESSIAS GOMES**, prestadora de serviços lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, no período de 12 a 14 de junho de 2025, em razão de seu deslocamento à zona rural deste Município, com o objetivo de atualizar as metas aprovadas pela Defesa Civil Nacional nos distritos Ladeira Vermelha, Lindoeste, Sudoeste e na Vila Plano Dourado.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:ABEFBE59

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 556/2025

PORTARIA Nº 556/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506036-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ**, Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 16 de junho de 2025, com destino a Vila Primavera, Zona Rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária e organizar o fluxo de veículos e pedestres durante o evento de aniversário da Vila.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:EAC75845

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 557/2025

PORTARIA Nº 557/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506036-CGM;

R E S O L V E:

Art. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ROBSON ALVES DE SOUSA**, Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 16 de junho de 2025, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária e organizar o fluxo de veículos e pedestres durante o evento comemorativo de aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:A86D8DA8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 558/2025

PORTARIA Nº 558/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506036-CGM;

R E S O L V E:

Art. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EMERSON DA SILVA ALMEIDA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 16 de junho de 2025, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária e organizar o fluxo de veículos e pedestres durante o evento comemorativo de aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:C34C52C5

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2025**

PORTARIA Nº 559/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506036-CGM;

R E S O L V E:

Art. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 16 de junho de 2025, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária e organizar o fluxo de veículos e pedestres durante o evento comemorativo de aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:01E48FA1

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2025**

PORTARIA Nº 560/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506036-CGM;

R E S O L V E:

Art. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LAERBERTH CHAVES DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 16 de junho de 2025, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária e organizar o fluxo de veículos e pedestres durante o evento comemorativo de aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:676D8351

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2025**

PORTARIA Nº 561/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506038 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO**, prestador de serviço lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 12 a 16 de junho de 2025, com destino à Vila Primavera, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar a apresentação e o cerimonial das festividades em comemoração ao aniversário da vila.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ (cento e sessenta reais) cada, totalizando R\$ (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:111C4D5A

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2025**

PORTARIA Nº 562/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506037 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA**, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), no período de 11 a 12 de junho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Zona Rural deste Município, com a finalidade de visitar o viveiro municipal, articular a realização de curso de inseminação artificial e realizar visita à feira local.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:98957C25

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2025**

PORTARIA Nº 563/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506037 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS**, Engenheira Agrônoma, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), no período de 11 a 16 de junho de 2025, com destino à cidade de Belém/PA, para participar do Festival Açaí Pará – Edição COP30.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:21E1D5BE

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2025**

PORTARIA Nº 564/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506039 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **LIRRIA VIEIRA BARROS**, turismóloga, lotada na Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR), no período de 16 a 21 de junho de 2025, com destino à Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar o mapeamento para a criação de rotas turísticas nas regiões da Taboca, Porto Estrela, Teilândia, Aldeia Kokraimoro e Xadá, em conjunto com a equipe do SEBRAE.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 13 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:21EE1324

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2025**

PORTARIA Nº 567/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA**, nomeada como Chefe de Departamento de Saneamento Básico, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), para exercer suas atribuições no Departamento de Regularização Fundiária – DRFU, vinculado à mesma Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 13 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3563B724

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº935/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 00935/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA, **RONALDO JANSE AMARO**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 15/05/2025 à 15/05/2025, com o objetivo de **Conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:64870A4B

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº936/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 00936/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA, **CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 08/05/2025 à 08/05/2025, com o objetivo de **Conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B561983C

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº937/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 00937/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA, **CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 10/05/2025 à 10/05/2025, com o objetivo de **Conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:326181CA

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº938/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 00938/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA, **CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 11/05/2025 à 12/05/2025, com o objetivo de **Conduzir pacientes de TFD para consultas e exames no HRP. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R\$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5A586523

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº939/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00939/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA, **CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 13/05/2025 à 13/05/2025, com o objetivo de **Conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:29D2981E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº940/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00940/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA, **RONALDO JANSE AMARO**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 21/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo de **Conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:772E5192

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº947/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00947/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TEC. EM ENFERMAGEM, **ANA PAULA AMARAL**, lotado na Secretaria

Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), ao Distrito Taboca, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 23/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo de **Acompanhar paciente grave, RN de K. S., aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:4823CCD6

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

PORTARIA Nº948/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00948/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM, **ROSECLEIA SOUSA COSTA**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), ao Distrito Taboca, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 23/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo de **Acompanhar paciente grave, RN de K. S., aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:4042AAC9

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

PORTARIA Nº949/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00949/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM, **JOILMA MARCIA NERI**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém-PA, no período de 17/05/2025 à 19/05/2025, com o objetivo de **Acompanhar paciente TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:15F62EE8

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

PORTARIA Nº950/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00950/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM, **JOILMA MARCIA NERI**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém-PA, no período de 21/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo de **Acompanhar paciente grávida TFD, administrar medicação prescrita e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:B142EF03**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº951/2025 - SEMSA****PORTARIA Nº 00951/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM, **JOILMA MARCIA NERI**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 24/05/2025 à 24/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente TFD, administrar medicação prescrita e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:9C35E03A**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº952/2025 - SEMSA****PORTARIA Nº 00952/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D, **RENATO JANSE AMARO**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém-PA, no período de 17/05/2025 à 19/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente A.A.X.S. TFD, queimadura.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R\$ 1.636,40 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a razão de R\$ 7,70X12%X 1.771,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:028162B0**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO****PORTARIA Nº953/2025 - SEMSA****PORTARIA Nº 00953/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D, **DAVID ELIZONDO SOUZA**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém-PA, no período de 21/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.E.S. TFD, obstetrícia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R\$ 1.636,40 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a razão de R\$ 7,70X12%X 1.771,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:BA9654FE

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº954/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 00954/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM, **JOILMA MARCIA NERI**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 15/05/2025 à 15/05/2025, com o objetivo de **Acompanhar paciente TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:B94CE910

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº955/2025 - SEMSA**

PORTARIA Nº 00955/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D, **DAVID ELIZONDO SOUZA**, lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 20/05/2025 à 20/05/2025, com o objetivo de **conduzir paciente R.A. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:BEF010E0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025-GPMSAGA.**

PORTARIA Nº 194/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 16 de junho de 2025.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA** - REF. AO CONTRATO Nº. 20240228 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20250170 - CAMPINA ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 24.121.235/0001-08.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:A647102F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº063/2025- SEMAS/SAGA**

PORTARIA Nº063/2025- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 09 de Junho de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**Com a distância de 200km**” no valor de **R\$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

KAELSON CARMO OLIVEIRA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Fora do Estado - TO.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAIA-TO, o servidor irá levar 01 (um) usuário do CRAS para uma Perícia Médica no INSS. A viagem acontecerá no dia 13/06/2025, conforme solicitação do Memorando nº 031/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:2559F9F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº064/2025- SEMAS/SAGA**

PORTARIA Nº064/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de Junho de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 200km” no valor de **R\$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

SONIA MARIA CARVALHO DAS FLORES LOPES – TÉCNICO DO CRAS – 1 (uma) diária, Fora do Estado - TO.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA-TO, o servidora irá levar 01 (um) usuário do CRAS para uma Perícia Médica no INSS. A viagem acontecerá no dia 13/06/2025, conforme solicitação do Memorando nº 031/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:394

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:0E7DCDFD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 004/2025-PMSJP**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025-PMSJP– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2025.

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de contratação designado, torna público que, às 10h do dia 04/07/2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL

NECESSÁRIOS, VISANDO A “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA”, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, E CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE SOB 954671/2023/MCIDADES/CAIXA. CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITALESEUSANEXOS.O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: TCM-PA/GEO-OBRS (<http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>), portal da Transparência Municipal <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, deste Município - CEP: 68.719-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

16/06/2025

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:DDFF9A0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 003/2025-PMSJP**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-PMSJP– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 31010001/2025.

O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 02/07/2025, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a REPUBLICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL., O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

16/06/2025

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:A4374E28

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL/2025.004 - PMSJA**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, resolve Adjudicar e homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL/2025.004 - PMSJA** CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. EM FAVOR DA EMPRESA: LM TAPAJOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.592.037/0001-03, ITEM: 1; com o valor de RS 90.000,00 (Noventa mil reais.).** Em 13/06/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:BA74D37B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0206160001

ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL/2025.004 - PMSJA.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA. CONTRATADO(A): LM TAPAJOS CONSULTORIA E SERVICOS. CNPJ/MF sob o nº 07.592.037/0001-03. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.** VALOR TOTAL DO CONTRATO: RS 90.000,00 (Noventa mil reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16.122.0002.2-027 Manutenção da Sec.de Habitação e Assuntos Fundiários. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025. ASSINADO EM: 16/06/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:5167F08C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico nº **90011/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o **Fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmitex e refeições tipo prato feito, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **04/07/2025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5354CE7C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO.

Termo de Rescisão do Contrato 20240255. Origem: Pregão Eletrônico 90008/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda. CNPJ: 18.778.140/0001-50. Base Legal: Art.137, Inc.VIII, c/c Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da rescisão: 30/04/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:362CE22A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 024/PMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025/PMS

Contratante - O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,

Contratada - **HIDRO CLIMA, CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA**, CNPJ: 17.306.559/0001-47- Endereço: AV Brasil- CEP: 68552735- UF: PA- Município: Redenção.

OBJETO - contratação de empresa especializada em perfuração de POÇOS ARTESIANOS, assegura uma fonte constante e independente de abastecimento, evitando interrupções que podem comprometer atividades essenciais dentro do Município de Sapucaia. e de todas as outras Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade.

Vigência: deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 16 de junho de 2025 e encerramento em; 15 de junho de 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 324.810,00 (Trezentos vinte e quatro mil e oitocentos e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Classificação Institucional

02 PODER EXECUTIVO

02 04 ADIMINISTRAÇÃO

04 ADIMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

04 122 1203 2023 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Da Execução: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA, 13 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0002BBA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250194; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.062,70; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082430128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025.

CONTRATO Nº: 20250195; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.200,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082430128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025.

CONTRATO Nº: 20250196; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** JS VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082430128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:994607EB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250197; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.502,44; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025

CONTRATO Nº: 20250198; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.476,04; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B316D3FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250191; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 44.555,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025

CONTRATO Nº: 20250192; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 63.320,90; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025

CONTRATO Nº: 20250193; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** JS VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 28.854,90; **PROGRAMA DE**

TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:F9D96041

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR
JOSÉ PORFÍRIO-PA**

DECRETO Nº 170/2025-GAB/PMSJP DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da I Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio-PA**, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará -, convocada por meio do Decreto nº 165/2025, de 27 de maio de 2025; e, alterado pelo Decreto nº 166/2025, de 27 de maio de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual, conforme publicação da Minuta de Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.162, de 18 de março de 2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora possuirá apoio técnico e jurídico para a realização dos seus atos através de assessorias e consultorias contratadas pelo município.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;

b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e

c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da I Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação

constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação;

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e; Publicado no Mural Oficial da Secretaria Municipal de Administração SEMAD/PMSJP.

ANEXO I - DECRETO Nº 170/2025-GAB/PMSJP

Composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal da Cidade

	Entidade	Segmento
1	Representantes do Poder Público Municipal	Denilson Albuquerque dos Santos
1.2	Representantes do Poder Público Municipal	Vanessa Anabelle Lima e Silva
1.3	Representantes do Poder Público Municipal	Maria Rita da Silva Uchôa
1.4	Representantes do Poder Público Municipal	Adenilson José dos Reis
2	Representantes da Sociedade Civil	Domingos Barbosa da Costa
2.1	Representantes da Sociedade Civil	Marilene do Carmo Maia Barbosa
2.2	Representantes da Sociedade Civil	Wilton Juriques Barros
3	Representantes de Entidades Representativas	Elenice Ramos de Castro
3.1	Representantes de Entidades Representativas	Vanessa Agnes da Silva Santos
3.2	Representante Instituições de Ensino e Pesquisa	Thalita Torres Lima
4	Outros Membros	Héber Moreira Dias
4.1	Outros Membros	Suana Maria Neres Randel

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria Municipal de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:A967C9D9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP

O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

Empresa Vencedora: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.687.848/0001-71, Itens Homologados: 0001, 0002 e 0003. Valor Total Homologado: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais). Data da Homologação: 16/06/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luan Jardel de Moura Santos

Código Identificador:E189BF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - 012-2025 PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250260

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 96.900,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção Prog.Salario Educacao, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 96.900,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 96.900,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 48.450,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.540,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material

permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 37.540,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luan Jardel de Moura Santos

Código Identificador:53FC4802

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO 6.2025-011

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-011

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do **processo licitatório nº 6/2025-011** na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que teve como objetivo **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**,

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, SETOR ADMINISTRATIVO DA CORREÇÃO E SETOR DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Favorecida **LOJA MACONICA FIRMEZA E FRATERNIDADE SOURENSE N. 5**, inscrita no CNPJ: **20.501.916/0001-32**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referida favorecida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SOURE - PA, 16 de Junho de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:8836068E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 0255/2025, CONCORRÊNCIA nº 003/2024.** Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**, Contratada: **CONSTRUTORA AMX LTDA-EPP** - CNPJ 21.238.834/0001-00 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA MARIA LOPES, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TERRA SANTA/PA.** Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de 200 (Duzentos) dias, com início em 14 de Junho de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025. Terra Santa, 16 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:3C6DB0DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.031 –PMT-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA,** CONTRATADA: **45.623.640 CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO.** Inscrita no CNPJ Nº **45.623.640/0001-96**, com o de R\$ **117.984,00 (Cento e Dezesete mil, novecentos e Oitenta e Quatro reais).** Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 19/05/2025.

Extrato Ata de Registro de preços Nº **051907002/2025.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.031– PMT-SRP,** Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, CONTRATADA: **45.623.640 CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO.** Inscrita no CNPJ Nº **45.623.640/0001-96**, com os itens 1,2,3,4 e 5 com valor de R\$ **117.984,00 (Cento e Dezesete mil, novecentos e Oitenta e Quatro reais).** Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 19/05/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E90476B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.005-FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, **RATIFICAR** a data da licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/06/2025. Edição 3772. onde se Ler: início para cadastro da proposta: 16/06/2025a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 20/06/2025 das 09:30h as 14:30h. Leia-se: Início para cadastro da proposta: 16/06/2025a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 23/06/2025 das 09:30h as 14:30. As demais informações permanecem inalteradas.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F58CD474

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 1905190002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.031-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO

OBJETO.....: CONTRATO CHRISTIAN - FMAS

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2025

CONTRATO Nº.....: 1705190002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.031-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO

OBJETO.....: CONTRATO CHRISTIAN - FME**VALOR TOTAL.....:** R\$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 23.496,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Maio de 2025**CONTRATO Nº.....:** 2205190002/2025**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE.2025.031-SRP**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**CONTRATADA(O).....:** CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO**OBJETO.....:** CONTRATO CHRISTIAN - FMMA**VALOR TOTAL.....:** R\$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 23.496,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Maio de 2025**CONTRATO Nº.....:** 1805190002/2025**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE.2025.031-SRP**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO**OBJETO.....:** CONTRATO CHRISTIAN - FMS**VALOR TOTAL.....:** R\$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 7.832,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 3.916,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 3.916,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103050002.2.120 Gestão do Programa Vigilância em Saúde/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 3.916,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103040002.2.117 Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 3.916,00**VIGÊNCIA.....:** 19 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Maio de 2025**CONTRATO Nº.....:** 0705190002/2025**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE.2025.031-SRP**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**CONTRATADA(O).....:** CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO**OBJETO.....:** CONTRATO CHRISTIAN - PMT**VALOR TOTAL.....:** R\$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 23.496,00**VIGÊNCIA.....:** 19 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Maio de 2025**Publicado por:**

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:011C7FC3**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE CANCELAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Fica desconsiderada a publicação, onde referia-se o título EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250227, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-027FMS/2025, cujo objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Publicado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3743, página 168, coluna 02 e página 169 coluna 01, na data 06 de maio de 2025. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de EXTRATO DE CONTRATO, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 16 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Igor Lima Dos Santos

Código Identificador:9F5BE5CA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE CANCELAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Fica desconsiderada a publicação, onde referia-se o título EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250228, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-027FMS/2025, cujo objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Publicado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3743, página 169, coluna 01, na data 06 de maio de 2025. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de EXTRATO DE CONTRATO, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 16 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D11D540E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250343 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-031PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 10.000 KM (DEZ MIL QUILOMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 – PLACA SDN2I48, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **DISVECO LTDA**, CNPJ: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R\$ 3.386,35 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência: 16 de junho de 2025 até 16 de julho de 2025. Data de assinatura: 16 de junho de 2025. Tucumã - PA, 16 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:66EC106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250343

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-031PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 10.000 KM (DEZ MIL QUILOMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 - PLACA SDN2I48, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4B85AD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Fica desconsiderada a publicação, onde referia-se o título FISCAL DE CONTRATO Nº 20250227, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-027FMS/2025, cujo objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Publicado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3743, página 174, colunas 01 e 02, na data 06 de maio de 2025. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de FISCAL DE CONTRATO, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 16 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C558E447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO

Fica desconsiderada a publicação, onde referia-se o título FISCAL DE CONTRATO Nº 20250228, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-027FMS/2025, cujo objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Publicado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3743, página 174, coluna 02 e página 175, coluna 01, na data 06 de maio de 2025. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de FISCAL DE CONTRATO, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 16 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:CB7FE480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **SOTERIA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA**, inscrita no CNPJ nº 10.676.131/0001-22. **OBJETO:** Apoio financeiro para manutenção das ações e serviços da entidade, visando a recuperação e ressocialização de pessoas do sexo masculino, entre 18 a 59 anos, que fazem uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2025. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 16 de junho de 2025. **PUBLIQUE-SE.**

JAIR REJANIO DE HOLANDA SOUZA
Prefeito Interino de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:7CCAE37E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2025-PMU

Abertura: 02/07/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de um (01) veículo utilitário tipo camioneta Toyota, Toyota/SW4/SRX/4x4 diesel, ano-modelo 2025/2025, zero km, fechada, 7 (sete) lugares, cor preta, para substituição do veículo oficial da frota do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2025-FMS

Abertura: 03/07/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando à estruturação e ao fortalecimento da Unidade de Atenção Especializada em saúde de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:51CD301B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação de Publicação

O município de Viseu avisa a RETIFICAÇÃO do extrato de publicação da Concorrência. Eletrônica nº 010/2025 publicada no DOU, Seção 3, nº 111, pag. 277; IOEPA, nº 36.261, pag. 132; GRANDE CIRCULAÇÃO, Diário do Pará, Seção Economia B14 e FAMEP, nº 3771, pag. 206 ambos circulados no dia 13/06/2025. ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A) na Vila de Nazaré – Km 74, objetivando atender as necessidades da Secretaria Obras e Urbanismo do município de Viseu-PA. LEIA-SE: Execução de “Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Viseu/Pa (NOVO PAC) a ser realizada no município de Viseu-PA; composta de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A) na Vila de Nazaré – Km 74, conforme Termo de Compromisso nº 960151/2024/MESP/CAIXA.

CRISTIANO VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1E0A04FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
311/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
090/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025/FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
311/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR DO IDOSO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2268 – MAN. DAS AÇÕES PERMANENTES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.724.934 e inscrita no CPF sob o nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Avenida B, s/n, bairro Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: **TELMA LÚCIA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 135.675.351-53, portadora do RG nº 1.459.865 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua do Alumínio, Quadra 56, Lote 01-A, bairro Jardim América, Xinguara – Pará, telefone: (94) 98163-2928.

VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4E46A102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 122/2025/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.131.0012.2036 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 4.421.765 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida Ouro, Quadra M, Lote 06, Setor Nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FILMMAKERS LIMA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.955/0001-76, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 478, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-480, telefone (94) 99156-2167, e-mail: filmmakerslimaproducoes@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALLAN GOMES LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.813.187 SSP/PA e inscrito no CPF sob o

nº 940.269.042-53, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 478, Centro, Xinguara/PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 54.423,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, consecutivos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara - Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0147287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 117/2025/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.131.0003.2036 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FILMMAKERS LIMA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.955/0001-76, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 478, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-480, telefone (94) 99156-2167, e-mail: filmmakerslimaproducoes@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALLAN GOMES LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.813.187 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 940.269.042-53, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 478, Centro, Xinguara/PA.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 60.514,25 (SESENTA MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, consecutivos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara - Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:CA2DA42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – FMS/PMX

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Considerando o interesse público para o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.**

Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 003/2025 – FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 186/2025-AJEL pelo Credenciamento da Empresa: INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.704.856/0001-03, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da citada empresa e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 16 de junho de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:ED21B62B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMSA – PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMSA – PSS
NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2025/SEMSA, DE 02 DE JUNHO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, e em consonância com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 077, de 19 de maio de 2025, cumulada com a Portaria nº 112, de 30 de maio de 2025, e nos termos do Edital nº 001/2025/SEMSA:

CONSIDERANDO o item 2.3.1 do Edital nº 001/2025/SEMSA, que diz:

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior, para cada função de Nível Fundamental, Médio e Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar no Anexo I, o Resultado Definitivo da Análise Documental e Curricular, através da listagem dos candidatos classificados para a Terceira Fase do Processo Seletivo Simplificado - Entrevista, de acordo com o Edital nº 001/2025/SEMSA.

Art. 2º - Convocar os candidatos classificados para a Terceira Fase do Processo Seletivo Simplificado – Entrevista, seguindo o Cronograma descrito no Anexo III do Edital nº 001/2025/SEMSA.

Art. 3º - O atendimento para as entrevistas obedecerá a ordem de datas e horário dispostos no Anexo I, tendo dia específico para cada cargo disponibilizado no certame.

Art. 4º - Os candidatos serão atendidos de acordo com ordem de chegada, após a devida identificação e assinatura da lista de presença, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde de Belterra, localizado na Rua Santo Antônio, nº 519, Centro, Belterra/PA.

Art. 5º - Os candidatos classificados e convocados para a Terceira Fase do Processo Seletivo Simplificado – Entrevista deverão obedecer às orientações e critérios estabelecidos no item 2.3 do Edital nº 001/2025/SEMSA.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Belterra/PA, 13 de junho de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 201/2025

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

DIA 16 DE JUNHO DE 2025 – SEGUNDA-FEIRA
08H01 ÀS 11H59 – 13H01 ÀS 16H59

NÍVEL SUPERIOR		
CARGO: ENFERMEIRO – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUÍZA HELENA DA SILVA FURTADO	25	1º
ALBENICE DE SOUSA MONTEIRO MOURA	25	2º

HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA	24	3º
RAYNILSON PEDROSO FERREIRA	20	4º
TAISE DAIANE RODRIGUES MARQUES	20	5º
ANDREISON SILVA BRANCHES	20	6º
MARTA DOS SANTOS SILVA	20	7º
CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA	20	8º
JOSIVÂNIA DE ALMEIDA LIMA	20	9º
SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	19	10º
ADRIANE DA SILVA RAMOS	19	11º
FRANCISCA ELINETE LIRA DE OLIVEIRA	18	12º
ELIELZA SANTOS FONSECA	17	13º
KAIT MELRY CANÁRIO DA SILVA	16	14º
MARLI MIRANDA	15	15º
EMILLY CRISTINY BRITO DE SOUSA	11	16º
RIVESANA LAIS SILVA LOBO	10	17º

CARGO: ENFERMEIRO – ESF ARAMANAÍ
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

CARGO: ENFERMEIRO – ESF BELA TERRA (TREVO)
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

CARGO: ENFERMEIRO – ESF FLORA DE OLIVEIRA SOUSA (SÃO JORGE)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ARA CÉLIA MOTA	14	1º

CARGO: ENFERMEIRO – ESF RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEILANE MARIA SOUZA COSTA	16	1º

CARGO: ENFERMEIRO – ESF ANA CASTRO (KM 50)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIDIANE PEDROSO PIRES	13	1º

NÍVEL MÉDIO		
CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSA MARIA SIQUEIRA ROCHA	20	1º
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA FEITOSA	20	2º
RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO SILVA	20	3º
NEILA KIARA VIANA MEDEIROS	20	4º
MICELENY SOARES DE ARAÚJO	19	5º
ALINE SOUSA DE PAULA	19	6º
ROSEMIRO PERES DE SOUSA	18	7º
LUCIANA MARIA ALVES MARQUES	18	8º
JUSELE DOS SANTOS PEDROSO	18	9º
FRANCISCA SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	17	10º
ADINA MOREIRA DA SILVA	16	11º
MARCELI SOUSA PEDROSO	16	12º
GREGORIO SABINO DOS SANTOS MELO	15	13º
MARLISE MATIAS SANTOS	15	14º
IVANETE SANTANA DE ASSIS	15	15º
MARIA VANEIDE DOS SANTOS GUEDES	15	16º
ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO	15	17º
MARCIA DOS PASSOS SOUZA	15	18º
ROSINEIA DOS SANTOS VIANA	15	19º
ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS	15	20º
SIDNEY ADRIANO DA SILVA IMBIRIBA	15	21º
LUANNA PAULA COSTA ROCHA	15	22º
GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA	15	23º
MANOEL RICARDO LOBO PEDROSO	15	24º
ADRIENE RODRIGUES SILVA	15	25º
ANDRESSA MARIANA LOBO DE AGUIAR	15	26º
MARIA FRANCIDALVA MASCARENHAS ARAÚJO	14	27º
THAISSA LUANA DA SILVA FERREIRA	14	28º
PEDRO DE LUCCA CAITANO	14	29º
FABIANA PINTO SILVA	13	30º
YARA DA COSTA OLIVEIRA	13	31º
KARINA DE SOUSA SILVEIRA	13	32º
EDILZA MONTEIRO PARINTINS	12	33º
JANDRIA MARA FERREIRA NEVES	12	34º
CÍMIA LIMA SOUSA	11	35º
CLARISSE SANTOS DA SILVA	10	36º
SILVIA CRISTINA DE SOUSA ROCHA REGO	10	37º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF ARAMANAÍ
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSTO DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALDILENE DE SOUSA GENTIL	11	1º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSTO DE SAÚDE DE PORTO NOVO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCÍLIA SILVA SANTA BRÍGIDA	15	1º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSTO DE SAÚDE DE PINDOBAL		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE TORRES PINTO	13	1º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF ANA CASTRO (KM 50)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JORDANA PEDROSO DE ASSIS	15	1º
EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	11	2º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF FLORA DE OLIVEIRA SOUSA (SÃO JORGE)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KELIANE VIEIRA DOS SANTOS	10	1º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSTO DE SAÚDE DO KM 140		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GELCENIRA MARQUES DE SOUSA SILVA	15	1º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF BELA TERRA (TREVO)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALCIONE FREITAS RODRIGUES	20	1º
MARIA NEUSA DE LIRA NERES	15	2º
JOSILANE COSTA DE SOUSA	10	3º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SALETE SOUSA ALVES	12	1º
SUANE SAMILY SANTOS DA SILVA	10	2º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSTO DE SAÚDE DE PRAINHA I NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSTO DE SAÚDE DE PRAINHA II		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA VASCONCELOS	15	1º

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSTO DE SAÚDE DE NAZARÉ		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANA DOS SANTOS MOREIRA	10	1º

DIA 17 DE JUNHO DE 2025 – TERÇA-FEIRA 08H01 ÀS 11H59 – 13H01 ÀS 16H59

NÍVEL MÉDIO		
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE DA SILVA LIMA	20	1º
WALKER JOSÉ MOTTA FEITOSA	18	2º
GLAUBER DE SOUSA BILA	18	3º
MICHELE TATIANA GONÇALVES PEDROSO	16	4º
JESSICA FONSECA DA SILVA	16	5º
GEANNE RIBEIRO SILVA	15	6º
ADRIANA MARA CARDOSO MARINHO	15	7º
CLOVANIA DA SILVA COELHO	15	8º
ELIAS PEDROSO SOLEDADE	15	9º
SUELY MOURA DA SILVA	15	10º
NAIADE SILVA FERREIRA	15	11º
DAYANE SIMONE MEDEIROS COSTA	15	12º
VIVIA JAIAINE CARVALHO COLAÇO	15	13º
NALANDA WALESCA BARROS DE LIRA	15	14º
VALDISIA FREIRE DA SILVA	14	15º
JEFFERSON ANDERSON CORREA FREITAS	14	16º
ADRIA JAQUELINE XAVIER LAMEIRA	14	17º
JOÃO PAULO DA COSTA PERES	13	18º
JAQUELINE SILVA DE SOUSA	12	19º
FELIPE RAFAEL ALMEIDA BORGES	12	20º
SARA SALES VASCONCELOS	12	21º
LEIDEMARA MARQUES DE SOUSA	11	22º
GLAUCIANE DANTAS DOS SANTOS	11	23º
DIANA CRISTINA BANDEIRA CRUZ	11	24º
SILVANIA DA SILVA DE PAIVA	10	25º
JOCILENE LEMOS LISBOA LUZ	10	26º
CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	10	27º
FRANIELE PEREIRA PALMA	10	28º
DERLANI SANTA BRÍGIDA SANTANA	10	29º
AILA JENIFFER CHAGAS SANTA BRÍGIDA	10	30º
CARLOS GONZAGA RODRIGUES LEAL JUNIOR	10	31º
LEILIANE CARVALHO ARAÚJO	10	32º
VANUSA FEITOSA DA SILVA	10	33º
ALINE MARGARETE STOEL	10	34º
AYLAN CHAGAS SANTA BRÍGIDA	10	35º
SAMARA PEDROSO COSTA	10	36º
ISABELE GAMA DE AGUIAR	10	37º
ACSA HELEN OLIVEIRA DOS ANJOS	10	38º

SOFIA SILVA OLIVEIRA	10	39°
MILENA GOMES COELHO	10	40°
RUAN XAVIER LOPES	10	41°
ALICE MARIA SILVA LIMA	10	42°
MADRIA DE MELO PEREIRA	10	43°
RAYNARA DE OLIVEIRA FEITOSA	10	44°
CHETHELEN MAYANE DE JESUS LIMA	10	45°

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ESF ANA CASTRO (KM 50)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIDA CASTRO NOGUEIRA	15	1°

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ESF RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KAREN JANAINA SILVA DE CASTRO	15	1°
ALINE NEVES SERRÃO PEREIRA	13	2°
TARCINEI VIEIRA DAS NEVES	10	3°

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ESF FLORA DE OLIVEIRA SOUSA (SÃO JORGE)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GERSSICA GOMES ANDRADE	14	1°

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISAURA PEDROSO CASTRO	15	1°
JESSICA PEREIRA BATISTA	15	2°
VIVIANE NORONHA PEREIRA	12	3°

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IVANA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	15	1°
WADSON FRANCISCO SANTOS DE SOUSA	10	2°
ELEN SUANE FERNANDES ARAÚJO	10	3°

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDER NOGUEIRA SILVA	15	1°
JULLYA THALIA BURMANN DA SILVA	10	2°

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – SEDE
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCICLEY CASTRO SILVA	20	1°
FRANCISCO ITAMAR DE SOUSA FREITAS	20	2°
JACKSON JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA	17	3°
ALEX SANDRO CARNEIRO COSTA	17	4°
ANTONIO JOSÉ GOMES BARROS	16	5°
ELINALDO FIGUEIRA DE CASTRO	15	6°
BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA	15	7°
BEATRIZ EVARISTO SILVA	14	8°
SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA	13	9°
RAUL DAVID SILVA NOGUEIRA	12	10°
RAIMUNDO FREDSON DA SILVA SOUSA	10	11°
MARCELO JUNIOR GUIMARÃES DO CARMO	10	12°

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – ESF FLORA DE OLIVEIRA SOUSA (SÃO JORGE)
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – POSTO DE SAÚDE DO KM 140
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – ESF RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – POSTO DE SAÚDE DE PRAINHA I E II
NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS PARA TERCEIRA FASE

DIA 18 DE JUNHO DE 2025 – QUARTA-FEIRA
08H01 ÀS 11H59 – 13H01 ÀS 16H59

NÍVEL SUPERIOR		
CARGO: PSICÓLOGO – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MARIA FROIS MOREIRA PICAÑO	23	1°
CONCEIÇÃO EDRELYN DOS REIS FIDELES	22	2°

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDICLEIA LOPES MELO	25	1°
IVANCLEIDE GOMES DE ALMEIDA	20	2°
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO – SEDE		

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	13	1º

CARGO: NUTRICIONISTA – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	19	1º

CARGO: EDUCADOR FÍSICO – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANE LARIÇA MOURA GENTIL	20	1º
ADRIANA SILVA BENTES	20	2º

CARGO: FARMACÊUTICO – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NATALICE PEDROSO DIAS	15	1º

NÍVEL FUNDAMENTAL		
CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NELIO SOARES DA SILVA	20	1º
RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA	14	2º
FRANCISCO DE ASSIS ALVES SOARES	13	3º
BRUNO LEANDRO PINHEIRO DE SOUSA	10	4º
JOAB SANTOS DE SOUZA	10	5º
JAIRO DA SILVA NASCIMENTO	10	6º

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – SEDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GILMARA MOTA	18	1º
MARIA ISABEL VIANA FERREIRA	17	2º
ANA SHEILA SILVA DE ASSIS	16	3º
SABRINA COSTA FERNANDES	16	4º
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	15	5º
ROSANGELA LIRA LIMA	15	6º
MARIA FRANCILENE SERRÃO	15	7º
SARA FEITOSA DOS SANTOS	15	8º
ANA CLAUDIA MONTEIRO DE FREITAS	14	9º
TATIANA CRISTINA AZEVEDO PEDROSO	14	10º
GLADSON BARBOSA DOS SANTOS	14	11º
CLAUDIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	13	12º
CASSIANE COLARES DA CUNHA	13	13º
NEILA DINÁ BARBOSA DO CARMO	12	14º
ELIZA MAIRA COELHO SILVA	10	15º
AUCENIRA DE MOURA REGO	10	16º
ANGELO MOREIRA LEAL	10	17º
GERCILENE DOS SANTOS PEREIRA	10	18º
GIBSON DOS SANTOS PEREIRA	10	19º
SIMONE DE SOUSA FERREIRA	10	20º
CLAUDIA NUNES DOMANN	10	21º
IARA FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA	10	22º
MARIA ELIANE DA PAZ OLIVEIRA	10	23º
MARLENE PEREIRA DA COSTA	10	24º
ÁDRIA MAYARA SOUSA DE LIRA	10	25º
MARLISSON WILSON DA SILVA PAIVA	10	26º
JOSE RODRIGO SILVA DE FREITAS	10	27º
PAULA LOBATO CABRAL	10	28º
CAROLINE SILVA DE SOUSA	10	29º
LANY DAMASCENO DA SILVA	10	30º
RONALD NASCIMENTO BRAGA	10	31º
EMMILE STEPHANE PEDROSO FEITOSA	10	32º
KAMILE VITÓRIA FERNANDES PEDROSO	10	33º
ELITON BETCEL PALHA	10	34º
KENNEDY HENRIQUE MELO FELLER	10	35º

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ESF BELA TERRA (TREVO)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NATALIA FREITAS DE LIRA	14	1º
GELMA PEDROSO DA COSTA	10	2º
JOSIANE NUNES SOUSA PEREIRA	10	3º

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ESF ANA CASTRO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA CASTRO DOS SANTOS	10	1º

CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ESF SÃO JORGE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	12	1º
GLEICIANE DE LIMA MENESES	11	2º
ANA KELLY MORAES BATISTA	10	3º

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7A2ACBC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 053/2025

5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL GAB/SEMED Nº 053/2025

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 019 /2024– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal Nº 3.720/2022, Lei Municipal Nº 3.721/2022, Lei Municipal Nº 3.734/2022 e Lei Municipal 3.846/2023, divulga a realização de abertura do **5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com as atividades escolares e com a homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração Pública.

O **5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMED Nº **053/2025**, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (<https://www.itaituba.pa.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas e cadastro reserva estão previstos no item 6.

Os candidatos selecionados serão convocados através do Edital de Convocação, de acordo com o número de vagas ofertadas.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Público Municipal.

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas. Portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações**, e os demais candidatos serão vinculados ao CADASTRO RESERVA.

Os candidatos em CADASTRO RESERVA, caso haja a necessidade, serão convocados paulatinamente por meio de Edital de Convocação, durante a vigência deste Edital.

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal Nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado, que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria Nº 019/2024 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2025, das Instituições Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO HORÁRIO, **o mesmo será automaticamente eliminado**.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia), juntamente com a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1) – na mesma ORDEM DO CHECK LIST**, na Secretaria Municipal de Educação, nas datas estabelecidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO será realizada no ato de entrega da documentação solicitada neste edital (item 8), na Secretaria Municipal de Educação – **SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO**, nos dias 17 e 18/06/2025, das 9h às 16h;

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada;

Ao se inscrever, o candidato afirma ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a remuneração e a caga horária referente ao cargo pretendido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer das fases do processo, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá entregar no ato da inscrição, a documentação comprobatória para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado à ficha de inscrição deve ser compatível com as informações requeridas no item 8;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no item 3.1;

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no 5º **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.

DAS ESCOLAS DA ÁREA RURAL POR POLOS**Polo 1: Região Santarem Cuiabá**

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS.
02	EMEF HENRIQUE ALVES FERREIRA (ANEXO VII - EMEIF ENGº FCO. BARROS)	VICINAL DO CACAU COMUNIDADE ALTO PARAÍSO

POlo 4: Região Garimpeira

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	EMEF MARIA DO PATROCÍNIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO - PISTA ELDORADO
02	EMEIF PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPORIZINHO, ROD. TRANSGARIMPEIRA

DOS CARGOS

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS FUNDAMENTAL INCOMPLETO		C/H	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA RURAL				
	POLO 1	POLO 4			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA (EMEF HENRIQUE ALVES FERREIRA)	-	30h	Comprovante de Escolaridade	R\$ 1.518,00
VIGIA	-	01 VAGA (EMEF MARIA DO PATROCINIO)	30h	Comprovante de Escolaridade	R\$ 1.518,00
PORTEIRO	-	01 VAGA (EMEIF PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA)	40h	Comprovante de Escolaridade	R\$ 1.412,00

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL MÉDIO	C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA RURAL				
	POLO 1				
INSTRUTOR PEDAGÓGICO	01 VAGA (ENGº FRANCISCO BARROS)	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.	R\$ 1.518,00

DA INSCRIÇÃO E DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados;

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente;

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas;

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em “6.1” e “6.2” contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada;

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação;

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento; Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos; Para se beneficiar da reserva de vagas o candidato deverá, declarar e anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

Documentos para inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
Curriculum Vitae

Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;

CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;

Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;

Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;

Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);

Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
Cartão SUS

Carteira de Vacinação – Covid19

Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;

*Cópia do comprovante de conta bancária do **Bradesco/AGÊNCIA DE ITAITUBA** (cartão ou extrato) – CASO SEJA CONVOCADO(A);*

Declaração de acúmulo de cargos;

Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA, TRF 1ª Região e da Polícia Civil (ANEXO 6);

Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).

Declaração de escolaridade para os Cargos de Fundamental Incompleto;

Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;

Pós Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior;

Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);

Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);

Carta de Referência Profissional (cópia);

Tempo de Serviço: Comprovações de Recebimento de Proventos;

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original – CASO SEJA CONVOCADO(A).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los, JUNTAMENTE COM O ASO, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, Centro. Itaituba-PA.

Os exames poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato, após sua convocação.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGÜÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega presencial da Ficha de Inscrição, **DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO CANDIDATO (ANEXO 1)**, e entrega dos documentos solicitados no **item 08** na Secretaria Municipal de Educação; Análise dos Currículos pelos membros da Comissão do PSS; Convocação dos Selecionados; Entrega do Resultado dos Exames e do ASO; Efetivação da contratação.

Oferta de vagas – O candidato deverá observar as vagas ofertadas nos cargos listados no **item 6**.

Inscrição – No momento presencial da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos informados neste Edital.

Análise documental – No momento da entrega da documentação, os membros da Comissão do PSS procederão à análise e inserção das pontuações.

a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;

b) Os critérios de seleção e pontuação a ser considerados na Análise Documental constam no item 11 deste Edital;

c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, **DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL**, parcial, incompleta ou extemporânea.

Convocação para contratação: Esta etapa consiste na convocação dos selecionados, através da publicação de Edital de Convocação no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (<https://www.itaituba.pa.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Nesta Etapa, deverá ocorrer a entrega do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais **resultados clínicos**.

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão selecionados de acordo com o quadro de pontuação;

Os candidatos a serem contratados serão os selecionados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas.

Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão inclusos em cadastro de reserva, que poderão ser convocados a critério da necessidade da Administração Pública.

Os currículos serão avaliados pelos membros da Comissão do PSS, com base nos critérios de pontuação deste item.

Serão considerados para a seleção das vagas oferecidas, além dos requisitos obrigatórios, os pontos obtidos nos itens descritos nos quadros a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação, por instituições legalmente autorizadas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	50
PONTUAÇÃO TOTAL			100

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, por instituições legalmente autorizadas, contendo carga horária mínima de 4h. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – FORMAS DE COMPROVAÇÃO:

Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou Declaração de Tempo de Serviço no Emprego Privado fornecida pelo anterior empregador/instituição, ANEXO 2;

Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos, referente a 03 (três) anos trabalhados (36 meses), no cargo pretendido. Podendo ser comprovado com o último contra cheque de cada ano de trabalho, que conste a data de admissão.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Os critérios de desempate serão aplicados uma única vez, ao final do certame com a seguinte ordem:

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

13.2 Os critérios de desempate para o cargo de Engenheiro Civil serão aplicados com a ordem abaixo:

Documento comprobatório de Acervo técnico em orçamentos, técnico em projetos e técnico em fiscalização de obras.

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA

As etapas do 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: https://www.itaubapa.gov.br	16 de junho de 2025.
Realizar as Inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO.	A documentação solicitada neste edital, deverá ser preenchida e entregue nos dias 17 e 18/06/2025, das 9h às 16h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato.

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não será devolvida durante ou ao final do 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2025 e Portaria de Lotação Nº 019/2024- GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem direito a indenizações.

A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará em eliminação do candidato com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua eliminação do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico <https://www.itaituba.pa.gov.br>

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do 5º **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 16 de junho de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 005/2025

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

O CHEKLIST ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a): _____		
CPF: _____ Celular: _____ E-mail: _____		
PCD () Sim () Não Em caso de SIM, pretende concorrer para vaga de PCD? () SIM () NÃO		
LOCALIDADE	CARGO	
	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	NÍVEL MÉDIO
Área Rural: () Polo 1 - Santarém Cuiabá () Polo 4 - Região Garimpeira	() A.S.G. () Porteiro () Vigia	() Instrutor Pedagógico
() Currículo Vitae; () Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia; () CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia; () Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia; () Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia; () Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2); () Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia; () Cartão SUS () Carteira de Vacinação – Covid19 () Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; () Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia; () Cópia do comprovante de conta bancária do Bradesco /Agência de Itaituba (cartão ou extrato) – CASO SEJA CONVOCADO(A);		() Declaração de acúmulo de cargos; () Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA; () Certidão de Antecedentes Criminais do TRF 1ª Região () Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil; () Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia). () Declaração de escolaridade (Cargos de Fundamental Incompleto); () Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia; () Pós Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior; () Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia); () Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia); () Carta de Referência Profissional (cópia); () Tempo de Serviço: Comprovações de Recebimento de Proventos; () ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original – CASO SEJA CONVOCADO(A).
O CAMPO ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO:		
Todos os itens Obrigatórios conforme o CARGO foram confirmados no ato da inscrição? () SIM () NÃO		
Se a resposta for não, quais itens o candidato deixou de entregar? _____		

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Representante da Comissão

ANEXO 2

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o (a) candidato (a) trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no 5º **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMED Nº 022/2025**, que o Sr.(a) _____ RG Nº _____, UF _____, nascido em ____/____/____, conta até a data de ____/____/____, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:

PERÍODO DE TEMPO

CARGO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

Local e Data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO 3

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O (A) Sr(a). (**NOME DO SERVIDOR**) desempenhou atividades laborais neste estabelecimento no período de __/__/__, no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.

Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, __/__/2025.

(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO 4**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA**

Eu, _____, Portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

() Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.

() Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

() Sim, tenho aposentadoria na esfera _____ (Municipal, Estadual ou Federal).

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará, __ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 5**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____ domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____ e RG nº _____, afirmo para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- Primeiro bem: _____ valor: R\$ _____

- Segundo bem: _____ valor: R\$ _____

- Terceiro bem: _____ valor: R\$ _____

- Não possuo Bens: ()

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará, __ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 6

LINKS PARA BAIXAR CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS	
TRF 1	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
TJ PA	https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action
POLÍCIA CIVIL/PA	https://antecedentes.pc.pa.gov.br/consulta

APLICATIVOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS		
MEU SUS DIGITAL**	ANDROID	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.cnsdigital&pcampaignid=web_share
** <u>CARTÃO DO SUS E CARTEIRA DE VACINA</u>	IOS	https://apps.apple.com/br/app/meu-sus-digital/id1045754608
CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL*	ANDROID	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&pcampaignid=web_share
* <u>CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL</u>	IOS	https://apps.apple.com/br/app/carteira-de-trabalho-digital/id1295257499

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DIGITAL	
SITE DA EQUATORIAL	https://pa.equatorialenergia.com.br/?utm_source=site&utm_medium=landing_page&utm_campaign=novo_site

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CDA2A2E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250278

Processo Licitatório: PE 035/2025

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: W. ANDRADE SOARES EI. Data da assinatura: 16 de junho de 2025. Valor: R\$ 450.164,25 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 9.000BTU'S -	100	unidade	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
2	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 12.000BTU'S -	100	unidade	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
3	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 18.000BTU'S -	100	unidade	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 22.000BTU'S -	50	unidade	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
5	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 24.000BTU'S -	20	unidade	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
6	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM GELADEIRA ATÉ 534LTS -	50	unidade	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
7	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM FREEZER ATÉ 534LTS -	50	unidade	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000BTU'S -	150	unidade	R\$ 128,00	R\$ 19.200,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000BTU'S	150	unidade	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000BTU'S -	150	unidade	R\$ 218,00	R\$ 32.700,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000BTU'S -	30	unidade	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 A 18.000BTU'S -	300	unidade	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000BTU'S -	150	unidade	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/5+R 134 110/127V -	15	unidade	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
15	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/5+R 134 A 220V -	15	unidade	R\$ 197,95	R\$ 2.969,25
16	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/6R 134 A 110/127V -	15	unidade	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
17	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/6R 134 A 220V -	15	unidade	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
18	SERVIÇO DE TROCA DE LOCAL DE CENTRAL DE AR 9.000 A 18.000 -	50	unidade	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
19	SERVIÇO DE TROCA DE LOCAL DE CENTRAL DE AR 24.000 A 30.000 -	50	unidade	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
20	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 A 18.000 BTUs -	50	unidade	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
21	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DE CENTRAL DE AR 24.000 A 30.000 -	50	unidade	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
22	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUs -	100	unidade	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
23	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 A 24.000 BTUs -	50	unidade	R\$ 485,00	R\$ 24.250,00
24	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUs -	50	unidade	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
25	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 A 24.000 BTUs	50	unidade	R\$ 1.035,00	R\$ 51.750,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL EM BEBEDOURO	15	unidade	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
27	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO DE 9.000 A 12.000 BTUs	50	unidade	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
28	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO DE 18.000 A 24.000 BTUs	50	unidade	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 450.164,25

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:21507007